



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.471/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições constitucionais e legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a **CÂMARA DE VEREADORES APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Paranaíta para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece os programas, diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e as despesas decorrentes de programas de duração continuada, conforme os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Programa: Instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações voltadas para a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade da sociedade, com objetivos mensuráveis por indicadores de desempenho.

II - Programa Finalístico: Programa que resulta diretamente em bens ou serviços ofertados à sociedade.

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: Programa único para todos os órgãos e entidades da administração municipal, que envolve as ações de planejamento, gestão, coordenação e avaliação das políticas públicas, incluindo atividades administrativas essenciais para a execução dos programas finalísticos.

IV - Encargos Especiais do Município: Programa de natureza orçamentária, que inclui ações financeiras não relacionadas aos programas finalísticos ou de gestão, sendo considerado apenas para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a definição das metas dos demais programas, não figurando na programação do PPA 2026-2029.

V - Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para o atingimento dos objetivos do programa.

VI - Produto: Bem ou serviço resultante da ação, destinado ao público-alvo.



VII - Meta: Quantidade de produtos ou serviços que se deseja obter em determinado período, expressa na unidade de medida definida para cada ação.

Art. 3º A programação do PPA será financiada por recursos provenientes da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, de operações de crédito, de convênios e contratos com a União, o Estado ou outros Municípios, de transferências obrigatórias e, subsidiariamente, por recursos provenientes de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único: Os valores financeiros previstos nos Anexos e nas tabelas desta Lei têm caráter referencial e não constituem limite para a programação das despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as receitas efetivamente previstas para cada ano, conforme a legislação vigente e o cenário econômico da época.

Art. 4º As metas físicas estabelecidas para o período 2026-2029 constituem referências a serem observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como em suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico ou de revisão do PPA.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no PPA poderá ser realizada por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, refletindo as modificações necessárias nos respectivos programas.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será realizado com base no desempenho dos indicadores de desempenho ou, na ausência destes, com a verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras. As informações serão apuradas periodicamente, com a finalidade de avaliar os resultados alcançados.

Parágrafo único: O acompanhamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que será responsável por:

I – Definir metodologias para elaboração, acompanhamento e revisão do PPA, observadas por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Estabelecer a agenda de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA;

III – Prestar assistência aos órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA;

IV – Elaborar anualmente o relatório de avaliação dos resultados do PPA, a ser enviado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 8º O Plano Plurianual será acompanhado das seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 - Despesas por Órgãos, Unidades e Ações - PPA 2026/2029;

II – Tabela 02 – Conferência das Despesas – PPA 2026-2029;

III – Tabela 03 - Demonstrativo do Impacto da Despesa por Unidade;

IV – Tabela 04 - Demonstrativo das Receitas - PPA 2026/2029;

V – Tabela 05 - Demonstrativo de Impactos da Receita - PPA 2026/2029.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAÍTA/MT, em 08 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0001 - AÇÃO DO LEGISLATIVO				
Detalhamento:	Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência. Estimular a participação cidadã nas atividades do legislativo. Aprimorar as propostas legislativas e sua aplicação. Transparência: divulgação de atividades e decisões. Capacitação: treinamentos para parlamentares e servidores. Tecnologia: implementação de sistemas digitais. Fiscalização: ampliação dos mecanismos de controle. Debates: realização de audiências públicas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	45 - ACOES LEGISLATIVAS MANTIDAS	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	6,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 12,00	2027: 12,00	2028: 12,00	2029: 12,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência.		
Detalhamento:	Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência. Estimular a participação cidadã nas atividades do legislativo. Aprimorar as propostas legislativas e sua aplicação. Transparência: divulgação de atividades e decisões. Capacitação: treinamentos para parlamentares e servidores. Tecnologia: implementação de sistemas digitais. Fiscalização: ampliação dos mecanismos de controle. Debates: realização de audiências públicas.		
Órgão responsável:	001 - CAMARA MUNICIPAL	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0002 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO				
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura física do legislativo para atender melhor os parlamentares e servidores. Modernizar o ambiente de trabalho com recursos adequados e tecnologia. Garantir a acessibilidade e conforto nas dependências legislativas. Reformas e ampliação: renovação e adequação dos espaços de trabalho e de reuniões. Tecnologia: aquisição de equipamentos modernos para melhorar a eficiência das atividades legislativas. Acessibilidade: implementação de recursos que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	5 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIC	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Melhorar a infraestrutura física do legislativo para atender melhor os parlamentares e servidores.		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura física do legislativo para atender melhor os parlamentares e servidores. Modernizar o ambiente de trabalho com recursos adequados e tecnologia. Garantir a acessibilidade e conforto nas dependências legislativas. Reformas e ampliação: renovação e adequação dos espaços de trabalho e de reuniões. Tecnologia: aquisição de equipamentos modernos para melhorar a eficiência das atividades legislativas. Acessibilidade: implementação de recursos que garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência.		
Órgão responsável:	001 - CAMARA MUNICIPAL	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0003 - GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA				
Detalhamento:	Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população. Fortalecer a ética no serviço público, assegurando que as práticas administrativas sejam conduzidas com integridade, imparcialidade e respeito à legislação. Estimular a colaboração interna e externa, envolvendo servidores, cidadãos e organizações no processo de tomada de decisão e na execução das políticas públicas. Acesso à informação: criar e manter canais transparentes para a divulgação de dados sobre as finanças públicas, projetos e ações governamentais, como portais de transparência e publicações regulares. Código de ética e conduta: implementar um código de ética claro e acessível, promovendo a conscientização sobre práticas éticas entre os servidores e incentivando o cumprimento das normas. Participação cidadã: facilitar a participação da sociedade nas decisões políticas e administrativas, por meio de audiências públicas, consultas e plataformas digitais. Parcerias e colaborações: estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e outras entidades públicas para melhorar a execução de políticas públicas e compartilhar boas práticas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Continua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	79 - Índice de transparência	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população.		
Detalhamento:	Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população. Fortalecer a ética no serviço público, assegurando que as práticas administrativas sejam conduzidas com integridade, imparcialidade e respeito à legislação. Estimular a colaboração interna e externa, envolvendo servidores, cidadãos e organizações no processo de tomada de decisão e na execução das políticas públicas. Acesso à informação: criar e manter canais transparentes para a divulgação de dados sobre as finanças públicas, projetos e ações governamentais, como portais de transparência e publicações regulares. Código de ética e conduta: implementar um código de ética claro e acessível, promovendo a conscientização sobre práticas éticas entre os servidores e incentivando o cumprimento das normas. Participação cidadã: facilitar a participação da sociedade nas decisões políticas e administrativas, por meio de audiências públicas, consultas e plataformas digitais. Parcerias e colaborações: estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e outras entidades públicas para melhorar a execução de políticas públicas e compartilhar boas práticas.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS				
Detalhamento:	Aumentar a eficiência e eficácia nos processos administrativos. Garantir a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos. Fomentar a melhoria contínua nas práticas de gestão pública. Planejamento estratégico: definir metas claras e alinhadas com os objetivos do município, focando em resultados tangíveis. Capacitação e desenvolvimento: investir na formação de servidores para otimizar a execução de atividades administrativas. Gestão de recursos: controlar eficientemente os recursos financeiros, humanos e materiais para garantir a execução dos projetos planejados. Avaliação de desempenho: implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das metas estabelecidas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	78 - Índice de cumprimento das metas administrativas	Unidade de medida:	ano
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Aumentar a eficiência e eficácia nos processos administrativos.		
Detalhamento:	Aumentar a eficiência e eficácia nos processos administrativos. Garantir a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos. Fomentar a melhoria contínua nas práticas de gestão pública. Planejamento estratégico: definir metas claras e alinhadas com os objetivos do município, focando em resultados tangíveis. Capacitação e desenvolvimento: investir na formação de servidores para otimizar a execução de atividades administrativas. Gestão de recursos: controlar eficientemente os recursos financeiros, humanos e materiais para garantir a execução dos projetos planejados. Avaliação de desempenho: implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das metas estabelecidas.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0007 - POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Detalhamento:	Fortalecimento das políticas públicas: desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade. Melhoria das relações institucionais: estabelecer parcerias estratégicas e colaborativas com outras entidades públicas e privadas para ampliar o alcance e eficácia das ações governamentais. Desenvolvimento e implementação de políticas públicas: identificação de áreas prioritárias para intervenção governamental. Elaboração de programas específicos para cada área, como saúde, educação, segurança pública, entre outros. Monitoramento contínuo dos resultados e ajustes, conforme necessário. Fortalecimento das relações institucionais: estabelecimento de canais de comunicação eficientes com outras esferas de governo, organizações não governamentais e setor privado. Promoção de diálogos e colaborações para solucionar problemas comuns e aproveitar oportunidades de desenvolvimento.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	77 - Indicadores de impacto das políticas públicas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	55,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 60,00	2027: 65,00	2028: 70,00	2029: 75,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Fortalecimento das políticas públicas: desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade.		
Detalhamento:	Fortalecimento das políticas públicas: desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade. Melhoria das relações institucionais: estabelecer parcerias estratégicas e colaborativas com outras entidades públicas e privadas para ampliar o alcance e eficácia das ações governamentais. Desenvolvimento e implementação de políticas públicas: identificação de áreas prioritárias para intervenção governamental. Elaboração de programas específicos para cada área, como saúde, educação, segurança pública, entre outros. Monitoramento contínuo dos resultados e ajustes, conforme necessário. Fortalecimento das relações institucionais: estabelecimento de canais de comunicação eficientes com outras esferas de governo, organizações não governamentais e setor privado. Promoção de diálogos e colaborações para solucionar problemas comuns e aproveitar oportunidades de desenvolvimento.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DO PREFEITO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0009 - HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍDO O FUTURO				
Detalhamento:	Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida. Integrar o processo de habitação com políticas de cidadania, garantindo acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte e segurança, para as famílias beneficiadas. Fomentar a regularização fundiária, garantindo que as famílias possuam título de propriedade, segurança jurídica e possam usufruir dos direitos relacionados à posse de imóvel. Promover o urbanismo inclusivo e sustentável, garantindo que as áreas habitacionais atendam a padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental, com infraestrutura adequada e acessibilidade. Construção de habitação de interesse social: desenvolver programas de construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, priorizando locais com infraestrutura e serviços básicos adequados, como água, esgoto e energia elétrica. Regularização fundiária: criar processos de regularização fundiária para áreas informais, proporcionando títulos de propriedade para os moradores, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços financeiros. Infraestrutura e serviços básicos: implantar e melhorar a infraestrutura urbana em áreas habitacionais, incluindo redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação de ruas, iluminação pública e transporte público. Habitação sustentável: incentivar a construção de habitações com técnicas e materiais sustentáveis, promovendo o uso eficiente de recursos como energia e água, além de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência. Apoio psicossocial e inclusão social: oferecer apoio psicossocial às famílias para garantir sua adaptação ao novo lar, além de promover a inclusão social e a participação cidadã nas decisões relacionadas ao processo de habitação. Promoção da cidadania e acesso a direitos: integrar os projetos habitacionais com ações de promoção de cidadania, como a inclusão em programas de saúde, educação e segurança, garantindo o exercício pleno dos direitos dos moradores. Parcerias público-privadas: estabelecer parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais para ampliar a oferta de moradias e melhorar a infraestrutura das áreas habitacionais. Monitoramento e avaliação: criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, assegurando que as obras de habitação sejam entregues conforme o planejamento, com qualidade e dentro do prazo estabelecido.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	12 - UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	20,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 20,00	2027: 20,00	2028: 20,00	2029: 20,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida.		
Detalhamento:	Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida. Integrar o processo de habitação com políticas de cidadania, garantindo acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte e segurança, para as famílias beneficiadas. Fomentar a regularização fundiária, garantindo que as famílias possuam título de propriedade, segurança jurídica e possam usufruir dos direitos relacionados à posse de imóvel. Promover o urbanismo inclusivo e sustentável, garantindo que as áreas habitacionais atendam a padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental, com infraestrutura adequada e acessibilidade. Construção de habitação de interesse social: desenvolver programas de construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, priorizando locais com infraestrutura e serviços básicos adequados, como água, esgoto e energia elétrica. Regularização fundiária: criar processos de regularização fundiária para áreas informais, proporcionando títulos de propriedade para os moradores, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços financeiros. Infraestrutura e serviços básicos: implantar e melhorar a infraestrutura urbana em áreas habitacionais, incluindo redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação de ruas, iluminação pública e transporte público. Habitação sustentável: incentivar a construção de habitações com técnicas e materiais sustentáveis, promovendo o uso eficiente de recursos como energia e água, além de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência. Apoio psicossocial e inclusão social: oferecer apoio psicossocial às famílias para garantir sua adaptação ao novo lar, além de promover a inclusão social e a participação cidadã nas decisões relacionadas ao processo de habitação. Promoção da cidadania e acesso a direitos: integrar os projetos habitacionais com ações de promoção de cidadania, como a inclusão em programas de saúde, educação e segurança, garantindo o exercício pleno dos direitos dos moradores. Parcerias público-privadas: estabelecer parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais para ampliar a oferta de moradias e melhorar a infraestrutura das áreas habitacionais. Monitoramento e avaliação: criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, assegurando que as obras de habitação sejam entregues conforme o planejamento, com qualidade e dentro do prazo estabelecido.		
Órgão responsável:	005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0010 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				
Detalhamento:	Assegurar o cumprimento da legislação em todas as esferas do município. Proteger os direitos fundamentais e garantir o devido processo legal. Fortalecer a atuação das defensorias e órgãos jurídicos no município. Acompanhamento legislativo: garantir a conformidade das leis municipais com a constituição e demais legislações superiores. Assessoria jurídica: fornecer apoio contínuo para os órgãos públicos, especialmente na defesa de direitos e interesses do município. Educação e conscientização: promover campanhas de esclarecimento sobre os direitos dos cidadãos e os mecanismos legais de proteção.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	8 - ACOES JURIDICAS	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	20,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 25,00	2027: 30,00	2028: 35,00	2029: 40,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Assegurar o cumprimento da legislação em todas as esferas do município.		
Detalhamento:	Assegurar o cumprimento da legislação em todas as esferas do município. Proteger os direitos fundamentais e garantir o devido processo legal. Fortalecer a atuação das defensorias e órgãos jurídicos no município. Acompanhamento legislativo: garantir a conformidade das leis municipais com a constituição e demais legislações superiores. Assessoria jurídica: fornecer apoio contínuo para os órgãos públicos, especialmente na defesa de direitos e interesses do município. Educação e conscientização: promover campanhas de esclarecimento sobre os direitos dos cidadãos e os mecanismos legais de proteção.		
Órgão responsável:	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0011 - PROGRAMA PASEP				
Detalhamento:	Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos. Promover a conscientização sobre os direitos dos servidores quanto à participação no PASEP e seus benefícios. Apoiar a gestão financeira do programa, assegurando que os recursos sejam bem administrados e devidamente aplicados. Gestão do PASEP: organizar e administrar os recursos do PASEP, garantindo que os servidores públicos que têm direito ao benefício recebam de acordo com as normas estabelecidas. Regularização e atualização cadastral: manter os dados dos servidores públicos atualizados no sistema do PASEP para garantir que os pagamentos sejam feitos de maneira eficiente e sem erros. Orientação e assistência aos servidores: oferecer apoio e esclarecimentos sobre o funcionamento do PASEP, como critérios de elegibilidade, valores a serem pagos e prazos. Fiscalização e controle: realizar auditorias periódicas e fiscalizar a correta utilização dos recursos do PASEP, assegurando que todos os processos sejam transparentes e em conformidade com as leis. Treinamento de servidores: capacitar os responsáveis pela gestão do PASEP nas prefeituras e entidades públicas, garantindo que o processo de pagamento seja realizado corretamente.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	76 - Índice de pagamento pontual	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos.		
Detalhamento:	Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos. Promover a conscientização sobre os direitos dos servidores quanto à participação no PASEP e seus benefícios. Apoiar a gestão financeira do programa, assegurando que os recursos sejam bem administrados e devidamente aplicados. Gestão do PASEP: organizar e administrar os recursos do PASEP, garantindo que os servidores públicos que têm direito ao benefício recebam de acordo com as normas estabelecidas. Regularização e atualização cadastral: manter os dados dos servidores públicos atualizados no sistema do PASEP para garantir que os pagamentos sejam feitos de maneira eficiente e sem erros. Orientação e assistência aos servidores: oferecer apoio e esclarecimentos sobre o funcionamento do PASEP, como critérios de elegibilidade, valores a serem pagos e prazos. Fiscalização e controle: realizar auditorias periódicas e fiscalizar a correta utilização dos recursos do PASEP, assegurando que todos os processos sejam transparentes e em conformidade com as leis. Treinamento de servidores: capacitar os responsáveis pela gestão do PASEP nas prefeituras e entidades públicas, garantindo que o processo de pagamento seja realizado corretamente.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0013 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA				
Detalhamento:	Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas. Gerenciar a dívida pública de forma estratégica, buscando sempre a redução de custos financeiros e a melhoria da saúde fiscal. Aumentar a transparência nas operações de endividamento público, promovendo o acesso à informação sobre a dívida pública municipal. Gestão da dívida fundada: acompanhar e controlar o montante da dívida, garantindo que as parcelas sejam pagas dentro dos prazos estipulados e que os custos de financiamento sejam minimizados. Reestruturação da dívida: analisar e, quando necessário, promover a reestruturação da dívida fundada, buscando melhores condições de pagamento, como prazos mais longos ou redução de juros. Monitoramento de obrigações: estabelecer processos de controle rigoroso para o pagamento das parcelas devidas, com a definição de prioridades e fluxo de caixa. Planejamento de pagamentos: definir um cronograma de pagamento da dívida, respeitando a capacidade financeira do município e ajustando-se à execução orçamentária. Transparência e divulgação: garantir a transparência na gestão da dívida, com a publicação de relatórios detalhados sobre os saldos devedores, pagamentos realizados e condições de endividamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	74 - Índice de pagamento da dívida	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas.		
Detalhamento:	Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas. Gerenciar a dívida pública de forma estratégica, buscando sempre a redução de custos financeiros e a melhoria da saúde fiscal. Aumentar a transparência nas operações de endividamento público, promovendo o acesso à informação sobre a dívida pública municipal. Gestão da dívida fundada: acompanhar e controlar o montante da dívida, garantindo que as parcelas sejam pagas dentro dos prazos estipulados e que os custos de financiamento sejam minimizados. Reestruturação da dívida: analisar e, quando necessário, promover a reestruturação da dívida fundada, buscando melhores condições de pagamento, como prazos mais longos ou redução de juros. Monitoramento de obrigações: estabelecer processos de controle rigoroso para o pagamento das parcelas devidas, com a definição de prioridades e fluxo de caixa. Planejamento de pagamentos: definir um cronograma de pagamento da dívida, respeitando a capacidade financeira do município e ajustando-se à execução orçamentária. Transparência e divulgação: garantir a transparência na gestão da dívida, com a publicação de relatórios detalhados sobre os saldos devedores, pagamentos realizados e condições de endividamento.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0014 - AUDITORIA E CONTROLE				
Detalhamento:	Auditorias regulares: realização de auditorias periódicas nas áreas financeira, contábil e operacional para verificar a conformidade com as normas e identificar possíveis irregularidades. Avaliação de processos e controles: análise dos processos internos para garantir que os controles existentes sejam eficazes, recomendando ajustes quando necessário. Treinamento e capacitação: fornecer capacitação contínua para os servidores que lidam com o controle e auditoria, garantindo a atualização constante sobre normativas e boas práticas. Acompanhamento de recomendações: garantir que as recomendações de auditorias anteriores sejam implementadas adequadamente e monitoradas para evitar reincidências.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	73 - Taxa de eficiência dos controles internos	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Assegurar a conformidade com a legislação e regulamentos, promovendo a transparência e integridade nas operações públicas.		
Detalhamento:	Assegurar a conformidade com a legislação e regulamentos, promovendo a transparência e integridade nas operações públicas. Identificar e corrigir falhas nos processos administrativos e financeiros por meio de auditorias regulares. Fortalecer os mecanismos de controle interno, promovendo a eficiência e evitando desperdícios ou fraudes.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DO PREFEITO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0015 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO				
Detalhamento:	Infraestrutura: detalhar os projetos de infraestrutura urbana, como pavimentação de ruas, construção de ciclovias, reformas de praças e parques. Desenvolvimento econômico: identificar zonas industriais, áreas comerciais e de serviços, e projetos de atração de investimentos. Sustentabilidade ambiental: especificar medidas de conservação de recursos naturais, como reciclagem de resíduos e eficiência energética. Qualidade de vida: definir programas habitacionais, áreas de lazer e cultura, e políticas de inclusão para grupos vulneráveis. Inclusão social: propor iniciativas de educação, saúde e assistência social voltadas para melhorar a qualidade de vida dos residentes.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	72 - Taxa de cobertura de infraestrutura	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	25/06/2025



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL
--------	-------------------

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Melhoria da infraestrutura urbana: focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte.		
Detalhamento:	Melhoria da infraestrutura urbana: focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte. Desenvolvimento econômico: promover o crescimento de setores industriais, comerciais e de serviços, incentivando a geração de empregos e renda. Sustentabilidade ambiental: implementar práticas e políticas que visem à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais. Qualidade de vida: aprimorar as condições habitacionais, áreas verdes, espaços de lazer e acessibilidade para todos os cidadãos. Inclusão social: garantir o acesso equitativo a serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento para todas as comunidades.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0016 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO				
Detalhamento:	Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro. Melhorar a fluidez do tráfego nas principais vias urbanas e rurais, reduzindo congestionamentos e otimizando o tempo de deslocamento. Promover a integração de diferentes modos de transporte, incentivando o uso de transporte público, bicicletas e caminhadas, além de melhorar a infraestrutura para esses meios. Fomentar a educação e conscientização no trânsito, promovendo o respeito às leis de trânsito e a responsabilidade dos motoristas, pedestres e ciclistas. Reestruturação e manutenção de vias: realizar o alargamento, pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais, garantindo a qualidade e durabilidade das ruas, avenidas e estradas. Implementação de sinalização adequada: instalar sinalização viária clara e visível, incluindo placas de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e sinalização horizontal, para orientar motoristas e pedestres, além de atualizar a sinalização conforme as novas normas de trânsito. Controle de tráfego e monitoramento: implantar sistemas de monitoramento de tráfego, como câmeras de vigilância e sensores de fluxo de veículos, para coletar dados sobre o tráfego e tomar decisões em tempo real para melhorar a fluidez. Construção de viadutos e passagens de nível: criar ou melhorar infraestruturas de trânsito, como viadutos e passagens de nível, para eliminar pontos críticos de congestionamento e facilitar o fluxo de veículos. Melhoria da mobilidade urbana: integrar o sistema de transporte público com o sistema viário, incluindo corredores exclusivos de ônibus, ciclovias, e calçadas adequadas para pedestres, promovendo a acessibilidade e a intermodalidade. Educação no trânsito: desenvolver campanhas de conscientização sobre segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres, com o objetivo de reduzir acidentes e promover atitudes responsáveis no trânsito. Monitoramento e fiscalização do trânsito: intensificar a fiscalização e o controle de infrações de trânsito, como excesso de velocidade, estacionamento irregular e uso de celular enquanto dirige, com a aplicação de multas e orientações aos infratores. Melhorias no sistema de transporte de carga: garantir que as rotas e horários para o transporte de carga sejam bem definidos, minimizando impactos no tráfego urbano e evitando congestionamentos.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	71 - Satisfação dos usuários com o sistema viário	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	80,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 82,00	2027: 84,00	2028: 86,00	2029: 88,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro.
Detalhamento:	Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro. Melhorar a fluidez do tráfego nas principais vias urbanas e rurais, reduzindo congestionamentos e otimizando o tempo de deslocamento. Promover a integração de diferentes modos de transporte, incentivando o uso de transporte público, bicicletas e caminhadas, além de melhorar a infraestrutura para esses meios. Fomentar a educação e conscientização no trânsito, promovendo o respeito às leis de trânsito e a responsabilidade dos motoristas, pedestres e ciclistas. Reestruturação e manutenção de vias: realizar o alargamento, pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais, garantindo a qualidade e durabilidade das ruas, avenidas e estradas. Implementação de sinalização adequada: instalar sinalização viária clara e visível, incluindo placas de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e sinalização horizontal, para orientar motoristas e pedestres, além de atualizar a sinalização conforme as novas normas de trânsito. Controle de tráfego e monitoramento: implantar sistemas de monitoramento de tráfego, como câmeras de vigilância e sensores de fluxo de veículos, para coletar dados sobre o tráfego e tomar decisões em tempo real para melhorar a fluidez. Construção de viadutos e passagens de nível: criar ou melhorar infraestruturas de trânsito, como viadutos e passagens de nível, para eliminar pontos críticos de congestionamento e facilitar o fluxo de veículos. Melhoria da mobilidade urbana: integrar o sistema de transporte público com o sistema viário, incluindo corredores exclusivos de ônibus, ciclovias, e calçadas adequadas para pedestres, promovendo a acessibilidade e a intermodalidade. Educação no trânsito: desenvolver campanhas de conscientização sobre segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres, com o objetivo de reduzir acidentes e promover atitudes responsáveis no trânsito. Monitoramento e fiscalização do trânsito: intensificar a fiscalização e o controle de infrações de trânsito, como excesso de velocidade, estacionamento irregular e uso de celular enquanto dirige, com a aplicação de multas e orientações aos infratores. Melhorias no sistema de transporte de carga: garantir que as rotas e horários para o transporte de carga sejam bem definidos, minimizando impactos no tráfego urbano e evitando congestionamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
---------------------------	--	--------------------------------------	---



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS				
Detalhamento:	Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional. Modernizar a rede de iluminação pública, utilizando tecnologias inovadoras, como lâmpadas led, para reduzir o consumo de energia e os impactos ambientais. Promover a sustentabilidade e a economia de energia, otimizando o uso da rede de iluminação pública e minimizando o desperdício de recursos. Assegurar a manutenção regular e a expansão da rede de iluminação, atendendo às necessidades da população e garantindo a cobertura total das áreas urbanas e rurais. Substituição de lâmpadas convencionais por leds: implementar a substituição gradual das lâmpadas de sódio ou mercúrio por lâmpadas led, que são mais eficientes, duráveis e econômicas, reduzindo os custos com energia e manutenção. Automação e monitoramento da iluminação: instalar sistemas de monitoramento remoto e automação, que permitam o controle da intensidade da iluminação de acordo com a demanda e a economia de energia (exemplo: regulação de intensidade conforme a hora do dia e a presença de pedestres). Expansão da rede de iluminação pública: implantar novas luminárias em áreas que ainda não têm cobertura ou que precisam de melhorias, como ruas periféricas, áreas rurais, parques e praças, garantindo segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos. Manutenção preventiva e corretiva: estabelecer um programa de manutenção preventiva e corretiva para garantir que os sistemas de iluminação funcionem de maneira contínua, evitando falhas e interrupções. Adoção de tecnologias sustentáveis: utilizar fontes de energia renovável, como energia solar, para alimentar parte da iluminação pública, especialmente em áreas de difícil acesso ou rurais. Melhoria da segurança urbana: garantir que as áreas com maior fluxo de pessoas e veículos, como avenidas, praças, escolas e hospitais, tenham iluminação adequada para aumentar a segurança da população. Eficiência energética: promover a conscientização sobre o uso eficiente da energia elétrica, instalando sensores de presença e temporizadores para reduzir o desperdício de energia em locais menos movimentados. Acessibilidade e inclusão: assegurar que as áreas iluminadas sejam acessíveis a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, garantindo a visibilidade e segurança em calçadas, cruzamentos e outros espaços urbanos.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	70 - Cobertura de iluminação pública	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 75,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional.
Detalhamento:	Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional. Modernizar a rede de iluminação pública, utilizando tecnologias inovadoras, como lâmpadas led, para reduzir o consumo de energia e os impactos ambientais. Promover a sustentabilidade e a economia de energia, otimizando o uso da rede de iluminação pública e minimizando o desperdício de recursos. Assegurar a manutenção regular e a expansão da rede de iluminação, atendendo às necessidades da população e garantindo a cobertura total das áreas urbanas e rurais. Substituição de lâmpadas convencionais por leds: implementar a substituição gradual das lâmpadas de sódio ou mercúrio por lâmpadas led, que são mais eficientes, duráveis e econômicas, reduzindo os custos com energia e manutenção. Automação e monitoramento da iluminação: instalar sistemas de monitoramento remoto e automação, que permitam o controle da intensidade da iluminação de acordo com a demanda e a economia de energia (exemplo: regulação de intensidade conforme a hora do dia e a presença de pedestres). Expansão da rede de iluminação pública: implantar novas luminárias em áreas que ainda não têm cobertura ou que precisam de melhorias, como ruas periféricas, áreas rurais, parques e praças, garantindo segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos. Manutenção preventiva e corretiva: estabelecer um programa de manutenção preventiva e corretiva para garantir que os sistemas de iluminação funcionem de maneira contínua, evitando falhas e interrupções. Adoção de tecnologias sustentáveis: utilizar fontes de energia renovável, como energia solar, para alimentar parte da iluminação pública, especialmente em áreas de difícil acesso ou rurais. Melhoria da segurança urbana: garantir que as áreas com maior fluxo de pessoas e veículos, como avenidas, praças, escolas e hospitais, tenham iluminação adequada para aumentar a segurança da população. Eficiência energética: promover a conscientização sobre o uso eficiente da energia elétrica, instalando sensores de presença e temporizadores para reduzir o desperdício de energia em locais menos movimentados. Acessibilidade e inclusão: assegurar



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

que as áreas iluminadas sejam acessíveis a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, garantindo a visibilidade e segurança em calçadas, cruzamentos e outros espaços urbanos.

Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
---------------------------	---	--------------------------------------	---

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0019 - PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER				
Detalhamento:	Reestruturação física das bibliotecas: realizar reformas nas bibliotecas existentes, adequando-as às normas de acessibilidade, segurança e conforto, além de criar espaços para leitura, estudo e eventos culturais. Ampliação do acervo: investir na aquisição de novos livros, periódicos e materiais digitais, com foco em temas diversos, como literatura, história, ciência, arte e cultura local, além de incluir obras de autores nacionais e internacionais. Digitalização e acesso online: digitalizar parte do acervo para torná-lo acessível online, criando um portal digital de consulta e empréstimo de livros, e incorporando audiobooks e e-books para atender a diferentes públicos. Tecnologia nas bibliotecas: implantar equipamentos como computadores, wi-fi e sistemas de automação para consulta e empréstimo de livros, além de oferecer cursos e oficinas de alfabetização digital. Programas de incentivo à leitura: promover campanhas de incentivo à leitura, como clubes do livro, eventos literários, palestras, workshops e parcerias com escolas, universidades e organizações culturais. Parcerias com instituições educacionais e culturais: estabelecer parcerias com escolas, universidades, ONGs e instituições culturais para a promoção de atividades educacionais e culturais nas bibliotecas. Capacitação de bibliotecários e funcionários: oferecer treinamentos contínuos para os profissionais de bibliotecas, focando em gestão de acervos, atendimento ao público e uso de tecnologias.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	69 - Satisfação dos usuários	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 65,00	2027: 67,00	2028: 68,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população.		
Detalhamento:	Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população. Ampliar e diversificar o acervo bibliográfico, proporcionando uma variedade de conteúdos educativos, culturais e de entretenimento. Fomentar a leitura e a educação na comunidade, utilizando as bibliotecas como espaços de conhecimento e desenvolvimento pessoal.		
Órgão responsável:	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0020 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA				
Detalhamento:	Garantir a eficiência e segurança da infraestrutura de ti, suportando as necessidades operacionais da administração pública. Promover a integração e comunicação eficaz entre os setores, utilizando tecnologia para otimizar os fluxos de trabalho e melhorar a gestão pública. Inovar na gestão de informações e dados, utilizando ferramentas de ti para facilitar a tomada de decisões e ampliar a transparência. Infraestrutura de ti: investir em servidores, redes e sistemas de segurança para garantir a integridade e confiabilidade dos dados e serviços. Gestão de dados e informação: implementar sistemas de gestão de dados, com backups regulares e processos de integridade para assegurar que as informações estejam acessíveis e atualizadas. Comunicação corporativa: implantar ferramentas de comunicação interna, como plataformas de colaboração e e-mail corporativo, para melhorar o fluxo de informações entre os departamentos. Capacitação em ti: oferecer treinamentos e workshops para os servidores sobre as ferramentas de ti disponíveis, garantindo que todos os colaboradores tenham as habilidades necessárias para utilizar os sistemas de maneira eficaz.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	68 - Eficiência na comunicação corporativa	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	65,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 70,00	2027: 75,00	2028: 80,00	2029: 85,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir a eficiência e segurança da infraestrutura de T.I., suportando as necessidades operacionais da administração pública.		
Detalhamento:	Garantir a eficiência e segurança da infraestrutura de ti, suportando as necessidades operacionais da administração pública. Promover a integração e comunicação eficaz entre os setores, utilizando tecnologia para otimizar os fluxos de trabalho e melhorar a gestão pública. Inovar na gestão de informações e dados, utilizando ferramentas de ti para facilitar a tomada de decisões e ampliar a transparência. Infraestrutura de ti: investir em servidores, redes e sistemas de segurança para garantir a integridade e confiabilidade dos dados e serviços. Gestão de dados e informação: implementar sistemas de gestão de dados, com backups regulares e processos de integridade para assegurar que as informações estejam acessíveis e atualizadas. Comunicação corporativa: implantar ferramentas de comunicação interna, como plataformas de colaboração e e-mail corporativo, para melhorar o fluxo de informações entre os departamentos. Capacitação em ti: oferecer treinamentos e workshops para os servidores sobre as ferramentas de ti disponíveis, garantindo que todos os colaboradores tenham as habilidades necessárias para utilizar os sistemas de maneira eficaz.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0021 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL				
Detalhamento:	Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade. Fomentar a inclusão social, garantindo igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem, condição social ou características pessoais. Criar espaços de diálogo e integração entre diferentes culturas, promovendo a convivência harmoniosa e o respeito mútuo. Promoção de eventos culturais diversificados: organizar festivais, exposições e atividades culturais que celebrem a diversidade étnica, religiosa e social da comunidade, incluindo apresentações de música, dança, arte e gastronomia de diferentes culturas. Capacitação e sensibilização: realizar workshops, palestras e cursos de sensibilização para servidores públicos, educadores e a população em geral sobre a importância da inclusão, combate ao preconceito e respeito às diferenças culturais. Apoio a grupos e comunidades marginalizadas: implementar programas de apoio a grupos vulneráveis, como povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes, pessoas com deficiência, lgbt+ e outros grupos historicamente marginalizados, promovendo sua integração e igualdade de direitos. Educação para a diversidade e inclusão: incorporar a temática da diversidade e inclusão no currículo escolar, com programas que abordem a história e a cultura de diferentes grupos, incentivando a empatia e o respeito entre os alunos. Acessibilidade e direitos humanos: garantir que os espaços públicos e serviços ofereçam acessibilidade total, incluindo a implementação de rampas, intérpretes de libras e a disponibilização de materiais em braille, além de promover políticas públicas que assegurem os direitos humanos. Políticas públicas inclusivas: desenvolver políticas públicas que favoreçam a inclusão social, como programas de habitação, saúde e educação que atendam a diversidade da população de maneira equitativa. Integração de grupos diversos nas atividades sociais e culturais: incentivar a participação ativa de diferentes grupos culturais, étnicos e sociais em eventos, atividades e na tomada de decisões políticas e sociais.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	67 - Satisfação dos participantes com as ações de inclusão	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 75,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade.		
Detalhamento:	Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade. Fomentar a inclusão social, garantindo igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem, condição social ou características pessoais. Criar espaços de diálogo e integração entre diferentes culturas, promovendo a convivência harmoniosa e o respeito mútuo. Promoção de eventos culturais diversificados: organizar festivais, exposições e atividades culturais que celebrem a diversidade étnica, religiosa e social da comunidade, incluindo apresentações de música, dança, arte e gastronomia de diferentes culturas. Capacitação e sensibilização: realizar workshops, palestras e cursos de sensibilização para servidores públicos, educadores e a população em geral sobre a importância da inclusão, combate ao preconceito e respeito às diferenças culturais. Apoio a grupos e comunidades marginalizadas: implementar programas de apoio a grupos vulneráveis, como povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes, pessoas com deficiência, lgbt+ e outros grupos historicamente marginalizados, promovendo sua integração e igualdade de direitos. Educação para a diversidade e inclusão: incorporar a temática da diversidade e inclusão no currículo escolar, com programas que abordem a história e a cultura de diferentes grupos, incentivando a empatia e o respeito entre os alunos. Acessibilidade e direitos humanos: garantir que os espaços públicos e serviços ofereçam acessibilidade total, incluindo a implementação de rampas, intérpretes de libras e a disponibilização de materiais em braille, além de promover políticas públicas que assegurem os direitos humanos. Políticas públicas inclusivas: desenvolver políticas públicas que favoreçam a inclusão social, como programas de habitação, saúde e educação que atendam a diversidade da população de maneira equitativa. Integração de grupos diversos nas atividades sociais e culturais: incentivar a participação ativa de diferentes grupos culturais, étnicos e sociais em eventos, atividades e na tomada de decisões políticas e sociais.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA				
Detalhamento:	Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade. Garantir a integração de políticas educacionais com os demais setores da administração pública, promovendo o desenvolvimento sustentável e a formação integral dos estudantes. Fortalecer a gestão educacional, melhorando a eficiência na administração de recursos e na implementação das políticas educacionais. Planejamento estratégico da educação: desenvolver planos e programas educacionais baseados nas necessidades locais, focando em resultados de aprendizado e na preparação dos alunos para o mercado de trabalho e cidadania. Apoio à formação continuada dos professores: oferecer capacitação contínua aos educadores para melhorar suas habilidades pedagógicas e de gestão de sala de aula. Gestão de recursos e infraestrutura: otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos para garantir a infraestrutura adequada e o fornecimento de material didático e tecnológico. Integração e articulação de políticas: fomentar parcerias entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como com organizações não governamentais e instituições do setor privado, para ampliar as oportunidades educacionais. Acompanhamento e avaliação: estabelecer sistemas de avaliação e monitoramento do desempenho educacional, utilizando indicadores de qualidade, como taxas de aprovação, frequência escolar e avaliações de aprendizado. Tecnologia educacional: implementar ferramentas tecnológicas para apoiar a educação a distância, ampliar o acesso ao conhecimento e facilitar a gestão escolar.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	66 - Índice de qualidade da educação	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	75,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 77,00	2027: 78,00	2028: 79,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade.		
Detalhamento:	Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade. Garantir a integração de políticas educacionais com os demais setores da administração pública, promovendo o desenvolvimento sustentável e a formação integral dos estudantes. Fortalecer a gestão educacional, melhorando a eficiência na administração de recursos e na implementação das políticas educacionais. Planejamento estratégico da educação: desenvolver planos e programas educacionais baseados nas necessidades locais, focando em resultados de aprendizado e na preparação dos alunos para o mercado de trabalho e cidadania. Apoio à formação continuada dos professores: oferecer capacitação contínua aos educadores para melhorar suas habilidades pedagógicas e de gestão de sala de aula. Gestão de recursos e infraestrutura: otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos para garantir a infraestrutura adequada e o fornecimento de material didático e tecnológico. Integração e articulação de políticas: fomentar parcerias entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como com organizações não governamentais e instituições do setor privado, para ampliar as oportunidades educacionais. Acompanhamento e avaliação: estabelecer sistemas de avaliação e monitoramento do desempenho educacional, utilizando indicadores de qualidade, como taxas de aprovação, frequência escolar e avaliações de aprendizado. Tecnologia educacional: implementar ferramentas tecnológicas para apoiar a educação a distância, ampliar o acesso ao conhecimento e facilitar a gestão escolar.		
Órgão responsável:	001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0025 - MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER				
Detalhamento:	Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino. Promover a saúde e o bem-estar dos alunos, contribuindo para seu desempenho escolar e desenvolvimento integral. Incentivar práticas sustentáveis e a compra de produtos locais, fortalecendo a economia regional e promovendo a sustentabilidade ambiental.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	65 - Taxa de satisfação dos alunos com a merenda	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino.		
Detalhamento:	Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino. Promover a saúde e o bem-estar dos alunos, contribuindo para seu desempenho escolar e desenvolvimento integral. Incentivar práticas sustentáveis e a compra de produtos locais, fortalecendo a economia regional e promovendo a sustentabilidade ambiental.		
Órgão responsável:	001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0026 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
Detalhamento:	Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar. Promover a acessibilidade e segurança nas unidades de ensino, garantindo que todos os estudantes tenham um ambiente seguro e inclusivo. Reformas e manutenção: realizar reformas periódicas nas escolas para manter a infraestrutura em bom estado, incluindo reparos em telhados, paredes, redes elétricas, hidráulicas e pisos. Ampliação de espaços: construir novas salas de aula, bibliotecas, auditórios e áreas de lazer para acomodar o aumento no número de alunos e garantir a qualidade do ensino. Tecnologia e modernização: incorporar recursos tecnológicos nas unidades de ensino, como quadros interativos, internet de alta velocidade e equipamentos multimídia. Acessibilidade: garantir que todas as unidades de ensino sejam acessíveis a pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e outros recursos necessários. Melhoria da segurança escolar: implementar sistemas de segurança, como câmeras de monitoramento, cercas, iluminação adequada e vigilância durante horários críticos. Sustentabilidade: investir em soluções sustentáveis, como energia solar, captação de água da chuva e o uso de materiais ecológicos, para reduzir o impacto ambiental das escolas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	64 - Índice de qualidade da infraestrutura escolar	Unidade de medida:	un
-------------------	--	---------------------------	----



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 96,00	2029: 98,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar.		
Detalhamento:	Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar. Promover a acessibilidade e segurança nas unidades de ensino, garantindo que todos os estudantes tenham um ambiente seguro e inclusivo. Reformas e manutenção: realizar reformas periódicas nas escolas para manter a infraestrutura em bom estado, incluindo reparos em telhados, paredes, redes elétricas, hidráulicas e pisos. Ampliação de espaços: construir novas salas de aula, bibliotecas, auditórios e áreas de lazer para acomodar o aumento no número de alunos e garantir a qualidade do ensino. Tecnologia e modernização: incorporar recursos tecnológicos nas unidades de ensino, como quadros interativos, internet de alta velocidade e equipamentos multimídia. Acessibilidade: garantir que todas as unidades de ensino sejam acessíveis a pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e outros recursos necessários. Melhoria da segurança escolar: implementar sistemas de segurança, como câmeras de monitoramento, cercas, iluminação adequada e vigilância durante horários críticos. Sustentabilidade: investir em soluções sustentáveis, como energia solar, captação de água da chuva e o uso de materiais ecológicos, para reduzir o impacto ambiental das escolas.		
Órgão responsável:	001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0027 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER				
Detalhamento:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica. Ampliar a qualidade da educação no município, utilizando os recursos do FUNDEB para investir em infraestrutura, capacitação de professores, materiais didáticos e ações pedagógicas. Fomentar a transparência e o controle social na gestão dos recursos do FUNDEB, garantindo que a população acompanhe o uso desses recursos. Planejamento e execução orçamentária: elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do FUNDEB, definindo claramente as prioridades de investimento e os responsáveis por sua execução. Capacitação e qualificação: investir em programas de capacitação para professores, gestores escolares e servidores da área educacional, utilizando os recursos do FUNDEB para financiar essa formação. Melhoria da infraestrutura escolar: usar os recursos para reformar e ampliar as escolas, bem como garantir a manutenção e adequação das instalações escolares para proporcionar um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. Compra de materiais didáticos e tecnológicos: utilizar os recursos do FUNDEB para adquirir materiais pedagógicos, livros e equipamentos tecnológicos que melhorem o processo de ensino-aprendizagem. Acompanhamento e avaliação: monitorar o uso dos recursos de forma contínua, realizando auditorias internas e externas, e gerando relatórios de execução para assegurar que o dinheiro está sendo utilizado conforme as leis e regulamentos. Transparência e divulgação: criar canais de transparência e participação cidadã, permitindo que a comunidade tenha acesso aos relatórios de aplicação dos recursos e possa fiscalizar a utilização dos recursos do FUNDEB.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	63 - Índice de aplicação dos recursos em educação	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	95,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 95,00	2027: 96,00	2028: 97,00	2029: 98,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica		
Detalhamento:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica. Ampliar a qualidade da educação no município, utilizando os recursos do FUNDEB para investir em infraestrutura, capacitação de professores, materiais didáticos e ações pedagógicas. Fomentar a transparência e o controle social na gestão dos recursos do FUNDEB, garantindo que a população acompanhe o uso desses recursos. Planejamento e execução orçamentária: elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do FUNDEB, definindo claramente as prioridades de investimento e os responsáveis por sua execução. Capacitação e qualificação: investir em programas de capacitação para professores, gestores escolares e servidores da área educacional, utilizando os recursos do FUNDEB para financiar essa formação. Melhoria da infraestrutura escolar: usar os recursos para reformar e ampliar as escolas, bem como garantir a manutenção e adequação das instalações escolares para proporcionar um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. Compra de materiais didáticos e tecnológicos: utilizar os recursos do FUNDEB para adquirir materiais pedagógicos, livros e equipamentos tecnológicos que melhorem o processo de ensino-aprendizagem. Acompanhamento e avaliação: monitorar o uso dos recursos de forma contínua, realizando auditorias internas e externas, e gerando relatórios de execução para assegurar que o dinheiro está sendo utilizado conforme as leis e regulamentos. Transparência e divulgação: criar canais de transparência e participação cidadã, permitindo que a comunidade tenha acesso aos relatórios de aplicação dos recursos e possa fiscalizar a utilização dos recursos do FUNDEB.		
Órgão responsável:	002 - FUNDEB 70%	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0028 - TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER				
Detalhamento:	Roteirização e planejamento: organizar e otimizar as rotas do transporte escolar, considerando as necessidades dos alunos, a localização das escolas e a segurança no trajeto. Qualificação dos motoristas: realizar treinamentos periódicos para motoristas e monitores, focando na condução segura, comportamento ético e primeiros socorros. Frota adequada e manutenção preventiva: garantir que os veículos utilizados no transporte escolar sejam adequados para o transporte de crianças, com a manutenção regular para garantir sua segurança e eficiência. Acessibilidade e inclusão: disponibilizar transporte escolar adaptado para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo o acesso igualitário à educação. Monitoramento e fiscalização: estabelecer mecanismos de controle e monitoramento do transporte escolar, como o uso de sistemas de rastreamento e fiscalização das condições de uso dos veículos. Sustentabilidade ambiental: priorizar o uso de veículos com menor impacto ambiental, como ônibus escolares elétricos ou movidos a combustível renovável, quando possível.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	62 - Cobertura do transporte escolar	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos.		
Detalhamento:	Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos. Ampliar a cobertura do transporte escolar, atendendo às demandas de áreas rurais e periféricas com eficiência. Promover a sustentabilidade e a segurança no transporte escolar, implementando soluções que protejam os alunos e o meio ambiente.		
Órgão responsável:	001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0029 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS				
Detalhamento:	Acesso e cobertura universal: garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou situação social, tenham acesso aos serviços de saúde, com foco em unidades básicas de saúde (UBS), hospitais e centros de especialidades. Promoção da saúde e prevenção: desenvolver programas de prevenção de doenças, campanhas de vacinação, controle de doenças endêmicas, e incentivo a hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e atividade física regular. Fortalecimento da atenção primária à saúde: expandir e fortalecer a atenção básica com unidades de saúde bem estruturadas, equipes de saúde da família, e atenção domiciliar para garantir o acompanhamento contínuo da saúde dos cidadãos. Gestão de recursos e financiamento: garantir que os recursos destinados à saúde sejam bem administrados, com transparência e eficiência, buscando parcerias com governos estaduais e federais e a sociedade civil. Capacitação e valorização dos profissionais de saúde: investir na formação, qualificação e valorização dos profissionais da saúde, com programas de capacitação contínua, além de melhorar as condições de trabalho e remuneração. Tecnologia e inovação na saúde: integrar tecnologias de informação, como sistemas de prontuários eletrônicos e telemedicina, para melhorar a gestão da saúde, facilitar o atendimento e promover a eficiência nos serviços de saúde. Atendimento às pessoas com deficiência e grupos vulneráveis: criar e adaptar programas de saúde para garantir a inclusão e o atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos, populações rurais, e outras comunidades vulneráveis. Monitoramento e avaliação: estabelecer sistemas de monitoramento da saúde pública, com indicadores de qualidade, como tempo de espera, taxa de resolatividade, e índices de satisfação, além de realizar auditorias e avaliações regulares.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	61 - Cobertura de saúde da população	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	70,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 75,00	2027: 80,00	2028: 85,00	2029: 90,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - A Garantir o acesso universal e igualitário à saúde, oferecendo serviços de saúde de qualidade para toda a população, com foco na prevenção, tratamento e reabilitação.		
Detalhamento:	Garantir o acesso universal e igualitário à saúde, oferecendo serviços de saúde de qualidade para toda a população, com foco na prevenção, tratamento e reabilitação. Desenvolver políticas de saúde integradas e eficazes, melhorando a coordenação entre os diferentes níveis de atenção e garantindo a continuidade do cuidado. Promover a saúde da população com ênfase na promoção da saúde, prevenção de doenças e no atendimento às necessidades de grupos vulneráveis. Assegurar a gestão eficiente dos recursos e serviços de saúde, utilizando tecnologias de informação, formação contínua de profissionais e integração de serviços.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0031 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO				
Detalhamento:	Gestão e alocação dos recursos: estabelecer uma metodologia clara e eficaz para a distribuição e alocação dos recursos provenientes dos blocos de financiamento do sus, priorizando as necessidades da população e as áreas mais críticas da saúde. Planejamento de ações de saúde: elaborar planos de ação anuais e plurianuais para a aplicação dos recursos do sus, definindo metas, indicadores e objetivos claros para a saúde pública municipal. Monitoramento e controle da execução orçamentária: implementar sistemas de monitoramento e auditoria contínuos para garantir que os recursos sejam usados de acordo com as diretrizes do sus, com a prestação de contas transparente para a população. Integração com outros níveis de governo: estabelecer uma comunicação eficiente entre os níveis federal, estadual e municipal para garantir o fluxo adequado de recursos e o cumprimento das metas de saúde pública. Capacitação da gestão e dos profissionais de saúde: oferecer treinamentos para gestores municipais e equipes de saúde sobre o uso correto dos recursos financeiros do sus, além de promover a educação continuada para garantir a excelência no atendimento à população. Acompanhamento da eficiência do uso dos recursos: criar indicadores para avaliar a eficiência da aplicação dos recursos, com foco em resultados de saúde, como diminuição de doenças evitáveis, aumento da cobertura vacinal, e melhoria no atendimento à população. Promoção da participação cidadã: estimular a participação da população no acompanhamento das ações de saúde e no controle social, garantindo que a sociedade tenha voz ativa nas decisões sobre a utilização dos recursos do sus.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	60 - Índice de aplicação dos recursos por bloco de financian	Unidade de medida:	ano
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do sus, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município.		
Detalhamento:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do sus, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município. Aumentar a efetividade das políticas públicas de saúde, através do financiamento adequado e eficaz dos serviços de saúde, com foco na atenção básica, média e alta complexidade. Promover a transparência e o controle social, permitindo que a população acompanhe a aplicação dos recursos e participe da fiscalização das políticas de saúde.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0036 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE				
Detalhamento:	O programa contempla ações voltadas à infraestrutura da saúde municipal, incluindo a construção de novas unidades básicas de saúde (UBS), centros especializados, farmácias públicas e outras estruturas físicas. Abrange ainda a reforma, ampliação e adequação de prédios existentes, com foco em acessibilidade, eficiência energética, melhorias sanitárias e adaptação às normas técnicas vigentes. Além disso, compreende a aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários hospitalares, itens de tecnologia da informação e comunicação para informatização e integração dos serviços, promovendo a modernização administrativa e clínica. A execução do programa será orientada por estudos técnicos, prioridades da gestão e demandas locais identificadas pelos conselhos de saúde e órgãos de controle social.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	5 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	200,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 210,00	2027: 220,00	2028: 230,00	2029: 240,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde por meio da ampliação, reforma, construção e adequação de unidades de saúde. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede pública de saúde		
Detalhamento:	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde por meio da ampliação, reforma, construção e adequação de unidades de saúde. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede pública de saúde. Assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento à população. Garantir acessibilidade, segurança, conforto e eficiência nos estabelecimentos de saúde municipais. Reduzir desigualdades regionais no acesso à estrutura de atendimento em saúde.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0037 - CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE				
Detalhamento:	Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população. Ampliar a oferta de espaços públicos para o lazer e o esporte, garantindo acessibilidade para todas as faixas etárias e comunidades. Estimular a integração social e a convivência comunitária através de atividades recreativas, culturais e esportivas. Desenvolver a infraestrutura esportiva e de lazer no município, tornando-o um polo de atrações e eventos esportivos. Construção e melhoria de equipamentos esportivos: investir na construção e manutenção de praças esportivas, campos de futebol, ginásios, pistas de corrida, quadras de basquete, vôlei, entre outros espaços para a prática de esportes. Promoção de eventos esportivos e culturais: organizar competições esportivas, torneios amadores e eventos culturais de lazer, como festivais, feiras e shows, para promover o engajamento da comunidade. Programas de inclusão e acessibilidade: desenvolver programas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, idosos e outras populações em situação de vulnerabilidade, garantindo a inclusão e acessibilidade a todos os cidadãos. Oficinas e cursos de esportes e lazer: oferecer cursos gratuitos de diversas modalidades esportivas, como natação, atletismo, futebol, artes marciais, dança e ginástica, para crianças, jovens e adultos. Parcerias com instituições de ensino e ongs: estabelecer parcerias com escolas, universidades e organizações não governamentais para promover atividades esportivas, culturais e recreativas. Apoio ao esporte de alto rendimento: incentivar e apoiar atletas locais que se destacam em esportes de alto nível, proporcionando infraestrutura, treinamentos e patrocínios para sua evolução. Promoção do lazer em áreas públicas: criar e manter espaços públicos de lazer, como parques, praças, ciclovias, áreas de piquenique, espaços para caminhadas e skateparks. Educação e conscientização sobre saúde e bem-estar: desenvolver campanhas de incentivo à prática regular de atividades físicas, com foco em prevenção de doenças e promoção da saúde.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	59 - Satisfação da comunidade com os espaços de lazer e e	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população. Ampliar a oferta de espaços públicos para o lazer e o esporte, garantindo acessibilidade para todas as faixas etárias e comunidades.		
Detalhamento:	Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população. Ampliar a oferta de espaços públicos para o lazer e o esporte, garantindo acessibilidade para todas as faixas etárias e comunidades. Estimular a integração social e a convivência comunitária através de atividades recreativas, culturais e esportivas. Desenvolver a infraestrutura esportiva e de lazer no município, tornando-o um polo de atrações e eventos esportivos. Construção e melhoria de equipamentos esportivos: investir na construção e manutenção de praças esportivas, campos de futebol, ginásios, pistas de corrida, quadras de basquete, vôlei, entre outros espaços para a prática de esportes. Promoção de eventos esportivos e culturais: organizar competições esportivas, torneios amadores e eventos culturais de lazer, como festivais, feiras e shows, para promover o engajamento da comunidade. Programas de inclusão e acessibilidade: desenvolver programas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, idosos e outras populações em situação de vulnerabilidade, garantindo a inclusão e acessibilidade a todos os cidadãos. Oficinas e cursos de esportes e lazer: oferecer cursos gratuitos de diversas modalidades esportivas, como natação, atletismo, futebol, artes marciais, dança e ginástica, para crianças, jovens e adultos. Parcerias com instituições de ensino e ongs: estabelecer parcerias com escolas, universidades e organizações não governamentais para promover atividades esportivas, culturais e recreativas. Apoio ao esporte de alto rendimento: incentivar e apoiar atletas locais que se destacam em esportes de alto nível, proporcionando infraestrutura, treinamentos e patrocínios para sua evolução. Promoção do lazer em áreas públicas: criar e manter espaços públicos de lazer, como parques, praças, ciclovias, áreas de piquenique, espaços para caminhadas e skateparks. Educação e conscientização sobre saúde e bem-estar: desenvolver campanhas de incentivo à prática regular de atividades físicas, com foco em prevenção de doenças e promoção da saúde.		
Órgão responsável:	005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0039 - DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS				
Detalhamento:	Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais. Apoiar e incentivar o agronegócio local, fortalecendo a produção agrícola e a agroindústria com foco na inovação e sustentabilidade. Melhorar a qualidade de vida no campo, promovendo a geração de emprego e renda, além de garantir acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura básica. Apoio à agricultura familiar: desenvolver programas de apoio técnico e financeiro para pequenos produtores, incluindo o acesso a crédito, capacitação em boas práticas agrícolas e sistemas de produção sustentável. Inovação e tecnologia no campo: promover o uso de tecnologias modernas, como irrigação eficiente, sementes geneticamente melhoradas e agricultura de precisão, para aumentar a produtividade e reduzir os custos. Incentivo ao cooperativismo: incentivar a criação e fortalecimento de cooperativas agrícolas e agroindustriais, facilitando o acesso a mercados maiores, como indústrias e redes de varejo. Desenvolvimento da infraestrutura rural: melhorar as estradas rurais, garantir o acesso à energia elétrica e internet de qualidade, e promover o acesso à água potável e saneamento nas áreas rurais. Sustentabilidade e agroecologia: incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia, o manejo de solo e a conservação dos recursos naturais, com foco em garantir a viabilidade do agronegócio a longo prazo. Apoio à agroindústria e processamento local: incentivar o processamento de produtos agrícolas na própria região, agregando valor aos produtos locais, criando empregos e impulsionando a economia local. Mercados e comercialização: criar canais de comercialização para os produtos rurais, incluindo feiras, mercados locais e cooperativas de venda, além de facilitar o acesso ao mercado internacional. Educação e capacitação rural: oferecer programas de capacitação para agricultores, trabalhadores rurais e empreendedores, com cursos sobre gestão de propriedades rurais, técnicas agrícolas avançadas, e modelos de negócios sustentáveis. Promoção de turismo rural: incentivar o turismo rural, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecer a vida no campo, com passeios, hospedagem em propriedades rurais e vivências agroecológicas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	58 - Taxa de aumento de produtividade agrícola	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	500,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 600,00	2027: 700,00	2028: 750,00	2029: 800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

OBJETIVO

Descrição:	1 - Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais.		
Detalhamento:	Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais. Apoiar e incentivar o agronegócio local, fortalecendo a produção agrícola e a agroindústria com foco na inovação e sustentabilidade. Melhorar a qualidade de vida no campo, promovendo a geração de emprego e renda, além de garantir acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura básica. Apoio à agricultura familiar: desenvolver programas de apoio técnico e financeiro para pequenos produtores, incluindo o acesso a crédito, capacitação em boas práticas agrícolas e sistemas de produção sustentável. Inovação e tecnologia no campo: promover o uso de tecnologias modernas, como irrigação eficiente, sementes geneticamente melhoradas e agricultura de precisão, para aumentar a produtividade e reduzir os custos. Incentivo ao cooperativismo: incentivar a criação e fortalecimento de cooperativas agrícolas e agroindustriais, facilitando o acesso a mercados maiores, como indústrias e redes de varejo. Desenvolvimento da infraestrutura rural: melhorar as estradas rurais, garantir o acesso à energia elétrica e internet de qualidade, e promover o acesso à água potável e saneamento nas áreas rurais. Sustentabilidade e agroecologia: incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia, o manejo de solo e a conservação dos recursos naturais, com foco em garantir a viabilidade do agronegócio a longo prazo. Apoio à agroindústria e processamento local: incentivar o processamento de produtos agrícolas na própria região, agregando valor aos produtos locais, criando empregos e impulsionando a economia local. Mercados e comercialização: criar canais de comercialização para os produtos rurais, incluindo feiras, mercados locais e cooperativas de venda, além de facilitar o acesso ao mercado internacional. Educação e capacitação rural: oferecer programas de capacitação para agricultores, trabalhadores rurais e empreendedores, com cursos sobre gestão de propriedades rurais, técnicas agrícolas avançadas, e modelos de negócios sustentáveis. Promoção de turismo rural: incentivar o turismo rural, oferecendo aos visitantes a oportunidade de conhecer a vida no campo, com passeios, hospedagem em propriedades rurais e vivências agroecológicas.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	Objetivo sustentável/milênio:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0040 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO				
Detalhamento:	Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade: criar e ampliar programas de assistência social que atendam famílias em risco, como o programa bolsa família, oferecendo apoio financeiro, acesso a serviços de saúde, educação e alimentação. Capacitação e qualificação profissional: oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para a população em situação de vulnerabilidade, com foco em áreas de alta demanda no mercado de trabalho, como serviços, comércio, tecnologia e empreendendo. Promoção da igualdade de gênero e direitos humanos: implementar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, combate à violência doméstica e garantia dos direitos das mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Apoio ao empreendedorismo social e microempresas: fomentar o empreendedorismo local, com incentivos e capacitação para microempresários, cooperativas e pequenos negócios, promovendo a geração de renda e a inclusão econômica. Integração com serviços de saúde e educação: desenvolver ações intersetoriais que integrem os serviços de assistência social com as áreas de saúde e educação, garantindo que as necessidades sociais sejam atendidas de forma integrada. Promoção de programas de habitação social: oferecer apoio à construção e melhoria da habitação para as famílias de baixa renda, através de programas de financiamento e subvenção, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional. Prevenção e enfrentamento da violência e exploração: criar programas específicos de prevenção e combate à violência doméstica, exploração infantil e tráfico de pessoas, com apoio psicológico e jurídico para as vítimas. Apoio à inclusão de pessoas com deficiência: implementar políticas de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo o acesso a serviços públicos, transportes e atividades de lazer. Assistência ao idoso e ações de envelhecimento ativo: desenvolver programas de apoio e cuidados para a população idosa, incluindo programas de saúde, inclusão social e lazer, garantindo que tenham uma vida ativa e digna.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	57 - Índice de satisfação com os serviços de assistência social	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	80,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

2026: 82,00	2027: 84,00	2028: 86,00	2029: 88,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, proporcionando acesso a oportunidades e direitos básicos para toda a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.		
Detalhamento:	Apoio a famílias em situação de vulnerabilidade: criar e ampliar programas de assistência social que atendam famílias em risco, como o programa bolsa família, oferecendo apoio financeiro, acesso a serviços de saúde, educação e alimentação. Capacitação e qualificação profissional: oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para a população em situação de vulnerabilidade, com foco em áreas de alta demanda no mercado de trabalho, como serviços, comércio, tecnologia e empreendedorismo. Promoção da igualdade de gênero e direitos humanos: implementar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, combate à violência doméstica e garantia dos direitos das mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Apoio ao empreendedorismo social e microempresas: fomentar o empreendedorismo local, com incentivos e capacitação para microempresários, cooperativas e pequenos negócios, promovendo a geração de renda e a inclusão econômica. Integração com serviços de saúde e educação: desenvolver ações intersetoriais que integrem os serviços de assistência social com as áreas de saúde e educação, garantindo que as necessidades sociais sejam atendidas de forma integrada. Promoção de programas de habitação social: oferecer apoio à construção e melhoria da habitação para as famílias de baixa renda, através de programas de financiamento e subvenção, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional. Prevenção e enfrentamento da violência e exploração: criar programas específicos de prevenção e combate à violência doméstica, exploração infantil e tráfico de pessoas, com apoio psicológico e jurídico para as vítimas. Apoio à inclusão de pessoas com deficiência: implementar políticas de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo o acesso a serviços públicos, transportes e atividades de lazer. Assistência ao idoso e ações de envelhecimento ativo: desenvolver programas de apoio e cuidados para a população idosa, incluindo programas de saúde, inclusão social e lazer, garantindo que tenham uma vida ativa e digna.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0041 - ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA				
Detalhamento:	Expansão da rede de abastecimento: ampliar e melhorar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, incluindo a construção de novas adutoras, estações de tratamento de água (eta) e redes de distribuição para atender áreas urbanas e rurais. Manutenção e modernização das instalações: realizar a manutenção preventiva e corretiva das estações de tratamento, reservatórios e redes de distribuição, garantindo a continuidade e a qualidade do abastecimento. Captação e proteção de fontes hídricas: investir na construção de novos pontos de captação de água e na proteção das fontes existentes, como mananciais, rios e poços artesianos, garantindo o abastecimento a longo prazo. Qualidade da água: monitorar constantemente a qualidade da água, realizando análises químicas e microbiológicas para garantir que a água fornecida atenda aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores. Educação e conscientização sobre o uso da água: desenvolver campanhas educativas sobre o consumo consciente e responsável da água, promovendo práticas de economia e prevenção de desperdícios. Tecnologia e automação: implementar tecnologias de monitoramento remoto, sensores e automação para otimizar a operação do sistema de abastecimento de água e identificar falhas rapidamente. Integração com sistemas de saneamento básico: integrar a gestão da água com o sistema de esgoto e drenagem, melhorando a gestão hídrica e garantindo a saúde pública. Acesso a áreas rurais e periféricas: garantir o fornecimento de água potável para áreas rurais e periféricas, através da construção de sistemas alternativos, como cisternas, poços artesianos ou pequenas estações de tratamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	56 - Cobertura de abastecimento de água	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	70,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 72,00	2027: 74,00	2028: 76,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir o acesso universal e seguro à água potável, oferecendo água de qualidade para toda a população, com foco na equidade e na eficiência.		
Detalhamento:	Expansão da rede de abastecimento: ampliar e melhorar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, incluindo a construção de novas adutoras, estações de tratamento de água (ETA) e redes de distribuição para atender áreas urbanas e rurais. Manutenção e modernização das instalações: realizar a manutenção preventiva e corretiva das estações de tratamento, reservatórios e redes de distribuição, garantindo a continuidade e a qualidade do abastecimento. Captação e proteção de fontes hídricas: investir na construção de novos pontos de captação de água e na proteção das fontes existentes, como mananciais, rios e poços artesianos, garantindo o abastecimento a longo prazo. Qualidade da água: monitorar constantemente a qualidade da água, realizando análises químicas e microbiológicas para garantir que a água fornecida atenda aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores. Educação e conscientização sobre o uso da água: desenvolver campanhas educativas sobre o consumo consciente e responsável da água, promovendo práticas de economia e prevenção de desperdícios. Tecnologia e automação: implementar tecnologias de monitoramento remoto, sensores e automação para otimizar a operação do sistema de abastecimento de água e identificar falhas rapidamente. Integração com sistemas de saneamento básico: integrar a gestão da água com o sistema de esgoto e drenagem, melhorando a gestão hídrica e garantindo a saúde pública. Acesso a áreas rurais e periféricas: garantir o fornecimento de água potável para áreas rurais e periféricas, através da construção de sistemas alternativos, como cisternas, poços artesianos ou pequenas estações de tratamento.		
Órgão responsável:	002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0042 - PROGRAMA VIGIA MAIS MT				
Detalhamento:	Aumentar a segurança pública por meio de monitoramento e vigilância constantes em áreas estratégicas do município. Prevenir crimes e atos de vandalismo, proporcionando uma presença ativa e visível de vigilantes nas ruas e espaços públicos. Fomentar a integração entre os órgãos de segurança pública e a comunidade, garantindo um ambiente mais seguro e colaborativo. Vigilância eletrônica: implementação de câmeras de segurança em pontos críticos da cidade, como praças, ruas movimentadas e unidades de serviços públicos. Presença física de vigilantes: posicionamento de vigilantes treinados para patrulhar áreas públicas, reforçando a sensação de segurança e dissuadindo atividades ilícitas. Integração com a polícia militar e civil: estabelecimento de comunicação direta entre a vigilância e as forças policiais, garantindo uma resposta rápida a qualquer ocorrência. Ações de prevenção: realização de campanhas de conscientização para a população sobre medidas de segurança e incentivo à colaboração com a polícia e vigilância.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	55 - Redução de crimes em áreas monitoradas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 75,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	1 - Aumentar a segurança pública por meio de monitoramento e vigilância constantes em áreas estratégicas do município		
Detalhamento:	Aumentar a segurança pública por meio de monitoramento e vigilância constantes em áreas estratégicas do município. Prevenir crimes e atos de vandalismo, proporcionando uma presença ativa e visível de vigilantes nas ruas e espaços públicos. Fomentar a integração entre os órgãos de segurança pública e a comunidade, garantindo um ambiente mais seguro e colaborativo. Vigilância eletrônica: implementação de câmeras de segurança em pontos críticos da cidade, como praças, ruas movimentadas e unidades de serviços públicos. Presença física de vigilantes: posicionamento de vigilantes treinados para patrulhar áreas públicas, reforçando a sensação de segurança e dissuadindo atividades ilícitas. Integração com a polícia militar e civil: estabelecimento de comunicação direta entre a vigilância e as forças policiais, garantindo uma resposta rápida a qualquer ocorrência. Ações de prevenção: realização de campanhas de conscientização para a população sobre medidas de segurança e incentivo à colaboração com a polícia e vigilância.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0043 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS				
Detalhamento:	Organização de eventos culturais: planejar e realizar festas tradicionais e folclóricas, como festas de santos padroeiros, festas juninas, carnaval e outras celebrações culturais, com apoio de recursos municipais e parcerias. Promoção da cultura local: valorizar as manifestações culturais locais, como danças, músicas, comidas típicas e artesanato, envolvendo a comunidade e artistas locais. Apoio a artistas e grupos folclóricos: oferecer incentivos e apoio logístico para grupos de dança, música e teatro popular, garantindo que as manifestações folclóricas sejam mantidas e divulgadas. Parcerias e colaboração com instituições: estabelecer parcerias com escolas, associações culturais, ONGs e outros agentes culturais para integrar diferentes atores no desenvolvimento das festividades. Turismo cultural e sustentável: investir no turismo associado às festas, criando pacotes turísticos e atraindo visitantes, mas de forma a respeitar e preservar o meio ambiente local. Segurança e infraestrutura: garantir a infraestrutura adequada para os eventos, incluindo segurança, acessibilidade, transporte, e saneamento, para proporcionar uma experiência agradável e segura para os participantes. Educação e conscientização: criar programas educativos para envolver as novas gerações na preservação das tradições, com a realização de oficinas, exposições e apresentações nas escolas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	17 - FESTAS REGIONAIS	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	3,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 3,00	2027: 3,00	2028: 3,00	2029: 3,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Preservar e valorizar as festas tradicionais e folclóricas, promovendo a cultura local e regional. Fomentar o turismo cultural, atraindo visitantes e gerando benefícios econômicos para a comunidade. Fortalecer o senso de identidade e pertencimento da população, celebrando suas tradições e costumes.		
Detalhamento:	Organização de eventos culturais: planejar e realizar festas tradicionais e folclóricas, como festas de santos padroeiros, festas juninas, carnaval e outras celebrações culturais, com apoio de recursos municipais e parcerias. Promoção da cultura local: valorizar as manifestações culturais locais, como danças, músicas, comidas típicas e artesanato, envolvendo a comunidade e artistas locais. Apoio a artistas e grupos folclóricos: oferecer incentivos e apoio logístico para grupos de dança, música e teatro popular, garantindo que as manifestações folclóricas sejam mantidas e divulgadas. Parcerias e colaboração com instituições: estabelecer parcerias com escolas, associações culturais, ONGs e outros agentes culturais para integrar diferentes atores no desenvolvimento das festividades. Turismo cultural e sustentável: investir no turismo associado às festas, criando pacotes turísticos e atraindo visitantes, mas de forma a respeitar e preservar o meio ambiente local. Segurança e infraestrutura: garantir a infraestrutura adequada para os eventos, incluindo segurança, acessibilidade, transporte, e saneamento, para proporcionar uma experiência agradável e segura para os participantes. Educação e conscientização: criar programas educativos para envolver as novas gerações na preservação das tradições, com a realização de oficinas, exposições e apresentações nas escolas.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Nenhum



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0044 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO				
Detalhamento:	Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do fundo municipal de previdência social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos. Assegurar a sustentabilidade financeira do fundo, por meio da aplicação responsável dos recursos e da atualização contínua das contribuições e benefícios. Promover a inclusão social e a dignidade dos beneficiários, garantindo acesso aos benefícios previdenciários de forma ágil e eficiente para os servidores públicos municipais e seus dependentes. Fortalecer a governança e o controle social sobre a gestão do fundo, permitindo a participação ativa da sociedade na fiscalização e avaliação dos processos. Gestão das contribuições e arrecadação: implementar e monitorar o processo de arrecadação das contribuições dos servidores públicos e do município, garantindo que os valores sejam corretamente depositados no fundo e que as alíquotas estejam de acordo com a legislação vigente. Pagamento de benefícios: estabelecer procedimentos para o cálculo e o pagamento pontual dos benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões e auxílios, de acordo com as normas e regulamentos do fundo. Sustentabilidade do fundo: desenvolver políticas de investimento que garantam a rentabilidade do fundo, considerando o equilíbrio entre segurança e rentabilidade, para garantir que o fundo tenha recursos suficientes para cobrir os benefícios de longo prazo. Auditoria e fiscalização: criar mecanismos de auditoria interna e externa para garantir a transparência e a conformidade dos processos de gestão do fundo, incluindo o acompanhamento das receitas, despesas e investimentos. Atendimento ao beneficiário: implementar canais de comunicação eficazes com os beneficiários, fornecendo informações claras sobre a concessão de benefícios, prazos e requisitos, e garantindo um atendimento ágil e transparente. Ajustes e atualizações legais: acompanhar as mudanças na legislação previdenciária e garantir que o fundo esteja sempre em conformidade com as normas e diretrizes federais, estaduais e municipais. Educação previdenciária: oferecer programas educativos para os servidores públicos municipais sobre a importância da previdência social, a contribuição ao fundo e os benefícios disponíveis, incentivando o planejamento financeiro de longo prazo. Gestão de riscos e planejamento atuário: realizar estudos atuariais periódicos para avaliar a saúde financeira do fundo, projetando as receitas e despesas futuras, e adotando medidas para garantir a solvência do fundo ao longo do tempo.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	54 - Índice de pagamento pontual de benefícios	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

OBJETIVO

Descrição:	1 - Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do fundo municipal de previdência social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos.		
Detalhamento:	Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do fundo municipal de previdência social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos. Assegurar a sustentabilidade financeira do fundo, por meio da aplicação responsável dos recursos e da atualização contínua das contribuições e benefícios. Promover a inclusão social e a dignidade dos beneficiários, garantindo acesso aos benefícios previdenciários de forma ágil e eficiente para os servidores públicos municipais e seus dependentes. Fortalecer a governança e o controle social sobre a gestão do fundo, permitindo a participação ativa da sociedade na fiscalização e avaliação dos processos. Gestão das contribuições e arrecadação: implementar e monitorar o processo de arrecadação das contribuições dos servidores públicos e do município, garantindo que os valores sejam corretamente depositados no fundo e que as alíquotas estejam de acordo com a legislação vigente. Pagamento de benefícios: estabelecer procedimentos para o cálculo e o pagamento pontual dos benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões e auxílios, de acordo com as normas e regulamentos do fundo. Sustentabilidade do fundo: desenvolver políticas de investimento que garantam a rentabilidade do fundo, considerando o equilíbrio entre segurança e rentabilidade, para garantir que o fundo tenha recursos suficientes para cobrir os benefícios de longo prazo. Auditoria e fiscalização: criar mecanismos de auditoria interna e externa para garantir a transparência e a conformidade dos processos de gestão do fundo, incluindo o acompanhamento das receitas, despesas e investimentos. Atendimento ao beneficiário: implementar canais de comunicação eficazes com os beneficiários, fornecendo informações claras sobre a concessão de benefícios, prazos e requisitos, e garantindo um atendimento ágil e transparente. Ajustes e atualizações legais: acompanhar as mudanças na legislação previdenciária e garantir que o fundo esteja sempre em conformidade com as normas e diretrizes federais, estaduais e municipais. Educação previdenciária: oferecer programas educativos para os servidores públicos municipais sobre a importância da previdência social, a contribuição ao fundo e os benefícios disponíveis, incentivando o planejamento financeiro de longo prazo. Gestão de riscos e planejamento atuário: realizar estudos atuariais periódicos para avaliar a saúde financeira do fundo, projetando as receitas e despesas futuras, e adotando medidas para garantir a solvência do fundo ao longo do tempo.		
Órgão responsável:	001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0045 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE				
Detalhamento:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada. Reduzir os impactos ambientais através de práticas sustentáveis em todos os projetos de infraestrutura, garantindo a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Integrar práticas socioambientais nos processos de urbanização, garantindo a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão da população nas decisões relacionadas ao ambiente e à infraestrutura. Planejamento urbano sustentável: desenvolver planos diretores que integrem aspectos ambientais, sociais e econômicos, com foco na criação de cidades inteligentes e sustentáveis. Gestão de resíduos sólidos e reciclagem: implementar um sistema eficiente de coleta seletiva, reciclagem e compostagem, promovendo a redução de resíduos e o reaproveitamento de materiais. Infraestrutura verde: investir em espaços verdes urbanos, como parques, jardins e corredores ecológicos, além de sistemas de drenagem sustentável para evitar alagamentos e melhorar a qualidade da água. Eficiência energética e energias renováveis: implantar sistemas de energia solar, eólica e outras fontes renováveis nos projetos de infraestrutura, além de promover a eficiência energética em prédios públicos e privados. Mobilidade urbana sustentável: incentivar o uso de transportes não poluentes, como bicicletas e transporte público de baixo impacto, além de criar ciclovias e calçadas acessíveis. Educação e conscientização ambiental: desenvolver programas educativos para a população sobre o uso responsável dos recursos naturais, a importância da sustentabilidade e práticas de conservação ambiental. Habitação e urbanização sustentável: criar políticas habitacionais que garantam a construção de moradias acessíveis, com uso de materiais sustentáveis e tecnologias que promovam a eficiência hídrica e energética. Gestão da água e saneamento: implantar tecnologias para o uso racional da água e melhorar os sistemas de saneamento básico, evitando desperdícios e garantindo o acesso à água potável para todos. Apoio à agricultura urbana e comunitária: incentivar a agricultura urbana e o uso de hortas comunitárias como forma de promover a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	34 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	25/06/2025



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Fonte:	
--------	--

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada.		
Detalhamento:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada. Reduzir os impactos ambientais através de práticas sustentáveis em todos os projetos de infraestrutura, garantindo a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Integrar práticas socioambientais nos processos de urbanização, garantindo a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão da população nas decisões relacionadas ao ambiente e à infraestrutura. Planejamento urbano sustentável: desenvolver planos diretores que integrem aspectos ambientais, sociais e econômicos, com foco na criação de cidades inteligentes e sustentáveis. Gestão de resíduos sólidos e reciclagem: implementar um sistema eficiente de coleta seletiva, reciclagem e compostagem, promovendo a redução de resíduos e o reaproveitamento de materiais. Infraestrutura verde: investir em espaços verdes urbanos, como parques, jardins e corredores ecológicos, além de sistemas de drenagem sustentável para evitar alagamentos e melhorar a qualidade da água. Eficiência energética e energias renováveis: implantar sistemas de energia solar, eólica e outras fontes renováveis nos projetos de infraestrutura, além de promover a eficiência energética em prédios públicos e privados. Mobilidade urbana sustentável: incentivar o uso de transportes não poluentes, como bicicletas e transporte público de baixo impacto, além de criar ciclovias e calçadas acessíveis. Educação e conscientização ambiental: desenvolver programas educativos para a população sobre o uso responsável dos recursos naturais, a importância da sustentabilidade e práticas de conservação ambiental. Habitação e urbanização sustentável: criar políticas habitacionais que garantam a construção de moradias acessíveis, com uso de materiais sustentáveis e tecnologias que promovam a eficiência hídrica e energética. Gestão da água e saneamento: implantar tecnologias para o uso racional da água e melhorar os sistemas de saneamento básico, evitando desperdícios e garantindo o acesso à água potável para todos. Apoio à agricultura urbana e comunitária: incentivar a agricultura urbana e o uso de hortas comunitárias como forma de promover a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais.		
Órgão responsável:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	Objetivo sustentável/milênio:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0049 - IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Detalhamento:	Apoio ao empreendedorismo: oferecer consultoria, capacitação e apoio financeiro para empresários locais. Melhoria da infraestrutura: investir em infraestrutura básica, como ruas, iluminação pública e serviços de transporte, para beneficiar o comércio. Incentivo a práticas sustentáveis: promover o uso de tecnologias e processos sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental. Facilitação do acesso ao crédito: estabelecer parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso ao crédito para pequenos e médios empresários.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	52 - Taxa de crescimento do setor de turismo	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	52 - Fortalecer a economia local: incentivar o crescimento das indústrias e comércios		
Detalhamento:	Fortalecer a economia local: incentivar o crescimento das indústrias e comércios, aumentando a geração de emprego e renda. Apoiar o empreendedorismo: oferecer suporte a novos negócios, incluindo capacitação e acesso a crédito. Melhorar a infraestrutura comercial: investir em melhorias no espaço urbano e em serviços essenciais para os comércios locais. Incentivar a inovação e sustentabilidade: promover práticas empresariais sustentáveis e inovadoras nas indústrias e comércios locais.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0050 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA				
Detalhamento:	Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local. Gerar emprego e renda através do desenvolvimento do setor turístico, incentivando a criação de novos negócios e a ampliação de serviços de turismo. Valorizar o patrimônio histórico e cultural, promovendo as tradições locais, atrativos naturais e culturais, para atrair turistas e enriquecer a identidade do município. Promoção de destinos turísticos locais: criar campanhas de marketing e promoções que destaquem os pontos turísticos e os atrativos culturais, naturais e históricos da região. Capacitação para o setor turístico: oferecer treinamentos para empreendedores e profissionais do turismo, como guias de turismo, hotelaria, operadores e comerciantes, para garantir serviços de alta qualidade e promover uma experiência turística diferenciada. Infraestrutura turística: investir em melhorias na infraestrutura, como acessibilidade, sinalização turística, transporte e segurança para os visitantes, visando proporcionar uma experiência confortável e segura. Turismo sustentável: promover práticas de turismo sustentável, como a preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo ao turismo de baixo impacto. Criação de produtos turísticos: desenvolver novos produtos turísticos, como roteiros ecoturísticos, turismo de aventura, gastronomia local, turismo religioso, entre outros, diversificando as opções para os visitantes. Eventos e festivais culturais: organizar eventos que atraem turistas, como festivais de música, culinária, arte e cultura, além de promover eventos esportivos, religiosos e tradicionais. Parcerias público-privadas: estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e entidades de classe para ampliar as ações de fomento ao turismo e garantir a sustentabilidade do setor. Promoção do turismo digital: desenvolver um site oficial de turismo, presença em redes sociais, e-commerce e outras plataformas digitais para promover os atrativos locais e facilitar o acesso à informação por turistas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	52 - Taxa de crescimento do setor de turismo	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	10,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 20,00	2027: 25,00	2028: 30,00	2029: 35,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	52 - Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local		
Detalhamento:	Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local. Gerar emprego e renda através do desenvolvimento do setor turístico, incentivando a criação de novos negócios e a ampliação de serviços de turismo. Valorizar o patrimônio histórico e cultural, promovendo as tradições locais, atrativos naturais e culturais, para atrair turistas e enriquecer a identidade do município. Promoção de destinos turísticos locais: criar campanhas de marketing e promoções que destaquem os pontos turísticos e os atrativos culturais, naturais e históricos da região. Capacitação para o setor turístico: oferecer treinamentos para empreendedores e profissionais do turismo, como guias de turismo, hotelaria, operadores e comerciantes, para garantir serviços de alta qualidade e promover uma experiência turística diferenciada. Infraestrutura turística: investir em melhorias na infraestrutura, como acessibilidade, sinalização turística, transporte e segurança para os visitantes, visando proporcionar uma experiência confortável e segura. Turismo sustentável: promover práticas de turismo sustentável, como a preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo ao turismo de baixo impacto. Criação de produtos turísticos: desenvolver novos produtos turísticos, como roteiros ecoturísticos, turismo de aventura, gastronomia local, turismo religioso, entre outros, diversificando as opções para os visitantes. Eventos e festivais culturais: organizar eventos que atraem turistas, como festivais de música, culinária, arte e cultura, além de promover eventos esportivos, religiosos e tradicionais. Parcerias público-privadas: estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e entidades de classe para ampliar as ações de fomento ao turismo e garantir a sustentabilidade do setor. Promoção do turismo digital: desenvolver um site oficial de turismo, presença em redes sociais, e-commerce e outras plataformas digitais para promover os atrativos locais e facilitar o acesso à informação por turistas.		
Órgão responsável:	002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Objetivo sustentável/milênio:	Emprego digno e crescimento econômico



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0055 - ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO				
Detalhamento:	O programa tem como foco a implementação de sistemas fotovoltaicos nos órgãos municipais com maior demanda de energia, como escolas, hospitais e secretarias, garantindo uma solução econômica e ambientalmente responsável. A implantação será feita de forma gradual, com a instalação de painéis solares nos prédios públicos ao longo dos próximos anos, priorizando as unidades que mais consomem energia. Além disso, o programa irá promover a capacitação dos servidores municipais sobre o uso e manutenção da tecnologia solar. Este programa visa não apenas uma economia significativa para os cofres públicos, mas também posicionar Paranaíta como um município comprometido com a sustentabilidade e a inovação, utilizando energia limpa em suas operações diárias.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	51 - Redução percentual no custo com energia elétrica após	Unidade de medida:	UN
Valor índice mais recente:	0,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Implantar sistemas de energia solar em unidades públicas municipais, visando à redução dos custos com energia elétrica, à promoção da sustentabilidade ambiental e à eficiência energética na administração pública.		
Detalhamento:	O programa PIES tem como foco a instalação de sistemas de energia solar em diversos prédios públicos municipais, como escolas, hospitais, unidades de saúde, e prédios administrativos. Além disso, o programa buscará promover a conscientização sobre a importância das energias renováveis e contribuir para o atingimento das metas de sustentabilidade do município. A ação incluirá a identificação das unidades com maior potencial de geração solar, a instalação dos sistemas e o monitoramento dos resultados ao longo do tempo.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	Objetivo sustentável/milênio:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0056 - PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL				
Detalhamento:	Garantir a proteção dos bens públicos, segurança nas vias e espaços urbanos, e promover a integração entre as forças de segurança, administração municipal e a sociedade civil, visando à redução da violência, melhoria da qualidade de vida nas comunidades e o fortalecimento da segurança pública no município. Realizar ações de segurança e monitoramento contínuo nas áreas públicas, incluindo prédios públicos, áreas de lazer e centros comerciais, com foco na prevenção de danos e vandalismo. Coordenar o CONSEG, com o objetivo de centralizar e otimizar o monitoramento das áreas de segurança pública, utilizando tecnologias como câmeras de vigilância. Coordenar as atividades de fiscalização, orientação e planejamento do tráfego urbano, melhorando a segurança viária e facilitando a mobilidade. Estabelecer canais de comunicação e participação ativa da comunidade, promovendo debates sobre segurança pública e implementando soluções colaborativas para problemas locais. Colaborar com a preservação ambiental e o cuidado com o patrimônio cultural e histórico, implementando estratégias de vigilância e ações preventivas. Desenvolver programas educativos voltados para prevenção da violência e promoção da cultura de paz nas escolas, bairros e comunidades. Propor e executar ações preventivas para combater a violência, com foco em programas sociais, policiamento comunitário e parcerias com entidades públicas e privadas. Estabelecer uma rede de colaboração constante com forças policiais de outras esferas de governo, para troca de informações e ações integradas no combate à violência.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	29 - MANUTENCAO DO LEGISLATIVO	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	5,00	Data índice mais recente:	04/07/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 10,00	2027: 15,00	2028: 18,00	2029: 20,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	80 - Garantir a proteção dos bens públicos, segurança nas vias e espaços urbanos, e promover a integração entre as forças de segurança, administração municipal e a sociedade civil, visando à redução da violência, melhoria da qualidade de vida nas comunidades e o fortalecimento da segurança pública no município.		
Detalhamento:	Garantir a proteção dos bens públicos, segurança nas vias e espaços urbanos, e promover a integração entre as forças de segurança, administração municipal e a sociedade civil, visando à redução da violência, melhoria da qualidade de vida nas comunidades e o fortalecimento da segurança pública no município.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Detalhamento:	Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal. Garantir a sustentabilidade fiscal do município, evitando o comprometimento da execução de serviços essenciais e investimentos públicos devido a imprevistos orçamentários. Prover flexibilidade orçamentária, permitindo a rápida realocação de recursos para áreas que exijam maior urgência ou priorização devido a mudanças nas necessidades da população. Criação de fundo de contingência: estabelecer um percentual do orçamento anual do município para a reserva de contingência, de acordo com as diretrizes legais e as necessidades fiscais. Este fundo deve ser utilizado apenas para cobrir despesas extraordinárias ou urgentes. Definição de critérios de utilização: estabelecer regras claras sobre quando e como os recursos da reserva de contingência podem ser utilizados, incluindo a definição de situações emergenciais, como desastres naturais, epidemias ou crises financeiras. Gestão e monitoramento do fundo: implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir que a reserva de contingência esteja sendo aplicada conforme a necessidade e de forma transparente, com relatórios periódicos sobre o uso dos recursos. Transparência e prestação de contas: divulgar, de forma clara e acessível, os detalhes sobre a constituição e utilização da reserva de contingência, assegurando que a população tenha acesso à informação sobre como os recursos estão sendo aplicados. Planejamento fiscal e atuarial: realizar estudos fiscais e atuariais para determinar o montante necessário para a reserva de contingência, levando em consideração a capacidade de arrecadação e as possíveis despesas extraordinárias durante o exercício financeiro. Processo de reposição de recursos: estabelecer um processo para repor os recursos utilizados da reserva de contingência, garantindo que o fundo esteja sempre disponível para emergências futuras. Integração com o planejamento orçamentário: integrar a reserva de contingência com o planejamento orçamentário anual do município, de forma que a alocação de recursos seja feita de maneira eficiente, sem comprometer áreas prioritárias do orçamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	14 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	25/06/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

OBJETIVO

Descrição:	1 - Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal.		
Detalhamento:	Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal. Garantir a sustentabilidade fiscal do município, evitando o comprometimento da execução de serviços essenciais e investimentos públicos devido a imprevistos orçamentários. Prover flexibilidade orçamentária, permitindo a rápida realocação de recursos para áreas que exijam maior urgência ou priorização devido a mudanças nas necessidades da população. Criação de fundo de contingência: estabelecer um percentual do orçamento anual do município para a reserva de contingência, de acordo com as diretrizes legais e as necessidades fiscais. Este fundo deve ser utilizado apenas para cobrir despesas extraordinárias ou urgentes. Definição de critérios de utilização: estabelecer regras claras sobre quando e como os recursos da reserva de contingência podem ser utilizados, incluindo a definição de situações emergenciais, como desastres naturais, epidemias ou crises financeiras. Gestão e monitoramento do fundo: implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir que a reserva de contingência esteja sendo aplicada conforme a necessidade e de forma transparente, com relatórios periódicos sobre o uso dos recursos. Transparência e prestação de contas: divulgar, de forma clara e acessível, os detalhes sobre a constituição e utilização da reserva de contingência, assegurando que a população tenha acesso à informação sobre como os recursos estão sendo aplicados. Planejamento fiscal e atuarial: realizar estudos fiscais e atuariais para determinar o montante necessário para a reserva de contingência, levando em consideração a capacidade de arrecadação e as possíveis despesas extraordinárias durante o exercício financeiro. Processo de reposição de recursos: estabelecer um processo para repor os recursos utilizados da reserva de contingência, garantindo que o fundo esteja sempre disponível para emergências futuras. Integração com o planejamento orçamentário: integrar a reserva de contingência com o planejamento orçamentário anual do município, de forma que a alocação de recursos seja feita de maneira eficiente, sem comprometer áreas prioritárias do orçamento.		
Órgão responsável:	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	1203 - ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	CUSTEAR DESPESAS COM EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO.		
Objetivo:	O objetivo é possibilitar aos pequenos empreendedores do segmento de derivados de carne do município, o atendimento à demanda existente, quanto ao abate em pequena quantidade de bovinos, ovinos entre outros.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	ABATEDOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO
-----------------	----------------------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear despesas com: i manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas; ii - obras de construção e manutenção de rodovias municipais, incluindo pontes e bueiros; iii - manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros nas rodovias estaduais não pavimentadas; iv - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender exclusivamente as obras e serviços relacionados nos incisos i a iii.		
Objetivo:	Características da ação: Custear despesas com: I manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas; II - obras de construção e manutenção de rodovias municipais, incluindo pontes e bueiros; III - manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros nas rodovias estaduais não pavimentadas; IV - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender exclusivamente as obras e serviços relacionados nos incisos I a III.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9990 - RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - OUTRAS		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estabelecer e garantir a adequada formação de reserva orçamentária para a execução das emendas impositivas dos vereadores, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a utilização eficiente dos recursos públicos, com o objetivo de atender às demandas da população de forma justa e transparente. Este objetivo foca na responsabilidade fiscal e legal, além de garantir o atendimento das necessidades municipais.		
Objetivo:	Estabelecer e garantir a adequada formação de reserva orçamentária para a execução das emendas impositivas dos vereadores, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a utilização eficiente dos recursos públicos, com o objetivo de atender às demandas da população de forma justa e transparente. Este objetivo foca na responsabilidade fiscal e legal, além de garantir o atendimento das necessidades municipais.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - OUTRAS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9980 - RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - SAÚDE - ASPS		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a formação de reserva orçamentária para as emendas impositivas dos vereadores, destinando 50% dos recursos para ações e serviços públicos de saúde, conforme a legislação vigente. O objetivo é assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo às necessidades da população e priorizando áreas essenciais como a saúde, com foco na melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade.		
Objetivo:	Garantir a formação de reserva orçamentária para as emendas impositivas dos vereadores, destinando 50% dos recursos para ações e serviços públicos de saúde, conforme a legislação vigente. O objetivo é assegurar o uso eficiente e transparente dos recursos públicos, atendendo às necessidades da população e priorizando áreas essenciais como a saúde, com foco na melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	VALORES RESERVADOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações imprevistas ou emergenciais, que não foram previstas no planejamento orçamentário inicial, de forma a assegurar a continuidade da execução de programas e projetos municipais sem comprometer o equilíbrio fiscal, a execução das políticas públicas e o cumprimento das obrigações do ente público. Visa assegurar que o município tenha recursos suficientes para lidar com imprevistos, crises ou eventos inesperados, mantendo a estabilidade fiscal e permitindo respostas rápidas a situações de urgência.		
Objetivo:			
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	RESERVA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2143 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial destinados às populações, famílias e indivíduos em situação de risco social. A Proteção Social Especial tem como objetivo ofertar atendimento a populações que vivenciam situações como abandono, violência, abuso e exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, trabalho infantil, tráfico de pessoas, migração e refúgio, calamidades públicas e emergências, entre outras situações de violação de direitos. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo, Casa-Lar, Residência Inclusiva;		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a ampliação dos serviços de proteção social especial e de média complexidade, oferecendo atendimento especializado a famílias e indivíduos em situações de maior vulnerabilidade social, como aqueles que vivenciam violência, abuso ou abandono, com foco na reabilitação, reintegração e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais, assegurando o acesso a serviços adequados para a proteção e recuperação. Visa assegurar que as políticas de proteção social especial e de média complexidade atendam as necessidades de indivíduos e famílias em situações mais graves de risco, promovendo a reabilitação e o suporte contínuo para superar as adversidades enfrentadas.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BLOCO GERIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2142 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Execução dos serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica (PSB) destinados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Programas articulados ao CRAS. A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação de renda, falta de acesso a serviços públicos, fragilização de vínculos familiares e de pertencimento social (discriminação étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência), dentre outros. Beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada são públicos prioritários da Proteção Social Básica.		
Objetivo:	Garantir a implementação e manutenção das ações de proteção social básica, voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária, e ao acesso a serviços socioassistenciais, com o objetivo de prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Visa garantir que os serviços de proteção social básica atendam às necessidades da população em risco, proporcionando suporte para o desenvolvimento de uma rede de proteção social eficiente e acessível. O bloco de proteção social básica oferece serviços voltados para a prevenção de vulnerabilidades sociais e a promoção da inclusão. Os principais serviços são: CRAS: atendimento psicossocial, orientação sobre direitos e encaminhamentos para outros serviços. Serviços de convivência: atividades para fortalecer vínculos familiares e sociais (oficinas culturais, esportivas, etc.). Apoio à pessoa com deficiência: atendimento especializado e encaminhamentos para inclusão social e trabalho. Apoio à mulher em situação de violência: atendimento psicológico, jurídico e encaminhamentos para medidas protetivas. Acolhimento de crianças e adolescentes em risco: abrigo e suporte para crianças e adolescentes em situação de risco. Atendimento a idosos: programas de convivência e cuidados para idosos em situação de vulnerabilidade. Benefícios de transferência de renda: acompanhamento para acesso a programas como bolsa família e auxílio Brasil. Acolhimento para pessoas em situação de rua: abrigo e reintegração para pessoas em situação de rua. Atendimento a grupos vulneráveis: apoio a grupos como lgbti+ e vítimas de escravidão moderna. Capacitação para gestores públicos: treinamento de equipes para melhorar a execução de políticas públicas de assistência social. Esses serviços visam garantir o acesso a direitos e promover a inclusão e proteção social.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	BLOCO GERIDO
-----------------	--------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2141 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a eficácia na gestão e no acompanhamento dos beneficiários do bolsa família e do cadastro único, assegurando que os recursos sejam corretamente direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios e serviços sociais necessários para melhoria da qualidade de vida. Atualizar e manter o cadastro único sempre atualizado, facilitando o acesso a programas e benefícios de assistência social. Desenvolver ações de conscientização e orientação para as famílias cadastradas, esclarecendo sobre direitos e deveres, e incentivando o uso adequado dos benefícios. Monitorar e avaliar continuamente a eficácia do programa, garantindo que as metas e objetivos sejam alcançados, e que os beneficiários recebam o suporte necessário para superar a vulnerabilidade social.		
Objetivo:	Desenvolver ações de Gestão e execução descentralizada do Programa Bolsa Família, destinados a atividades de apoio técnico e operacional. Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade; cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único; fiscalização do PBF e do Cadastro Único para Programas Sociais; e controle social do PBF e do Cadastro Único no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	BLOCO GERIDO
-----------------	--------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2140 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a efetividade da gestão do sistema único de assistência social (SUAS) no município, por meio do monitoramento e manutenção do índice de gestão descentralizada (IGD-SUAS), assegurando a alocação eficiente de recursos, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos serviços socioassistenciais, e a melhoria da qualidade da gestão das políticas públicas de assistência social. Visa assegurar a boa gestão dos recursos e a implementação adequada das políticas sociais, com foco na descentralização e no fortalecimento da rede de assistência social no município.		
Objetivo:	Tem como principais atribuições a realização de ações continuadas de apoio técnico, monitoramento e capacitação, coordenação e acompanhamento da gestão do SUAS, que inclui: a vigilância socioassistencial com coleta, processamento e análise de dados, disseminação de informações; e a ações voltadas à gestão do trabalho e a educação permanente no SUAS.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO GERIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a gestão eficaz e transparente dos recursos do fundo municipal de assistência social, garantindo a alocação adequada para a implementação de políticas públicas e programas de assistência social, com foco na promoção da inclusão social, combate à pobreza e vulnerabilidade, e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de risco social. Visa garantir que os recursos sejam geridos de forma responsável, garantindo que as ações de assistência social sejam executadas de acordo com as necessidades da população, com transparência e eficiência.		
Objetivo:	Tem por objetivo promover a gestão dos recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de assistência social, com despesas gerais, inclusive pessoal e encargos sociais das atividades de gestão dos serviços socioassistenciais, programas e projetos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDO GERIDO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2138 - TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e a expansão das plataformas digitais do sistema único de saúde (SUS), promovendo a modernização da gestão de saúde. A ação visa facilitar o acesso à informação e aos serviços de saúde, melhorar a comunicação entre os usuários e os profissionais de saúde, e otimizar processos administrativos, como agendamento de consultas e exames, por meio de soluções tecnológicas.		
Objetivo:	O Programa SUS Digital tem por objeto a saúde digital, com abordagem multidisciplinar, com escopo na intersecção entre tecnologia, informação e saúde, incorporando software, hardware e serviços, como parte do processo de transformação digital. Para efeitos do presente Programa, a saúde digital engloba, entre outros, sistemas de informação interoperáveis, registro eletrônico de dados de saúde, aplicação da ciência de dados, inteligência artificial, telessaúde, aplicações móveis de saúde, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada, e internet das coisas, entre outros, voltados para o setor de saúde.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMA MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2137 - AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Prestar ajuda de custo a atletas amadores que fizerem parte em eventos de esportes representando o Município de Paranaita, em outros municípios ou estados brasileiros, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou, outros órgãos públicos organizadores de eventos desportivos.		
Objetivo:	Ajuda de Custo a Atletas Amadores com auxílio financeiro que poderá ser concedido individualmente ou coletivamente de acordo com o cronograma do evento, subordinado ao interesse e disponibilidade financeira do município, nas seguintes modalidades: motocross, ciclismo, karatê, judô, capoeira, atletismo, xadrez, malha, bocha, boxe, truco, tênis de mesa, tênis de campo, damas, handebol, basquetebol, voleibol, vôlei de areia, futsal, futebol de campo, futebol society.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	Atletas atendidos



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2136 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Esportes, garantindo a gestão adequada das atividades esportivas e o desenvolvimento de programas e projetos que promovam a prática de esportes, atividades físicas e o lazer no município. A ação visa manter a infraestrutura, a capacitação de servidores, a organização de eventos e a implementação de políticas públicas que incentivem a participação da população em atividades esportivas, buscando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania através do esporte.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Departamento de Esportes, garantindo a gestão adequada das atividades esportivas e o desenvolvimento de programas e projetos que promovam a prática de esportes, atividades físicas e o lazer no município. A ação visa manter a infraestrutura, a capacitação de servidores, a organização de eventos e a implementação de políticas públicas que incentivem a participação da população em atividades esportivas, buscando a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania através do esporte.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	DEPARTAMENTO MANTIDO
-----------------	----------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2135 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e efetividade dos serviços de assistência social, apoio ao trabalho e promoção da cidadania, com foco na inclusão social, melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e promoção de oportunidades de emprego e qualificação profissional. Visa assegurar que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no apoio social, no acesso a serviços essenciais e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e à cidadania.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e efetividade dos serviços de assistência social, apoio ao trabalho e promoção da cidadania, com foco na inclusão social, melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e promoção de oportunidades de emprego e qualificação profissional. Visa assegurar que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no apoio social, no acesso a serviços essenciais e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e à cidadania.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	GABINETE MANTIDO
-----------------	------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2127 - CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na prevenção e controle de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e malária. A ação visa assegurar recursos para a capacitação, remuneração e fornecimento de equipamentos necessários aos agentes, promovendo a realização de atividades de vigilância epidemiológica, controle de focos de transmissão e educação em saúde nas comunidades.		
Objetivo:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na prevenção e controle de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e malária. A ação visa assegurar recursos para a capacitação, remuneração e fornecimento de equipamentos necessários aos agentes, promovendo a realização de atividades de vigilância epidemiológica, controle de focos de transmissão e educação em saúde nas comunidades.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	CUSTEIO DE ACE MANTIDO
-----------------	------------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2126 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades do Departamento de Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, promovendo a inovação, a pesquisa científica e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às demandas do município. A ação visa apoiar a implementação de projetos de pesquisa e tecnologia, fomentar a capacitação técnica e científica da comunidade local, além de incentivar a utilização de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades do Departamento de Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, promovendo a inovação, a pesquisa científica e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às demandas do município. A ação visa apoiar a implementação de projetos de pesquisa e tecnologia, fomentar a capacitação técnica e científica da comunidade local, além de incentivar a utilização de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	DEPARTAMENTO MANTIDO
-----------------	----------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2125 - PAIOPO - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estimular o desenvolvimento intelectual e a excelência acadêmica dos estudantes, promovendo a participação em competições de conhecimento em diversas áreas. A ação visa oferecer suporte financeiro, logístico e pedagógico aos alunos, incentivando a preparação e o engajamento nas olimpíadas, com o objetivo de valorizar o aprendizado, a criatividade e a busca pela superação de desafios acadêmicos.		
Objetivo:	Estimular o desenvolvimento intelectual e a excelência acadêmica dos estudantes, promovendo a participação em competições de conhecimento em diversas áreas. A ação visa oferecer suporte financeiro, logístico e pedagógico aos alunos, incentivando a preparação e o engajamento nas olimpíadas, com o objetivo de valorizar o aprendizado, a criatividade e a busca pela superação de desafios acadêmicos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROJETO IMPLANTADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2124 - ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficácia do funcionamento do SIAFIC, promovendo a gestão integrada e transparente dos recursos públicos municipais, por meio do monitoramento, controle e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira e contábil, assegurando a conformidade com as normas legais, a eficiência na alocação de recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização. Visa assegurar que o sistema continue a oferecer suporte eficiente para o gerenciamento dos processos financeiros do município, otimizando a gestão pública e garantindo a transparência e o controle social.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficácia do funcionamento do SIAFIC, promovendo a gestão integrada e transparente dos recursos públicos municipais, por meio do monitoramento, controle e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira e contábil, assegurando a conformidade com as normas legais, a eficiência na alocação de recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização. Visa assegurar que o sistema continue a oferecer suporte eficiente para o gerenciamento dos processos financeiros do município, otimizando a gestão pública e garantindo a transparência e o controle social.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SIAFIC IMPLANTADO E MANTIDO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2123 - PROGRAMA CESTA VERDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e a expansão do Programa Cesta Verde, promovendo o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade, oriundos da agricultura local e sustentável. A ação visa apoiar a distribuição regular de cestas com produtos hortifrúti, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na segurança alimentar e nutricional. Além disso, busca fortalecer a agricultura familiar, estimulando a produção local e a inclusão social por meio de ações que promovam a saúde e o bem-estar das comunidades.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e a expansão do Programa Cesta Verde, promovendo o acesso da população a alimentos frescos e de qualidade, oriundos da agricultura local e sustentável. A ação visa apoiar a distribuição regular de cestas com produtos hortifrúti, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na segurança alimentar e nutricional. Além disso, busca fortalecer a agricultura familiar, estimulando a produção local e a inclusão social por meio de ações que promovam a saúde e o bem-estar das comunidades.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROGRAMA CESTA VERDE MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2122 - PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estabelecer e fortalecer parcerias com o Centro Vocacional Tecnológico (CVT) e o Instituto Federal Mato-Grossense (IFMT) para promover a capacitação técnica e profissional da população local, através de cursos, treinamentos e projetos de educação e inovação. A ação visa ampliar as oportunidades de acesso ao ensino técnico e superior, promover a integração entre os setores educacional e produtivo, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. A parceria também busca fomentar a pesquisa científica, a geração de novos conhecimentos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às necessidades locais.		
Objetivo:	Estabelecer e fortalecer parcerias com o Centro Vocacional Tecnológico (CVT) e o Instituto Federal Mato-Grossense (IFMT) para promover a capacitação técnica e profissional da população local, através de cursos, treinamentos e projetos de educação e inovação. A ação visa ampliar as oportunidades de acesso ao ensino técnico e superior, promover a integração entre os setores educacional e produtivo, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região. A parceria também busca fomentar a pesquisa científica, a geração de novos conhecimentos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às necessidades locais.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PARCERIA FIRMADA		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2121 - FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a realização da Feira Agropecuária Tecnológica e do Evento Dia de Campo com o objetivo de fortalecer o setor agropecuário local, promover o intercâmbio de conhecimentos, inovações e tecnologias entre produtores rurais, técnicos e pesquisadores. A ação visa proporcionar um ambiente de aprendizado, onde os participantes possam conhecer as últimas tendências e práticas do setor, além de fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da produtividade agrícola e pecuária. O evento busca ainda estreitar as relações entre o campo e o mercado, incentivando a capacitação dos agricultores e a adoção de novas tecnologias que agreguem valor à produção rural.		
Objetivo:	Promover a realização da Feira Agropecuária Tecnológica e do Evento Dia de Campo com o objetivo de fortalecer o setor agropecuário local, promover o intercâmbio de conhecimentos, inovações e tecnologias entre produtores rurais, técnicos e pesquisadores. A ação visa proporcionar um ambiente de aprendizado, onde os participantes possam conhecer as últimas tendências e práticas do setor, além de fomentar o desenvolvimento sustentável e a melhoria da produtividade agrícola e pecuária. O evento busca ainda estreitar as relações entre o campo e o mercado, incentivando a capacitação dos agricultores e a adoção de novas tecnologias que agreguem valor à produção rural.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FEIRA E EVENTO APOIADO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2120 - CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o custeio adequado e a continuidade dos serviços de atenção especializada em saúde para pacientes que possuem determinação judicial, assegurando o cumprimento das decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de tratamentos e procedimentos médicos. A ação visa promover o acesso à saúde de qualidade, garantindo a equidade no atendimento, respeitando os direitos dos cidadãos e atendendo às demandas legais, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados a essa finalidade.		
Objetivo:	Garantir o custeio adequado e a continuidade dos serviços de atenção especializada em saúde para pacientes que possuem determinação judicial, assegurando o cumprimento das decisões judiciais relacionadas ao fornecimento de tratamentos e procedimentos médicos. A ação visa promover o acesso à saúde de qualidade, garantindo a equidade no atendimento, respeitando os direitos dos cidadãos e atendendo às demandas legais, ao mesmo tempo em que assegura a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados a essa finalidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CUSTEIO MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2110 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a integração e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade de Paranaíta por meio da realização de eventos festivos que celebrem as tradições locais, a cultura regional e a diversidade. A ação visa estimular o turismo, a economia local e o convívio social, oferecendo à população e visitantes uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, busca valorizar a história e as manifestações culturais do município, promovendo o lazer, o entretenimento e o fortalecimento dos laços comunitários.		
Objetivo:	Promover a integração e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade de Paranaíta por meio da realização de eventos festivos que celebrem as tradições locais, a cultura regional e a diversidade. A ação visa estimular o turismo, a economia local e o convívio social, oferecendo à população e visitantes uma programação diversificada e de qualidade. Além disso, busca valorizar a história e as manifestações culturais do município, promovendo o lazer, o entretenimento e o fortalecimento dos laços comunitários.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	EVENTOS REALIZADOS
-----------------	--------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2105 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da Central Municipal de Regulação em Saúde, assegurando a organização, controle e agilidade na distribuição e encaminhamento dos serviços de saúde, de acordo com as necessidades da população. A ação visa otimizar o acesso da comunidade a tratamentos médicos, exames e procedimentos especializados, promovendo a equidade no atendimento, reduzindo a fila de espera e melhorando a gestão dos recursos de saúde disponíveis no município, com foco na melhoria da qualidade de vida e no atendimento integral à população.		
Objetivo:	Coordenar e organizar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo a distribuição eficiente dos recursos e a otimização do atendimento médico. A central visa regular e priorizar a distribuição de vagas para consultas, exames e internações, assegurando que os pacientes sejam atendidos de acordo com suas necessidades e conforme os critérios estabelecidos pela política de saúde pública. Além disso, busca promover a integração entre os serviços de saúde e facilitar o acesso da população a tratamentos adequados e dentro dos prazos estabelecidos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA
-----------------	------------------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2102 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde, com foco na prevenção e controle de doenças e agravos à saúde pública. A ação visa promover a detecção precoce de surtos e epidemias, monitorar fatores ambientais que impactam a saúde da população, e implementar medidas preventivas para proteger a comunidade. Além disso, busca assegurar o cumprimento das políticas de saúde pública, a educação da população sobre riscos à saúde e o gerenciamento eficaz de dados e informações para uma resposta rápida e eficiente a situações de emergência sanitária.		
Objetivo:	Garantir o monitoramento contínuo das condições de saúde da população, com o intuito de detectar, prevenir e controlar surtos de doenças. A ação visa assegurar recursos para a coleta, análise e disseminação de dados sobre a saúde pública, além de promover ações de prevenção, orientação e resposta rápida a situações de risco à saúde coletiva, fortalecendo o sistema de saúde e protegendo a população contra doenças epidêmicas.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CUSTEIO MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2101 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a manutenção e a continuidade das atividades de vigilância sanitária, garantindo a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde pública. Garantir a fiscalização de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, farmácias e unidades de saúde, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de higiene, prevenindo riscos à saúde pública. Manter o controle de alimentos, medicamentos e produtos de consumo, garantindo que atendam aos requisitos de qualidade e segurança, de acordo com as regulamentações sanitárias. Realizar inspeções regulares em locais como mercados, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais que manipulem produtos alimentícios, assegurando as condições adequadas de armazenamento, preparo e venda. Monitorar e fiscalizar a qualidade da água, do saneamento básico e do meio ambiente, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao consumo inadequado de água ou à exposição a agentes contaminantes. Custear a formação e capacitação contínua das equipes de vigilância sanitária, garantindo que estejam atualizadas em relação às normas sanitárias, processos de fiscalização e respostas a emergências sanitárias. Promover a implementação de campanhas educativas para a população, com foco na prevenção de doenças relacionadas à manipulação inadequada de alimentos, ao uso incorreto de medicamentos e a outros fatores de risco sanitário. Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde relacionados à vigilância sanitária, ajustando as estratégias conforme necessário para melhorar a eficiência e a abrangência da fiscalização. Esses objetivos têm como finalidade garantir a eficácia da vigilância sanitária, protegendo a saúde pública e promovendo ambientes mais seguros, com o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a prevenção de doenças e a manutenção da saúde coletiva.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e o fortalecimento das atividades da Vigilância Sanitária, assegurando a fiscalização e controle de produtos, serviços e ambientes que impactam diretamente a saúde pública. A ação visa promover a segurança sanitária da população, por meio da prevenção de riscos e doenças relacionadas ao consumo de alimentos, medicamentos, cosméticos e serviços de saúde. Além disso, busca assegurar a implementação de normas sanitárias, a educação da comunidade sobre boas práticas de saúde e a atuação eficaz no combate a irregularidades que possam comprometer o bem-estar coletivo.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CUSTEIO MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2100 - CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o custeio de medicamentos e tratamentos prescritos por demanda judicial, assegurando que os pacientes atendidos pela justiça tenham acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde. Garantir que os medicamentos e tratamentos determinados por decisões judiciais sejam fornecidos de forma tempestiva e dentro das normas estabelecidas pelo sistema único de saúde (sus). Assegurar o custeio dos medicamentos por demanda judicial, realizando a alocação de recursos financeiros para atender essas demandas, garantindo a utilização eficiente e conforme a legislação vigente. Implementar processos de aquisição de medicamentos e insumos de acordo com as prescrições judiciais, atendendo às especificações e prazos determinados pela justiça. Estabelecer um sistema de controle e monitoramento para garantir que os medicamentos sejam entregues aos pacientes conforme as ordens judiciais, realizando auditorias regulares e acompanhando a execução das ações. Manter um canal de comunicação eficiente com os órgãos judiciais, a fim de garantir que todas as determinações sejam cumpridas de maneira transparente e eficaz. Oferecer orientações adequadas aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos e tratamentos prescritos judicialmente, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento. Esses objetivos visam garantir o cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assegurando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, dentro dos princípios de equidade e eficiência do sus.		
Objetivo:	Garantir o custeio de medicamentos e tratamentos prescritos por demanda judicial, assegurando que os pacientes atendidos pela justiça tenham acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde. Garantir que os medicamentos e tratamentos determinados por decisões judiciais sejam fornecidos de forma tempestiva e dentro das normas estabelecidas pelo sistema único de saúde (sus). Assegurar o custeio dos medicamentos por demanda judicial, realizando a alocação de recursos financeiros para atender essas demandas, garantindo a utilização eficiente e conforme a legislação vigente. Implementar processos de aquisição de medicamentos e insumos de acordo com as prescrições judiciais, atendendo às especificações e prazos determinados pela justiça. Estabelecer um sistema de controle e monitoramento para garantir que os medicamentos sejam entregues aos pacientes conforme as ordens judiciais, realizando auditorias regulares e acompanhando a execução das ações. Manter um canal de comunicação eficiente com os órgãos judiciais, a fim de garantir que todas as determinações sejam cumpridas de maneira transparente e eficaz. Oferecer orientações adequadas aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos e tratamentos prescritos judicialmente, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento. Esses objetivos visam garantir o cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assegurando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, dentro dos princípios de equidade e eficiência do sus.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2099 - CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e adequado de medicamentos nas unidades de saúde. A ação visa assegurar que os pacientes recebam os medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o controle de doenças no âmbito municipal. Garantir o custeio da assistência farmacêutica no nível municipal, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficaz de medicamentos essenciais à população, com foco na promoção da saúde e no tratamento adequado das condições clínicas. Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais, incluindo medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, medicamentos de urgência e emergência, e insumos para o tratamento de doenças prevalentes. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a distribuição e dispensação de medicamentos nas unidades de saúde municipais, incluindo farmácias e centros de saúde. Implementar a gestão eficiente dos estoques de medicamentos, garantindo a reposição adequada e evitando desabastecimento, com monitoramento contínuo da demanda e da distribuição. Promover a capacitação de profissionais de saúde, como farmacêuticos e enfermeiros, para o manejo adequado da assistência farmacêutica e para a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Fomentar a educação em saúde para a população, incentivando o uso racional de medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. Realizar o controle e monitoramento da qualidade dos medicamentos e insumos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Esses objetivos visam garantir o acesso adequado e contínuo aos medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o bem-estar da população e o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.		
Objetivo:	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e adequado de medicamentos nas unidades de saúde. A ação visa assegurar que os pacientes recebam os medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o controle de doenças no âmbito municipal. Garantir o custeio da assistência farmacêutica no nível municipal, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficaz de medicamentos essenciais à população, com foco na promoção da saúde e no tratamento adequado das condições clínicas. Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais, incluindo medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, medicamentos de urgência e emergência, e insumos para o tratamento de doenças prevalentes. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a distribuição e dispensação de medicamentos nas unidades de saúde municipais, incluindo farmácias e centros de saúde. Implementar a gestão eficiente dos estoques de medicamentos, garantindo a reposição adequada e evitando desabastecimento, com monitoramento contínuo da demanda e da distribuição. Promover a capacitação de profissionais de saúde, como farmacêuticos e enfermeiros, para o manejo adequado da assistência farmacêutica e para a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Fomentar a educação em saúde para a população, incentivando o uso racional de medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. Realizar o controle e monitoramento da qualidade dos medicamentos e insumos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Esses objetivos visam garantir o acesso adequado e contínuo aos medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o bem-estar da população e o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2098 - CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Aquisição de medicamentos e insumos incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da Atenção Básica constantes dos ANEXOS I e IV da RENAME		
Objetivo:	Garantir o acesso da população a medicamentos e insumos essenciais para o tratamento de doenças e agravos no sistema único de saúde (sus). A RENAME é um instrumento orientador utilizado para selecionar, padronizar e disponibilizar medicamentos eficazes, seguros e com custo-efetividade adequada, promovendo o uso racional e a integralidade no cuidado à saúde. A RENAME é organizada em quatro componentes, cada um com responsabilidades específicas: componente básico da assistência farmacêutica (CBAF): destinado à atenção primária à saúde, inclui medicamentos e insumos para o tratamento das condições de saúde mais prevalentes, como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias. Componente estratégico da assistência farmacêutica (CESAF): abrange medicamentos e insumos para o controle de doenças endêmicas e condições de saúde com impacto significativo, como tuberculose, hanseníase, hepatites virais e hiv/aids. Componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF): focado em tratamentos de alta complexidade, inclui medicamentos para doenças raras, câncer e outras condições que exigem terapias especializadas, conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT). Componente de insumos estratégicos: inclui insumos necessários para o tratamento de diversas condições de saúde, como vacinas, soros, hemocomponentes e outros materiais essenciais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2097 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a contribuição financeira ao consórcio intermunicipal de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade. Garantir o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio. Fomentar a integração entre os municípios participantes, buscando otimizar os recursos e serviços de saúde compartilhados. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos fundos. Promover o fortalecimento das ações conjuntas de saúde, como a gestão de serviços hospitalares, programas de prevenção e atenção básica compartilhada. Assegurar que o consórcio atenda de forma equitativa às necessidades de saúde da população dos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir a efetiva contribuição do município ao consórcio, promovendo a integração e melhoria dos serviços de saúde intermunicipais.		
Objetivo:	Assegurar a contribuição financeira ao consórcio intermunicipal de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade. Garantir o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio. Fomentar a integração entre os municípios participantes, buscando otimizar os recursos e serviços de saúde compartilhados. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos fundos. Promover o fortalecimento das ações conjuntas de saúde, como a gestão de serviços hospitalares, programas de prevenção e atenção básica compartilhada. Assegurar que o consórcio atenda de forma equitativa às necessidades de saúde da população dos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir a efetiva contribuição do município ao consórcio, promovendo a integração e melhoria dos serviços de saúde intermunicipais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CONTRIBUICOES ATENDIDAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2096 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM), garantindo o acesso da população a consultas e tratamentos especializados de alta qualidade. A ação visa manter a infraestrutura do centro, bem como garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para o atendimento eficiente e eficaz. Além disso, busca promover a ampliação do acesso a especialidades médicas, contribuir para a melhoria da saúde da população e reduzir a demanda por atendimentos de urgência, proporcionando um cuidado integral e especializado aos pacientes.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Médicas (CEM), garantindo o acesso da população a consultas e tratamentos especializados de alta qualidade. A ação visa manter a infraestrutura do centro, bem como garantir a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para o atendimento eficiente e eficaz. Além disso, busca promover a ampliação do acesso a especialidades médicas, contribuir para a melhoria da saúde da população e reduzir a demanda por atendimentos de urgência, proporcionando um cuidado integral e especializado aos pacientes.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	CUSTEIO MANTIDO
-----------------	-----------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2095 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer serviços de reabilitação física, mental e social a indivíduos com condições que exigem acompanhamento após lesões, doenças ou deficiências. Recuperar a independência e qualidade de vida dos pacientes, oferecendo atendimento especializado em áreas como fisioterapia, terapia ocupacional, reabilitação cognitiva, apoio psicológico e reintegração social e profissional. Oferecer atendimento contínuo e especializado para reabilitar pessoas com condições que afetam sua mobilidade, funções cognitivas, ou sociais. Aumentar a autonomia do paciente: buscar a reintegração do paciente na sociedade, com foco no aumento da independência e qualidade de vida, seja em suas atividades diárias, sociais ou laborais.		
Objetivo:	Oferecer serviços de reabilitação física, mental e social a indivíduos com condições que exigem acompanhamento após lesões, doenças ou deficiências. Recuperar a independência e qualidade de vida dos pacientes, oferecendo atendimento especializado em áreas como fisioterapia, terapia ocupacional, reabilitação cognitiva, apoio psicológico e reintegração social e profissional. Oferecer atendimento contínuo e especializado para reabilitar pessoas com condições que afetam sua mobilidade, funções cognitivas, ou sociais. Aumentar a autonomia do paciente: buscar a reintegração do paciente na sociedade, com foco no aumento da independência e qualidade de vida, seja em suas atividades diárias, sociais ou laborais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	UDR CUSTEADA E MANTIDA
-----------------	------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2094 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo laboratório de análises clínicas, proporcionando diagnósticos precisos e rápidos para a população atendida. A ação visa assegurar a manutenção das instalações, a atualização dos equipamentos, o abastecimento de insumos necessários, e a capacitação contínua dos profissionais, com o objetivo de oferecer exames laboratoriais essenciais para o acompanhamento e diagnóstico de doenças, promovendo a saúde preventiva e o monitoramento adequado das condições de saúde da comunidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, promovendo o acesso da população a exames laboratoriais essenciais para o diagnóstico e monitoramento da saúde. A ação visa manter a infraestrutura, equipamentos e materiais necessários para a realização de exames com precisão, além de assegurar a capacitação contínua dos profissionais envolvidos. Além disso, busca otimizar os processos de coleta, análise e entrega de resultados, contribuindo para a efetividade no tratamento de doenças e na promoção da saúde pública no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	LABORATÓRIO CUSTEADO E MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2093 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar estoque adequado de medicamentos essenciais e de alta rotatividade. Proporcionar orientação correta sobre uso de medicamentos e controlar interações medicamentosas. Gerenciar estoques de medicamentos de forma eficiente, evitando desperdícios. Otimizar os custos na compra de medicamentos sem comprometer a qualidade. Acompanhar tratamentos e ajustar terapias para garantir a eficácia e segurança. Investir em treinamento contínuo para os profissionais da farmácia hospitalar. Oferecer consultas farmacêuticas e acompanhamento individualizado dos tratamentos. Adotar práticas de reciclagem e uso racional de medicamentos. Garantir fornecimento de medicamentos de alto custo e tratamentos especializados. Realizar auditorias e monitoramento dos processos da farmácia hospitalar.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Farmácia Hospitalar, assegurando o fornecimento adequado de medicamentos e insumos essenciais ao tratamento de pacientes internados e ambulatoriais. A ação visa manter a infraestrutura da farmácia, garantir a gestão eficiente dos estoques, e assegurar que os medicamentos sejam distribuídos conforme as prescrições médicas, com foco na segurança do paciente. Além disso, busca promover a melhoria no acesso à medicação, a orientação farmacêutica e a adequação das terapias medicamentosas, contribuindo para o sucesso dos tratamentos e para a saúde pública do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FARMACIA CUSTEADA E MANTIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2092 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Paranaíta, assegurando o atendimento de qualidade à população em todas as áreas médicas e de urgência. A ação visa manter a infraestrutura hospitalar, equipar adequadamente as unidades de atendimento, garantir o custeio das despesas com profissionais de saúde, medicamentos, insumos e materiais necessários, e assegurar que todos os serviços sejam oferecidos de maneira eficiente e segura. Além disso, busca promover a melhoria no acesso à saúde, com foco na humanização do atendimento e no aprimoramento contínuo dos serviços hospitalares, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para a saúde e o bem-estar da população local.		
Objetivo:	Garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Paranaíta, assegurando o atendimento de qualidade à população em todas as áreas médicas e de urgência. A ação visa manter a infraestrutura hospitalar, equipar adequadamente as unidades de atendimento, garantir o custeio das despesas com profissionais de saúde, medicamentos, insumos e materiais necessários, e assegurar que todos os serviços sejam oferecidos de maneira eficiente e segura. Além disso, busca promover a melhoria no acesso à saúde, com foco na humanização do atendimento e no aprimoramento contínuo dos serviços hospitalares, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para a saúde e o bem-estar da população local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	HOSPITAL MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2091 - CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades das Academias de Saúde, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática de atividades físicas e ações de promoção da saúde. A ação visa manter a infraestrutura das academias, oferecer recursos e materiais necessários para a realização de exercícios e orientações, além de promover programas de prevenção e cuidados com a saúde física e mental. O objetivo também é incentivar hábitos saudáveis, reduzir riscos de doenças crônicas e melhorar a qualidade de vida da população, com foco em grupos prioritários como idosos, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades das Academias de Saúde, promovendo o acesso da população a espaços adequados para a prática de atividades físicas e ações de promoção da saúde. A ação visa manter a infraestrutura das academias, oferecer recursos e materiais necessários para a realização de exercícios e orientações, além de promover programas de prevenção e cuidados com a saúde física e mental. O objetivo também é incentivar hábitos saudáveis, reduzir riscos de doenças crônicas e melhorar a qualidade de vida da população, com foco em grupos prioritários como idosos, pessoas com deficiência e aqueles em situação de vulnerabilidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CUSTEIO MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2090 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a presença desses profissionais nas comunidades para realizar ações de prevenção, promoção da saúde e monitoramento das condições de saúde da população. A ação visa custear e manter a formação, os equipamentos e os recursos necessários para que os ACS desempenhem suas funções de forma eficaz, como visitas domiciliares, orientações sobre cuidados de saúde, acompanhamento de doenças crônicas e prevenção de surtos. O objetivo também é fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso à informação e serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a presença desses profissionais nas comunidades para realizar ações de prevenção, promoção da saúde e monitoramento das condições de saúde da população. A ação visa custear e manter a formação, os equipamentos e os recursos necessários para que os ACS desempenhem suas funções de forma eficaz, como visitas domiciliares, orientações sobre cuidados de saúde, acompanhamento de doenças crônicas e prevenção de surtos. O objetivo também é fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo o acesso à informação e serviços de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CUSTEIO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2089 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades das Equipes de Saúde Bucal (ESB), garantindo o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade. A ação visa manter a infraestrutura das unidades de saúde, custear os profissionais de saúde bucal, materiais e equipamentos necessários para a realização de atendimentos preventivos, curativos e educativos. O objetivo é promover a saúde bucal da comunidade, prevenindo doenças dentárias, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a saúde geral da população, com foco na prevenção, educação e promoção de hábitos saudáveis relacionados à higiene oral.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades das Equipes de Saúde Bucal (ESB), garantindo o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade. A ação visa manter a infraestrutura das unidades de saúde, custear os profissionais de saúde bucal, materiais e equipamentos necessários para a realização de atendimentos preventivos, curativos e educativos. O objetivo é promover a saúde bucal da comunidade, prevenindo doenças dentárias, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a saúde geral da população, com foco na prevenção, educação e promoção de hábitos saudáveis relacionados à higiene oral.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CUSTEIO MANTIDO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2088 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a ampliação das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde para a população. A ação visa manter e custear as equipes de saúde, infraestrutura das unidades de saúde, além de garantir o fornecimento de insumos e materiais necessários para as atividades de prevenção, promoção e tratamento de saúde. O objetivo é fortalecer a atenção primária à saúde, focando na cobertura da saúde da família, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e promoção de hábitos saudáveis, melhorando a qualidade de vida, a equidade no acesso e a resolutividade do sistema de saúde no município.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a ampliação das ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), promovendo o acesso integral e humanizado aos serviços de saúde para a população. A ação visa manter e custear as equipes de saúde, infraestrutura das unidades de saúde, além de garantir o fornecimento de insumos e materiais necessários para as atividades de prevenção, promoção e tratamento de saúde. O objetivo é fortalecer a atenção primária à saúde, focando na cobertura da saúde da família, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e promoção de hábitos saudáveis, melhorando a qualidade de vida, a equidade no acesso e a resolutividade do sistema de saúde no município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CUSTEIO MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2087 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. A ação busca capacitar os trabalhadores da saúde por meio de treinamentos, cursos e atividades educativas, garantindo que estejam sempre preparados para lidar com as novas demandas, tecnologias e práticas na área da saúde.		
Objetivo:	Promover a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. A ação busca capacitar os trabalhadores da saúde por meio de treinamentos, cursos e atividades educativas, garantindo que estejam sempre preparados para lidar com as novas demandas, tecnologias e práticas na área da saúde.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MANUTENCAO IMPLANTADA		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2086 - APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o apoio e a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, promovendo a participação social, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde no município. Assegurar o funcionamento regular do conselho municipal de saúde, com a realização de reuniões periódicas e apoio à sua estrutura administrativa. Garantir a capacitação contínua dos membros do conselho para o exercício do controle social, assegurando que possam atuar de maneira eficaz na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Apoiar a organização e execução de atividades de mobilização social, sensibilização e comunicação, promovendo a participação da população nas decisões relacionadas à saúde pública. Assegurar a disponibilização de recursos e infraestrutura para o conselho realizar suas atividades e cumprir suas atribuições, garantindo a autonomia e independência na fiscalização dos serviços de saúde. Fomentar a colaboração entre o conselho municipal de saúde e outros órgãos de gestão da saúde, assegurando que as demandas da população sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas. Esses objetivos visam fortalecer o papel do conselho municipal de saúde, promovendo maior transparência, controle social e participação popular na gestão da saúde pública local.		
Objetivo:	Garantir o apoio e a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, promovendo a participação social, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde no município. Assegurar o funcionamento regular do conselho municipal de saúde, com a realização de reuniões periódicas e apoio à sua estrutura administrativa. Garantir a capacitação contínua dos membros do conselho para o exercício do controle social, assegurando que possam atuar de maneira eficaz na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Apoiar a organização e execução de atividades de mobilização social, sensibilização e comunicação, promovendo a participação da população nas decisões relacionadas à saúde pública. Assegurar a disponibilização de recursos e infraestrutura para o conselho realizar suas atividades e cumprir suas atribuições, garantindo a autonomia e independência na fiscalização dos serviços de saúde. Fomentar a colaboração entre o conselho municipal de saúde e outros órgãos de gestão da saúde, assegurando que as demandas da população sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas. Esses objetivos visam fortalecer o papel do conselho municipal de saúde, promovendo maior transparência, controle social e participação popular na gestão da saúde pública local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CMS APOIADO E MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2085 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e a eficiência na administração dos serviços de saúde no município. Garantir a execução das políticas públicas de saúde, o bom funcionamento das unidades de atendimento, a distribuição adequada de recursos e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da gestão do sistema municipal de saúde, promovendo a eficiência na administração dos recursos, serviços e políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. Assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados à saúde, garantindo a aplicação adequada e transparente dos recursos do sus no município. Promover a capacitação contínua dos gestores e profissionais de saúde para a melhoria da administração e da prestação de serviços de saúde. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população de forma eficaz e com qualidade. Assegurar a integração e articulação entre os diversos níveis de gestão e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a ampliação da cobertura de saúde no município. Promover a transparência e a participação social na gestão do sistema municipal de saúde, incentivando a colaboração da população e dos conselhos de saúde nas decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde. Fomentar a melhoria na organização e gestão das unidades de saúde, promovendo o fortalecimento da atenção primária à saúde e a ampliação do acesso a serviços especializados. Esses objetivos visam garantir que a gestão do sistema municipal de saúde seja eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na organização, controle e ampliação do acesso aos serviços de saúde.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e a eficiência na administração dos serviços de saúde no município. Garantir a execução das políticas públicas de saúde, o bom funcionamento das unidades de atendimento, a distribuição adequada de recursos e o monitoramento da qualidade dos serviços prestados à população. Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da gestão do sistema municipal de saúde, promovendo a eficiência na administração dos recursos, serviços e políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. Assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados à saúde, garantindo a aplicação adequada e transparente dos recursos do sus no município. Promover a capacitação contínua dos gestores e profissionais de saúde para a melhoria da administração e da prestação de serviços de saúde. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população de forma eficaz e com qualidade. Assegurar a integração e articulação entre os diversos níveis de gestão e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a ampliação da cobertura de saúde no município. Promover a transparência e a participação social na gestão do sistema municipal de saúde, incentivando a colaboração da população e dos conselhos de saúde nas decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde. Fomentar a melhoria na organização e gestão das unidades de saúde, promovendo o fortalecimento da atenção primária à saúde e a ampliação do acesso a serviços especializados. Esses objetivos visam garantir que a gestão do sistema municipal de saúde seja eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na organização, controle e ampliação do acesso aos serviços de saúde.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GESTÃO DA SAÚDE MANTIDA		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2062 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da Fanfarra Municipal, promovendo a formação cultural e a integração da comunidade por meio da música. A ação visa manter a infraestrutura necessária, como instrumentos e materiais, além de assegurar o custeio para a capacitação e a remuneração dos músicos e profissionais envolvidos. O objetivo é fomentar a cultura local, incentivar a participação juvenil, promover eventos culturais e fortalecer o vínculo social por meio de apresentações e atividades educativas, contribuindo para o desenvolvimento cultural e a inclusão social no município.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades da Fanfarra Municipal, promovendo a formação cultural e a integração da comunidade por meio da música. A ação visa manter a infraestrutura necessária, como instrumentos e materiais, além de assegurar o custeio para a capacitação e a remuneração dos músicos e profissionais envolvidos. O objetivo é fomentar a cultura local, incentivar a participação juvenil, promover eventos culturais e fortalecer o vínculo social por meio de apresentações e atividades educativas, contribuindo para o desenvolvimento cultural e a inclusão social no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	FANFARRA MANTIDA
-----------------	------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2061 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção contínua e a melhoria das instalações e infraestrutura do Parque de Exposições, assegurando um ambiente seguro e adequado para a realização de eventos culturais, comerciais, agropecuários, educacionais e sociais. A ação visa preservar e otimizar os espaços do parque, promovendo sua utilização para feiras, exposições, shows e outros eventos de interesse da comunidade, além de estimular o turismo e a economia local. O objetivo também é proporcionar à população e aos visitantes um espaço de lazer e integração, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais e o desenvolvimento do município.		
Objetivo:	Garantir a manutenção contínua e a melhoria das instalações e infraestrutura do Parque de Exposições, assegurando um ambiente seguro e adequado para a realização de eventos culturais, comerciais, agropecuários, educacionais e sociais. A ação visa preservar e otimizar os espaços do parque, promovendo sua utilização para feiras, exposições, shows e outros eventos de interesse da comunidade, além de estimular o turismo e a economia local. O objetivo também é proporcionar à população e aos visitantes um espaço de lazer e integração, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais e o desenvolvimento do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	PARQUE MANTIDO
-----------------	----------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2060 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, assegurando a alimentação nutricionalmente adequada para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operacionalização do programa com recursos próprios e do PNAE, com os seguintes objetivos: garantir que todos os alunos da rede pública recebam alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, promovendo uma alimentação balanceada e atendendo às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Utilizar os recursos financeiros do município para complementar a oferta de merenda escolar, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentos para todos os estudantes, especialmente em situações onde o PNAE não seja suficiente para cobrir toda a demanda. Parcerias maximizar o uso dos recursos disponibilizados pelo PNAE para o custeio da merenda escolar, assegurando que as normas e diretrizes do programa sejam cumpridas, com a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e adequados às necessidades dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos, com a oferta de alimentos que favoreçam o aprendizado, promovam a saúde e melhorem o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Esta ação visa garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, assegurando a integridade física e nutricional dos alunos e contribuindo para a permanência deles na escola, promovendo o desenvolvimento educacional e social.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, assegurando a alimentação nutricionalmente adequada para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operacionalização do programa com recursos próprios e do PNAE, com os seguintes objetivos: garantir que todos os alunos da rede pública recebam alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, promovendo uma alimentação balanceada e atendendo às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Utilizar os recursos financeiros do município para complementar a oferta de merenda escolar, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentos para todos os estudantes, especialmente em situações onde o PNAE não seja suficiente para cobrir toda a demanda. Parcerias maximizar o uso dos recursos disponibilizados pelo PNAE para o custeio da merenda escolar, assegurando que as normas e diretrizes do programa sejam cumpridas, com a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e adequados às necessidades dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos, com a oferta de alimentos que favoreçam o aprendizado, promovam a saúde e melhorem o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Esta ação visa garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, assegurando a integridade física e nutricional dos alunos e contribuindo para a permanência deles na escola, promovendo o desenvolvimento educacional e social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MERENDA ESCOLAR MANTIDA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Valorizar o potencial turístico local: identificar e promover as atrações naturais, culturais e históricas do município, destacando seus diferenciais e potencial para o turismo. Fomentar o turismo sustentável: implementar práticas que garantam o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Aumentar a geração de emprego e renda: estimular a criação de empregos e a geração de renda por meio do setor turístico, beneficiando a economia local e envolvendo a comunidade em atividades turísticas. Qualificar os profissionais do setor: oferecer capacitação para trabalhadores do setor de turismo, incluindo guias turísticos, donos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, para melhorar a qualidade do atendimento e a experiência do turista. Desenvolver infraestrutura turística: melhorar a infraestrutura necessária para o turismo, como sinalização, acessibilidade, hospedagem, alimentação e transporte, garantindo uma experiência agradável para os visitantes. Promover o destino turístico: realizar ações de marketing e promoção do município como destino turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e aumentando a visibilidade do município no cenário nacional e internacional. Integrar o turismo a outras políticas públicas: articular o turismo com outras áreas, como cultura, meio ambiente, saúde e segurança, para garantir um desenvolvimento integrado e harmonioso. Esses objetivos buscam promover o turismo de forma estratégica, sustentável e eficiente, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.		
Objetivo:	Valorizar o potencial turístico local: identificar e promover as atrações naturais, culturais e históricas do município, destacando seus diferenciais e potencial para o turismo. Fomentar o turismo sustentável: implementar práticas que garantam o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Aumentar a geração de emprego e renda: estimular a criação de empregos e a geração de renda por meio do setor turístico, beneficiando a economia local e envolvendo a comunidade em atividades turísticas. Qualificar os profissionais do setor: oferecer capacitação para trabalhadores do setor de turismo, incluindo guias turísticos, donos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, para melhorar a qualidade do atendimento e a experiência do turista. Desenvolver infraestrutura turística: melhorar a infraestrutura necessária para o turismo, como sinalização, acessibilidade, hospedagem, alimentação e transporte, garantindo uma experiência agradável para os visitantes. Promover o destino turístico: realizar ações de marketing e promoção do município como destino turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e aumentando a visibilidade do município no cenário nacional e internacional. Integrar o turismo a outras políticas públicas: articular o turismo com outras áreas, como cultura, meio ambiente, saúde e segurança, para garantir um desenvolvimento integrado e harmonioso. Esses objetivos buscam promover o turismo de forma estratégica, sustentável e eficiente, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	AÇÕES DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MANTIDAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2053 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a efetividade das atividades de controle interno, monitorando e avaliando a execução dos atos administrativos, financeiros e contábeis, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade com as normativas legais e o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo a melhoria da governança e a prevenção de irregularidades. Visa assegurar que a controladoria interna desempenhe seu papel de fiscalização, proporcionando uma gestão pública mais eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a efetividade das atividades de controle interno, monitorando e avaliando a execução dos atos administrativos, financeiros e contábeis, com o objetivo de assegurar a transparência, a conformidade com as normativas legais e o uso eficiente dos recursos públicos, promovendo a melhoria da governança e a prevenção de irregularidades. Visa assegurar que a controladoria interna desempenhe seu papel de fiscalização, proporcionando uma gestão pública mais eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais e regulatórias.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CONTROLADORIA MANTIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2052 - CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a seleção de candidatos qualificados para o preenchimento de cargos públicos, por meio da realização de concursos e processos seletivos transparentes e isonômicos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o objetivo de recrutar profissionais capacitados para atender às necessidades da administração pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Visa garantir que a seleção de novos servidores públicos seja realizada de forma justa, transparente e eficiente, promovendo a qualidade e a adequação da equipe administrativa nas diversas áreas do município.		
Objetivo:	Assegurar a seleção de candidatos qualificados para o preenchimento de cargos públicos, por meio da realização de concursos e processos seletivos transparentes e isonômicos, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com o objetivo de recrutar profissionais capacitados para atender às necessidades da administração pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Visa garantir que a seleção de novos servidores públicos seja realizada de forma justa, transparente e eficiente, promovendo a qualidade e a adequação da equipe administrativa nas diversas áreas do município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONCURSOS E TESTES SELETIVOS REALIZADOS		

AÇÃO DE GOVERNO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2051 - PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, proporcionando apoio ao transporte até as cidades onde estão localizadas as universidades, por meio de parcerias com os estudantes, com os seguintes objetivos: garantir que os estudantes possam frequentar as universidades, superando a barreira do deslocamento, oferecendo transporte adequado e regular para as cidades universitárias, permitindo que o acesso à educação superior seja facilitado. Estabelecer termos de parceria com os estudantes para subsidiar ou custear o transporte até as instituições de ensino superior, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham condições de continuar seus estudos universitários. Promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades, assegurando que os alunos do município possam acessar o ensino superior independentemente de dificuldades logísticas ou financeiras relacionadas ao transporte. Fomentar o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes, permitindo que eles adquiram uma formação superior, o que contribui para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Esta ação visa ampliar o acesso à educação superior, garantindo que os estudantes do município tenham as condições necessárias para avançar em seus estudos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação acadêmica e profissional.		
Objetivo:	Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, proporcionando apoio ao transporte até as cidades onde estão localizadas as universidades, por meio de parcerias com os estudantes, com os seguintes objetivos: garantir que os estudantes possam frequentar as universidades, superando a barreira do deslocamento, oferecendo transporte adequado e regular para as cidades universitárias, permitindo que o acesso à educação superior seja facilitado. Estabelecer termos de parceria com os estudantes para subsidiar ou custear o transporte até as instituições de ensino superior, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham condições de continuar seus estudos universitários. Promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades, assegurando que os alunos do município possam acessar o ensino superior independentemente de dificuldades logísticas ou financeiras relacionadas ao transporte. Fomentar o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes, permitindo que eles adquiram uma formação superior, o que contribui para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Esta ação visa ampliar o acesso à educação superior, garantindo que os estudantes do município tenham as condições necessárias para avançar em seus estudos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação acadêmica e profissional.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ENSINO SUPERIOR APOIADO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2050 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a população, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública. A manutenção regular e eficaz dos sistemas de água e esgoto é crucial para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e a correta destinação dos efluentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a população, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública. A manutenção regular e eficaz dos sistemas de água e esgoto é crucial para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e a correta destinação dos efluentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	DAE MANTIDO
-----------------	-------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2049 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública no município, assegurando a qualidade e a segurança das vias públicas, praças e áreas de lazer. A ação visa promover uma infraestrutura eficiente, com foco na sustentabilidade e na redução de custos energéticos, utilizando tecnologias modernas, como iluminação LED, para aumentar a eficiência energética. O objetivo é melhorar a segurança pública, o conforto e a qualidade de vida da população, contribuindo também para a valorização de espaços urbanos e o incentivo ao lazer e à circulação de pessoas, além de proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para todos.		
Objetivo:	Garantir a continuidade, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública no município, assegurando a qualidade e a segurança das vias públicas, praças e áreas de lazer. A ação visa promover uma infraestrutura eficiente, com foco na sustentabilidade e na redução de custos energéticos, utilizando tecnologias modernas, como iluminação LED, para aumentar a eficiência energética. O objetivo é melhorar a segurança pública, o conforto e a qualidade de vida da população, contribuindo também para a valorização de espaços urbanos e o incentivo ao lazer e à circulação de pessoas, além de proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para todos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA
-----------------	----------------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2148 - MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade, ampliação e modernização do Terminal Rodoviário, proporcionando uma infraestrutura de transporte eficiente, segura e acessível para os usuários. A ação visa otimizar as instalações, com a implementação de melhorias que atendam às necessidades da população e dos operadores de transporte, além de promover a ampliação das capacidades de atendimento, garantindo maior conforto e segurança. O objetivo é transformar o terminal em um ponto estratégico de mobilidade, conectando melhor o município com outras localidades e estimulando o desenvolvimento do setor de transporte e turismo, melhorando a experiência dos usuários e fortalecendo a economia local.		
Objetivo:	Garantir a continuidade, ampliação e modernização do Terminal Rodoviário, proporcionando uma infraestrutura de transporte eficiente, segura e acessível para os usuários. A ação visa otimizar as instalações, com a implementação de melhorias que atendam às necessidades da população e dos operadores de transporte, além de promover a ampliação das capacidades de atendimento, garantindo maior conforto e segurança. O objetivo é transformar o terminal em um ponto estratégico de mobilidade, conectando melhor o município com outras localidades e estimulando o desenvolvimento do setor de transporte e turismo, melhorando a experiência dos usuários e fortalecendo a economia local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	TERMINAL MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2149 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade no município por meio da pavimentação asfáltica e obras complementares, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a segurança no tráfego. Os objetivos incluem: implantar ou recuperar a pavimentação asfáltica nas vias públicas, garantindo uma superfície de tráfego de qualidade, reduzindo problemas com poeira, buracos e alagamentos, além de proporcionar mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres. Construir e/ou reformar as guias e sarjetas ao longo das vias, promovendo a correta drenagem das águas pluviais e evitando alagamentos, além de contribuir para a organização e estética da cidade. Implantar ou restaurar calçamentos em áreas urbanas, oferecendo maior segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Instalar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres, placas de trânsito, semáforos e outros elementos necessários, para garantir a fluidez no trânsito, reduzir acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres. Visa otimizar a circulação urbana, melhorar as condições de tráfego e segurança, além de proporcionar um ambiente urbano mais organizado e acessível, com infraestrutura moderna que atenda às necessidades da população.		
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade no município por meio da pavimentação asfáltica e obras complementares, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a segurança no tráfego. Os objetivos incluem: implantar ou recuperar a pavimentação asfáltica nas vias públicas, garantindo uma superfície de tráfego de qualidade, reduzindo problemas com poeira, buracos e alagamentos, além de proporcionar mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres. Construir e/ou reformar as guias e sarjetas ao longo das vias, promovendo a correta drenagem das águas pluviais e evitando alagamentos, além de contribuir para a organização e estética da cidade. Implantar ou restaurar calçamentos em áreas urbanas, oferecendo maior segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Instalar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres, placas de trânsito, semáforos e outros elementos necessários, para garantir a fluidez no trânsito, reduzir acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres. Visa otimizar a circulação urbana, melhorar as condições de tráfego e segurança, além de proporcionar um ambiente urbano mais organizado e acessível, com infraestrutura moderna que atenda às necessidades da população.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTARES REALIZADOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1202 - PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Tem por objetivo ocorrer as despesas com o projeto, buscando o desenvolvimento de ações para implantação de espaços de convivência e lazer, valorizando a paisagem, os atrativos turísticos e a proteção física, como elementos fundamentais para o convívio social da orla, propiciando a geração de pequenos negócios compatíveis com a conservação e utilização sustentável da biodiversidade local.		
Objetivo:	Tem por objetivo ocorrer as despesas com o projeto, buscando o desenvolvimento de ações para implantação de espaços de convivência e lazer, valorizando a paisagem, os atrativos turísticos e a proteção física, como elementos fundamentais para o convívio social da orla, propiciando a geração de pequenos negócios compatíveis com a conservação e utilização sustentável da biodiversidade local.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROJETO IMPLANTADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, promovendo a manutenção e a conservação da infraestrutura pública essencial para o bem-estar da população. A ação visa assegurar a qualidade das vias urbanas e rurais, construções públicas, sistemas de drenagem e saneamento, além de garantir o bom funcionamento das obras em andamento. O objetivo é otimizar a gestão dos recursos destinados às obras e infraestrutura, proporcionando a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos, com foco na sustentabilidade, acessibilidade e desenvolvimento urbano e rural do município.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, promovendo a manutenção e a conservação da infraestrutura pública essencial para o bem-estar da população. A ação visa assegurar a qualidade das vias urbanas e rurais, construções públicas, sistemas de drenagem e saneamento, além de garantir o bom funcionamento das obras em andamento. O objetivo é otimizar a gestão dos recursos destinados às obras e infraestrutura, proporcionando a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida dos cidadãos, com foco na sustentabilidade, acessibilidade e desenvolvimento urbano e rural do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, promovendo a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana do município. A ação visa garantir a conservação e recuperação de vias públicas, calçadas, pontes, praças e outros espaços urbanos essenciais para a mobilidade e qualidade de vida da população. O objetivo é proporcionar um ambiente urbano mais seguro, acessível e organizado, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ordenado da cidade, com foco na eficiência na gestão das obras e no atendimento adequado à população.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, promovendo a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana do município. A ação visa garantir a conservação e recuperação de vias públicas, calçadas, pontes, praças e outros espaços urbanos essenciais para a mobilidade e qualidade de vida da população. O objetivo é proporcionar um ambiente urbano mais seguro, acessível e organizado, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e ordenado da cidade, com foco na eficiência na gestão das obras e no atendimento adequado à população.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a efetividade das atividades do conselho tutelar, assegurando a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da fiscalização, orientação e intervenção nas situações de risco ou violação de direitos, promovendo a atuação em rede com outras entidades e órgãos para garantir o cumprimento da legislação e a proteção da infância e adolescência. Visa assegurar que o conselho tutelar desempenhe seu papel de forma eficiente e eficaz, zelando pela segurança e bem-estar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Objetivo:			
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHOS MANTIDOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2039 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, promovendo a conservação e o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e do setor produtivo local. A ação visa garantir o apoio contínuo aos agricultores e pecuaristas, fortalecer as políticas ambientais e de sustentabilidade, e incentivar a adoção de tecnologias inovadoras para aumentar a produtividade e a eficiência do setor. O objetivo é promover a preservação ambiental, o desenvolvimento rural sustentável e a integração da tecnologia nas práticas agrícolas, melhorando a qualidade de vida da população e fomentando o crescimento econômico da região.		
Objetivo:			
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2035 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o funcionamento contínuo e eficaz desses órgãos, responsáveis por promover a participação social na gestão da educação. A ação visa assegurar que os conselhos tenham os recursos e a estrutura necessários para desempenhar suas funções, como a fiscalização das políticas educacionais, a avaliação das condições de ensino e a promoção de melhorias no sistema educacional municipal.		
Objetivo:	Garantir o funcionamento contínuo e eficaz desses órgãos, responsáveis por promover a participação social na gestão da educação. A ação visa assegurar que os conselhos tenham os recursos e a estrutura necessários para desempenhar suas funções, como a fiscalização das políticas educacionais, a avaliação das condições de ensino e a promoção de melhorias no sistema educacional municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHOS MANTIDOS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2034 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a implementação e o fortalecimento de ações de segurança pública e monitoramento no município, visando a proteção da população e o combate à criminalidade. A ação tem como objetivo estabelecer e aprimorar sistemas de monitoramento por câmeras, integrar a segurança pública com tecnologias de rastreamento e vigilância, e aumentar a presença das forças de segurança nas áreas mais críticas. Além disso, busca promover a sensação de segurança, reduzir índices de criminalidade e garantir a proteção de bens públicos e privados, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a melhoria da qualidade de vida no município.		
Objetivo:	Garantir a implementação e o fortalecimento de ações de segurança pública e monitoramento no município, visando a proteção da população e o combate à criminalidade. A ação tem como objetivo estabelecer e aprimorar sistemas de monitoramento por câmeras, integrar a segurança pública com tecnologias de rastreamento e vigilância, e aumentar a presença das forças de segurança nas áreas mais críticas. Além disso, busca promover a sensação de segurança, reduzir índices de criminalidade e garantir a proteção de bens públicos e privados, contribuindo para o bem-estar da comunidade e a melhoria da qualidade de vida no município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	AÇÕES DE SEGURANÇA IMPLANTADAS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e eficiência das atividades do Departamento de Comunicação Oficial, promovendo a transparência, a acessibilidade e a interação entre a administração pública e a população. A ação visa garantir a manutenção e aprimoramento dos canais de comunicação, como sites, redes sociais e outros meios de divulgação institucional, facilitando o acesso da comunidade às informações sobre serviços públicos, programas e ações governamentais. O objetivo é fortalecer a comunicação institucional, promover a participação cidadã e assegurar que a população tenha acesso claro e rápido às informações relevantes, contribuindo para a gestão pública transparente e eficiente.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e eficiência das atividades do Departamento de Comunicação Oficial, promovendo a transparência, a acessibilidade e a interação entre a administração pública e a população. A ação visa garantir a manutenção e aprimoramento dos canais de comunicação, como sites, redes sociais e outros meios de divulgação institucional, facilitando o acesso da comunidade às informações sobre serviços públicos, programas e ações governamentais. O objetivo é fortalecer a comunicação institucional, promover a participação cidadã e assegurar que a população tenha acesso claro e rápido às informações relevantes, contribuindo para a gestão pública transparente e eficiente.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DEPARTAMENTO MANTIDO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a melhoria das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, promovendo a segurança viária, a organização do trânsito e o bem-estar da população. A ação visa manter e aprimorar a infraestrutura viária, sinalização, fiscalização e controle do tráfego, além de garantir a efetividade das políticas de segurança pública no município. O objetivo é reduzir acidentes, melhorar a fluidez do trânsito, assegurar a aplicação das normas de trânsito e fortalecer a segurança pública, criando um ambiente mais seguro e organizado para motoristas, pedestres e ciclistas		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a melhoria das atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, promovendo a segurança viária, a organização do trânsito e o bem-estar da população. A ação visa manter e aprimorar a infraestrutura viária, sinalização, fiscalização e controle do tráfego, além de garantir a efetividade das políticas de segurança pública no município. O objetivo é reduzir acidentes, melhorar a fluidez do trânsito, assegurar a aplicação das normas de trânsito e fortalecer a segurança pública, criando um ambiente mais seguro e organizado para motoristas, pedestres e ciclistas		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Preservação e conservação ambiental: garantir a proteção dos recursos naturais, promovendo ações de conservação de áreas verdes, fauna e flora, além de prevenir a degradação ambiental. Gestão sustentável de recursos naturais: implementar políticas de uso sustentável dos recursos naturais, incentivando práticas que preservem o meio ambiente e promovam o equilíbrio ecológico. Promoção da educação ambiental: desenvolver programas de conscientização e educação ambiental para sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e o impacto das ações humanas no ecossistema. Controle de poluição e gestão de resíduos: melhorar a gestão dos resíduos sólidos, promover a reciclagem e o descarte adequado de materiais, além de implementar ações para reduzir a poluição do ar, água e solo. Fiscalização e monitoramento ambiental: intensificar a fiscalização das atividades que possam causar danos ao meio ambiente, garantindo que as normas ambientais sejam cumpridas e realizando monitoramento contínuo da qualidade ambiental. Promoção de áreas de preservação permanente: identificar, proteger e manter as áreas de preservação permanente (apps) e reservas legais, garantindo a sustentabilidade desses espaços para as futuras gerações. Apoio ao desenvolvimento sustentável: incentivar o desenvolvimento de projetos e iniciativas sustentáveis que integrem crescimento econômico com a preservação ambiental, favorecendo a integração entre o meio ambiente e as atividades produtivas. Parcerias e articulação interinstitucional: estabelecer parcerias com outras instituições e organizações governamentais e não governamentais para fortalecer a execução das políticas ambientais e ampliar o alcance das ações.		
Objetivo:	Preservação e conservação ambiental: garantir a proteção dos recursos naturais, promovendo ações de conservação de áreas verdes, fauna e flora, além de prevenir a degradação ambiental. Gestão sustentável de recursos naturais: implementar políticas de uso sustentável dos recursos naturais, incentivando práticas que preservem o meio ambiente e promovam o equilíbrio ecológico. Promoção da educação ambiental: desenvolver programas de conscientização e educação ambiental para sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e o impacto das ações humanas no ecossistema. Controle de poluição e gestão de resíduos: melhorar a gestão dos resíduos sólidos, promover a reciclagem e o descarte adequado de materiais, além de implementar ações para reduzir a poluição do ar, água e solo. Fiscalização e monitoramento ambiental: intensificar a fiscalização das atividades que possam causar danos ao meio ambiente, garantindo que as normas ambientais sejam cumpridas e realizando monitoramento contínuo da qualidade ambiental. Promoção de áreas de preservação permanente: identificar, proteger e manter as áreas de preservação permanente (apps) e reservas legais, garantindo a sustentabilidade desses espaços para as futuras gerações. Apoio ao desenvolvimento sustentável: incentivar o desenvolvimento de projetos e iniciativas sustentáveis que integrem crescimento econômico com a preservação ambiental, favorecendo a integração entre o meio ambiente e as atividades produtivas. Parcerias e articulação interinstitucional: estabelecer parcerias com outras instituições e organizações governamentais e não governamentais para fortalecer a execução das políticas ambientais e ampliar o alcance das ações.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MEIO AMBIENTE MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do gabinete do prefeito, garantindo a execução das atividades administrativas, políticas e de representação institucional, proporcionando suporte direto à gestão municipal, o atendimento às demandas da população e a articulação com os diversos setores da administração pública, visando à eficiência e transparência na condução das ações governamentais. Busca garantir que o gabinete do prefeito cumpra seu papel de coordenação e liderança na gestão municipal, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das decisões e políticas públicas.		
Objetivo:			
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GABINETE MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2011 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o repasse adequado de recursos e apoio a entidades, associações e parcerias, com o objetivo de fortalecer iniciativas que promovam o bem-estar social, o desenvolvimento comunitário e a execução de políticas públicas em diversas áreas, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade dos recursos aplicados. Visa promover a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil, potencializando o impacto positivo das ações realizadas em conjunto, visando o benefício da população e o fortalecimento da rede de apoio social. Fortalecer parcerias com entidades e órgãos governamentais para promover projetos de interesse público. Apoiar o desenvolvimento social e econômico por meio de iniciativas que beneficiem a comunidade. Garantir eficiência nas ações das entidades apoiadas, oferecendo suporte técnico, financeiro ou institucional. Facilitar o acesso a recursos para viabilizar a implementação de projetos. Fomentar colaboração entre o setor público e privado para soluções inovadoras. Promover sustentabilidade das entidades para continuidade de serviços essenciais à população. Aprimorar a colaboração interinstitucional para troca de conhecimentos e recursos, beneficiando as políticas públicas locais.		
Objetivo:	Garantir o repasse adequado de recursos e apoio a entidades, associações e parcerias, com o objetivo de fortalecer iniciativas que promovam o bem-estar social, o desenvolvimento comunitário e a execução de políticas públicas em diversas áreas, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade dos recursos aplicados. Visa promover a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil, potencializando o impacto positivo das ações realizadas em conjunto, visando o benefício da população e o fortalecimento da rede de apoio social. Fortalecer parcerias com entidades e órgãos governamentais para promover projetos de interesse público. Apoiar o desenvolvimento social e econômico por meio de iniciativas que beneficiem a comunidade. Garantir eficiência nas ações das entidades apoiadas, oferecendo suporte técnico, financeiro ou institucional. Facilitar o acesso a recursos para viabilizar a implementação de projetos. Fomentar colaboração entre o setor público e privado para soluções inovadoras. Promover sustentabilidade das entidades para continuidade de serviços essenciais à população. Aprimorar a colaboração interinstitucional para troca de conhecimentos e recursos, beneficiando as políticas públicas locais.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONTRIBUICOES MANTIDAS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria, promovendo a gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, além de coordenar o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas municipais, garantindo o cumprimento das metas de desenvolvimento e a transparência na gestão pública. Visa garantir que a secretaria desempenhe seu papel fundamental na administração municipal, proporcionando suporte à implementação de políticas e ações que promovam o crescimento e a organização da cidade.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria, promovendo a gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, além de coordenar o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas municipais, garantindo o cumprimento das metas de desenvolvimento e a transparência na gestão pública. Visa garantir que a secretaria desempenhe seu papel fundamental na administração municipal, proporcionando suporte à implementação de políticas e ações que promovam o crescimento e a organização da cidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	SECRETARIA MANTIDA
-----------------	--------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria Geral do Município, assegurando a defesa dos interesses municipais, o cumprimento das normativas legais e o fornecimento de suporte jurídico eficiente às diversas áreas da administração pública, por meio da atualização constante de processos, capacitação da equipe e modernização das práticas de gestão jurídica.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços jurídicos prestados pela Procuradoria Geral do Município, assegurando a defesa dos interesses municipais, o cumprimento das normativas legais e o fornecimento de suporte jurídico eficiente às diversas áreas da administração pública, por meio da atualização constante de processos, capacitação da equipe e modernização das práticas de gestão jurídica.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	PGM MANTIDA
-----------------	-------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços financeiros e tributários prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assegurando a boa gestão dos recursos públicos, o cumprimento das obrigações fiscais, a transparência na arrecadação e a execução orçamentária, por meio da modernização dos processos administrativos, capacitação da equipe e aprimoramento das ferramentas de controle financeiro e tributário.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços financeiros e tributários prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assegurando a boa gestão dos recursos públicos, o cumprimento das obrigações fiscais, a transparência na arrecadação e a execução orçamentária, por meio da modernização dos processos administrativos, capacitação da equipe e aprimoramento das ferramentas de controle financeiro e tributário.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2010 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir que o município realize depósitos mensais com o intuito de promover a formação de um patrimônio para o servidor. Contribuições ao PASEP tem como objetivo assegurar que os servidores públicos recebam os depósitos devidos, promovendo a formação de um patrimônio individual que contribua para sua segurança financeira no futuro.		
Objetivo:	Garantir que o município realize depósitos mensais com o intuito de promover a formação de um patrimônio para o servidor. Contribuições ao PASEP tem como objetivo assegurar que os servidores públicos recebam os depósitos devidos, promovendo a formação de um patrimônio individual que contribua para sua segurança financeira no futuro.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PASEP MANTIDO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2013 - SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações financeiras do município relacionadas à dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, com o intuito de: serviços da dívida fundada: realizar o pagamento e a administração das dívidas de longo prazo contraídas pelo município, garantindo a quitação das obrigações dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar encargos adicionais e garantir a saúde financeira do ente público. Precatórios: assegurar o pagamento dos precatórios devidos, respeitando as determinações legais e os prazos estabelecidos pela justiça, com o objetivo de honrar as sentenças judiciais e garantir a reparação de direitos, evitando o acúmulo de dívidas judiciais e multas por descumprimento. Sentenças judiciais: cumprir as determinações de sentenças judiciais transitadas em julgado, priorizando a execução das decisões e evitando o acúmulo de encargos ou a negativação do município perante os órgãos competentes. Gestão e planejamento: realizar a gestão financeira dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, buscando alternativas de financiamento e programando os pagamentos de maneira estratégica para manter o equilíbrio fiscal do município. Esta ação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, garantindo a boa gestão dos recursos públicos, o respeito aos direitos dos credores e a estabilidade financeira do município.		
Objetivo:	Garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações financeiras do município relacionadas à dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, com o intuito de: serviços da dívida fundada: realizar o pagamento e a administração das dívidas de longo prazo contraídas pelo município, garantindo a quitação das obrigações dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar encargos adicionais e garantir a saúde financeira do ente público. Precatórios: assegurar o pagamento dos precatórios devidos, respeitando as determinações legais e os prazos estabelecidos pela justiça, com o objetivo de honrar as sentenças judiciais e garantir a reparação de direitos, evitando o acúmulo de dívidas judiciais e multas por descumprimento. Sentenças judiciais: cumprir as determinações de sentenças judiciais transitadas em julgado, priorizando a execução das decisões e evitando o acúmulo de encargos ou a negativação do município perante os órgãos competentes. Gestão e planejamento: realizar a gestão financeira dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, buscando alternativas de financiamento e programando os pagamentos de maneira estratégica para manter o equilíbrio fiscal do município. Esta ação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, garantindo a boa gestão dos recursos públicos, o respeito aos direitos dos credores e a estabilidade financeira do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	DÍVIDA PAGA
-----------------	-------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2132 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficiência na gestão dos benefícios eventuais, assegurando a oferta de assistência temporária a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social, como apoio em casos de calamidade, morte, natalidade, e outras situações de emergência, visando atender às necessidades imediatas da população e promover a proteção social de forma eficaz e oportuna. Busca assegurar que os benefícios eventuais sejam geridos de forma transparente e eficaz, atendendo às demandas emergenciais e promovendo a estabilidade social dos cidadãos em momentos de necessidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficiência na gestão dos benefícios eventuais, assegurando a oferta de assistência temporária a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social, como apoio em casos de calamidade, morte, natalidade, e outras situações de emergência, visando atender às necessidades imediatas da população e promover a proteção social de forma eficaz e oportuna. Busca assegurar que os benefícios eventuais sejam geridos de forma transparente e eficaz, atendendo às demandas emergenciais e promovendo a estabilidade social dos cidadãos em momentos de necessidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	BENEFÍCIOS MANTIDOS
-----------------	---------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1030 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar moradia digna e acessível à população, por meio da construção de unidades habitacionais, visando reduzir o déficit habitacional, melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e promover o desenvolvimento social e urbano sustentável. Engloba o fornecimento de moradia de qualidade, a organização do espaço urbano e o atendimento às necessidades habitacionais da população, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Proporcionar moradia digna e acessível à população, por meio da construção de unidades habitacionais, visando reduzir o déficit habitacional, melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e promover o desenvolvimento social e urbano sustentável. Engloba o fornecimento de moradia de qualidade, a organização do espaço urbano e o atendimento às necessidades habitacionais da população, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria, garantindo a implementação eficaz das políticas educacionais municipais. A ação visa assegurar o cumprimento das responsabilidades da secretaria, como a gestão de recursos, a coordenação de programas educacionais e a execução de ações voltadas para a melhoria do ensino e da infraestrutura escolar, mantendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.		
Objetivo:	Assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria, garantindo a implementação eficaz das políticas educacionais municipais. A ação visa assegurar o cumprimento das responsabilidades da secretaria, como a gestão de recursos, a coordenação de programas educacionais e a execução de ações voltadas para a melhoria do ensino e da infraestrutura escolar, mantendo a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2023 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		
Objetivo:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	SALARIO EDUCAÇÃO MANTIDO
-----------------	--------------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2022 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		
Objetivo:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	SALÁRIO EDUCAÇÃO MANTIDO
-----------------	--------------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2019 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operação dos veículos, utilizando recursos próprios, convênios e o PNATE, com os seguintes objetivos: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar, garantindo que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, segurança e conforto para os alunos. Garantir que a gestão do transporte escolar seja viabilizada por meio de recursos financeiros próprios do município, permitindo a continuidade dos serviços essenciais de transporte para os alunos, especialmente nas áreas rurais ou de difícil acesso. Buscar parcerias e convênios com o governo federal e estadual, para viabilizar recursos adicionais e otimizar a execução do transporte escolar, ampliando a cobertura e melhorando a qualidade do serviço. Proporcionar acesso ao transporte escolar para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham as condições adequadas para frequentar as escolas e participar das atividades educacionais. Esta ação visa garantir a universalização do acesso à educação, promovendo a inclusão e o transporte seguro e eficiente para os alunos, além de otimizar a gestão dos recursos destinados a essa área fundamental para o desenvolvimento educacional.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operação dos veículos, utilizando recursos próprios, convênios e o PNATE, com os seguintes objetivos: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar, garantindo que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, segurança e conforto para os alunos. Garantir que a gestão do transporte escolar seja viabilizada por meio de recursos financeiros próprios do município, permitindo a continuidade dos serviços essenciais de transporte para os alunos, especialmente nas áreas rurais ou de difícil acesso. Buscar parcerias e convênios com o governo federal e estadual, para viabilizar recursos adicionais e otimizar a execução do transporte escolar, ampliando a cobertura e melhorando a qualidade do serviço. Proporcionar acesso ao transporte escolar para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham as condições adequadas para frequentar as escolas e participar das atividades educacionais. Esta ação visa garantir a universalização do acesso à educação, promovendo a inclusão e o transporte seguro e eficiente para os alunos, além de otimizar a gestão dos recursos destinados a essa área fundamental para o desenvolvimento educacional.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2024 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
Objetivo:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDEB MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2025 - FUNDEB 70% - INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
Objetivo:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDEB MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2027 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
Objetivo:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDEB MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2028 - FUNDEB 30% - INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
Objetivo:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDEB MANTIDO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades culturais municipais, promovendo o acesso à cultura, o apoio a artistas locais e a preservação do patrimônio cultural. A ação visa assegurar a gestão adequada dos projetos e iniciativas culturais, proporcionando à comunidade oportunidades de envolvimento e enriquecimento cultural, além de fortalecer a identidade e as tradições locais.		
Objetivo:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades culturais municipais, promovendo o acesso à cultura, o apoio a artistas locais e a preservação do patrimônio cultural. A ação visa assegurar a gestão adequada dos projetos e iniciativas culturais, proporcionando à comunidade oportunidades de envolvimento e enriquecimento cultural, além de fortalecer a identidade e as tradições locais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	CULTURA MANTIDA
-----------------	-----------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2017 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Valorizar e preservar as manifestações culturais locais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. A ação visa incentivar a realização de eventos que celebrem as tradições, o folclore e as expressões artísticas da região, além de fomentar o turismo cultural, gerar empregos e fortalecer o sentido de pertencimento da população.		
Objetivo:	Valorizar e preservar as manifestações culturais locais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade. A ação visa incentivar a realização de eventos que celebrem as tradições, o folclore e as expressões artísticas da região, além de fomentar o turismo cultural, gerar empregos e fortalecer o sentido de pertencimento da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	APOIO IMPLANTADO
-----------------	------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	1087 - INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde pública, garantindo acesso de qualidade aos serviços médicos e de prevenção à saúde para a população. A ação visa proporcionar ambientes adequados e modernos, fortalecendo o atendimento primário e promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.		
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde pública, garantindo acesso de qualidade aos serviços médicos e de prevenção à saúde para a população. A ação visa proporcionar ambientes adequados e modernos, fortalecendo o atendimento primário e promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	UBS CONSTRUÍDA, REFORMADA E MODERNIZADA
-----------------	---



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir eficiência operacional e promover o desenvolvimento econômico local por meio da gestão transparente e modernização dos processos administrativos, apoiando o crescimento sustentável da indústria, comércio e serviços do município. : Implementar medidas que otimizem a fiscalização e controle interno, promovam a desburocratização e melhorem o ambiente de negócios, facilitando o surgimento e expansão de empresas locais. Incentivar políticas públicas que fortaleçam o setor industrial, comercial e de serviços, contribuindo para a geração de empregos e aumento da arrecadação municipal.		
Objetivo:	Garantir eficiência operacional e promover o desenvolvimento econômico local por meio da gestão transparente e modernização dos processos administrativos, apoiando o crescimento sustentável da indústria, comércio e serviços do município. : Implementar medidas que otimizem a fiscalização e controle interno, promovam a desburocratização e melhorem o ambiente de negócios, facilitando o surgimento e expansão de empresas locais. Incentivar políticas públicas que fortaleçam o setor industrial, comercial e de serviços, contribuindo para a geração de empregos e aumento da arrecadação municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO				
Descrição:	1096 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta	
Natureza da ação:	Outras naturezas			
Detalhamento:	Desenvolvimento de atividades e ações referentes a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Equipes de Atenção Básica, bem como outras ações referentes a alimentação e nutrição.			
Objetivo:	Desenvolvimento de atividades e ações referentes a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil nas Equipes de Atenção Básica, bem como outras ações referentes a alimentação e nutrição.			
	PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
	Produto:	PROJETO MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Implementação de um sistema integrado de gestão previdenciária para automatizar processos e reduzir falhas operacionais. Treinamento contínuo para os servidores sobre novas tecnologias e procedimentos administrativos. Desenvolvimento de ferramentas de controle de fluxo de caixa e investimentos, garantindo transparência e segurança na gestão dos recursos do RPPS. Análise periódica de ativos e passivos para otimização da rentabilidade dos investimentos. Implementação de políticas de valorização dos servidores e capacitação contínua em gestão previdenciária. Criação de programas de educação financeira e previdenciária para beneficiários e servidores. Fortalecimento dos controles internos e mecanismos de compliance para prevenir fraudes e garantir conformidade com a legislação vigente. Elaboração de relatórios periódicos de prestação de contas e transparência para os beneficiários e órgãos fiscalizadores. Estabelecimento de canais eficientes de comunicação com os segurados e stakeholders, promovendo a transparência e o engajamento com a comunidade. Participação ativa em fóruns e grupos de estudo para troca de experiências e boas práticas em gestão previdenciária. Essas ações visam assegurar a eficiência operacional, transparência e sustentabilidade financeira do RPPS, garantindo assim uma administração previdenciária responsável e eficaz.		
Objetivo:	Implementar práticas eficientes de gestão administrativa no RPPS, visando garantir a sustentabilidade financeira e o cumprimento das obrigações previdenciárias.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PREVPAR MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9997 - RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Tem como objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, garantindo que haja recursos suficientes para o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previstos, conforme a legislação vigente. Isso visa garantir a sustentabilidade a longo prazo do RPPS, protegendo os direitos dos servidores públicos e a saúde financeira do fundo previdenciário.		
Objetivo:	Tem como objetivo assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, garantindo que haja recursos suficientes para o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previstos, conforme a legislação vigente. Isso visa garantir a sustentabilidade a longo prazo do RPPS, protegendo os direitos dos servidores públicos e a saúde financeira do fundo previdenciário.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	RESERVA LEGAL MANTIDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Alocar dotações para custear objetos de gasto, tais como: subsídios, pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e locomoção, materiais e serviços, subvenções sociais, contribuições, auxílios e outros que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, visando melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.		
Objetivo:	Alocar dotações para custear objetos de gasto, tais como: subsídios, pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e locomoção, materiais e serviços, subvenções sociais, contribuições, auxílios e outros que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, visando melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	LEGISLATIVO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1001 - AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Alocar dotações para custear despesas para melhorar a infraestrutura física, promover o bem-estar dos servidores e vereadores, além de proporcionar um ambiente mais acessível e adequado para os cidadãos.		
Objetivo:	Alocar dotações para custear despesas para melhorar a infraestrutura física, promover o bem-estar dos servidores e vereadores, além de proporcionar um ambiente mais acessível e adequado para os cidadãos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	REFORMAS E AMPLIACOES EXECUTADAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1210 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos, começando pelos órgãos municipais que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos municipais.		
Objetivo:	Implantar sistemas fotovoltaicos (energia solar) nos órgãos municipais, visando a redução de custos com energia elétrica, promovendo a sustentabilidade e a utilização de fontes renováveis, além de contribuir para a eficiência energética e o compromisso do município com a preservação ambiental.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SISTEMA IMPLANTADO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2156 - MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recursos destinados a financiar os Planos, Programas, Projetos e Promoções específicas do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI.		
Objetivo:	Garantir a manutenção e o funcionamento adequado do FUMAPI, promovendo a implementação de ações que assegurem os direitos, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa no município. Assegurar a alocação eficiente e transparente dos recursos do fundo municipal, com o foco em projetos que beneficiem a população idosa, respeitando as necessidades identificadas pela política nacional do idoso. Apoiar a execução de projetos e programas voltados à inclusão social, educação, cultura, esporte, saúde e assistência à pessoa idosa, por meio de editais, parcerias e convênios. Financiar programas de capacitação para profissionais que atuam com idosos, promovendo o desenvolvimento de habilidades para um atendimento de qualidade e humanizado. Acompanhar e avaliar a execução dos projetos financiados, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz para promover os direitos dos idosos. Incentivar a participação ativa da pessoa idosa nas ações e decisões relacionadas às políticas públicas, garantindo a sua representatividade e cidadania. Investir em ações que busquem prevenir o isolamento social, abusos e violação de direitos, além de garantir atendimento especializado a idosos em situação de vulnerabilidade. Esses objetivos visam garantir a manutenção do fundo municipal de apoio à política do idoso, promovendo o fortalecimento de políticas públicas que assegurem a autonomia, dignidade e inclusão dos idosos na sociedade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2157 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade do financiamento de programas e projetos voltados à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a implementação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento social, educacional e familiar dessa população, com foco na prevenção e no enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade. Visa assegurar o uso eficaz dos recursos do fundo para o apoio a ações que promovam o bem-estar e a inclusão das crianças e adolescentes no município.		
Objetivo:	Garantir a continuidade do financiamento de programas e projetos voltados à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a implementação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento social, educacional e familiar dessa população, com foco na prevenção e no enfrentamento de situações de risco e vulnerabilidade. Visa assegurar o uso eficaz dos recursos do fundo para o apoio a ações que promovam o bem-estar e a inclusão das crianças e adolescentes no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDO MANTIDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1213 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e equipar a Casa do Mel para promover o desenvolvimento sustentável da apicultura local, proporcionando um espaço adequado para o processamento, armazenamento e comercialização de produtos apícolas.		
Objetivo:	Escolher um local estratégico que facilite o acesso dos apicultores e do público interessado. Construir um prédio moderno e funcional, adaptado às necessidades da produção apícola, com áreas específicas para extração, processamento, embalagem e armazenamento do mel e seus derivados. Adquirir equipamentos de qualidade para otimizar o processamento do mel e garantir a qualidade do produto final. Oferecer capacitação técnica para apicultores locais sobre boas práticas de produção, manejo de colmeias, e técnicas avançadas de apicultura. Promover a conscientização sobre a importância da apicultura para o meio ambiente e para a economia local, incentivando o consumo de produtos apícolas. Implementar práticas sustentáveis na construção e operação da Casa do Mel, como o uso de materiais eco-friendly e sistemas de gestão de resíduos. Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa, órgãos governamentais e iniciativas privadas para fortalecer a cadeia produtiva apícola e expandir o mercado de produtos derivados do mel. Esses pontos ajudam a estruturar a iniciativa de forma abrangente, focando tanto na construção física da Casa do Mel quanto nos aspectos operacionais e de impacto na comunidade e no meio ambiente.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROJETO IMPLANTADO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1214 - CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construir e equipar uma fábrica de ração para peixes em parceria com o IFMT (Instituto Federal de Mato Grosso) com o intuito de fomentar a aquicultura local, gerando empregos, promovendo o desenvolvimento sustentável e fornecendo ração de qualidade a preços acessíveis para produtores de peixe da região.		
Objetivo:	Estabelecer uma fábrica de ração para peixes que atenda às necessidades de produtores locais, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva da aquicultura. Oferecer uma ração balanceada e de alta qualidade que favoreça o crescimento saudável dos peixes, melhorando a produtividade da piscicultura local. Desenvolver e implantar processos produtivos eficientes e sustentáveis, garantindo a oferta constante de ração de qualidade a preços acessíveis. Estabelecer uma parceria estratégica com o IFMT, promovendo inovação, pesquisa e capacitação técnica na área de aquicultura e produção de ração para peixes.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FÁBRICA CONSTRUÍDA E EQUIPADA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	1023 - FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar e apoiar o desenvolvimento de agroindústrias no município, promovendo a implantação e fortalecimento de empreendimentos que agreguem valor à produção agrícola local. Os objetivos incluem: fomento à implantação de agroindústrias: apoiar a criação de novas agroindústrias, oferecendo incentivo financeiro, técnico e logístico para o estabelecimento de unidades de processamento de produtos agrícolas e pecuários, gerando emprego, renda e promovendo a diversificação da economia local. Apoio técnico e capacitação: prover assistência técnica especializada para os produtores e empreendedores, garantindo que eles tenham conhecimento sobre boas práticas de produção, gestão e inovação no setor agroindustrial, aumentando a competitividade e sustentabilidade das agroindústrias. Infraestrutura e logística: apoiar na criação de infraestrutura necessária para o funcionamento das agroindústrias, como acessos viários adequados, sistemas de armazenamento e distribuição, e adequação dos espaços para processamento, de forma a otimizar a produção e reduzir custos logísticos. Promoção de sustentabilidade: estimular a adoção de práticas agroindustriais sustentáveis, com foco na preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo à utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Esta ação visa fortalecer o setor agroindustrial local, aumentar a competitividade dos produtos regionais, gerar empregos e impulsionar a economia rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.		
Objetivo:	Incentivar e apoiar o desenvolvimento de agroindústrias no município, promovendo a implantação e fortalecimento de empreendimentos que agreguem valor à produção agrícola local. Os objetivos incluem: fomento à implantação de agroindústrias: apoiar a criação de novas agroindústrias, oferecendo incentivo financeiro, técnico e logístico para o estabelecimento de unidades de processamento de produtos agrícolas e pecuários, gerando emprego, renda e promovendo a diversificação da economia local. Apoio técnico e capacitação: prover assistência técnica especializada para os produtores e empreendedores, garantindo que eles tenham conhecimento sobre boas práticas de produção, gestão e inovação no setor agroindustrial, aumentando a competitividade e sustentabilidade das agroindústrias. Infraestrutura e logística: apoiar na criação de infraestrutura necessária para o funcionamento das agroindústrias, como acessos viários adequados, sistemas de armazenamento e distribuição, e adequação dos espaços para processamento, de forma a otimizar a produção e reduzir custos logísticos. Promoção de sustentabilidade: estimular a adoção de práticas agroindustriais sustentáveis, com foco na preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo à utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Esta ação visa fortalecer o setor agroindustrial local, aumentar a competitividade dos produtos regionais, gerar empregos e impulsionar a economia rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	PROJETO IMPLANTADO
-----------------	--------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	1215 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Identificada a área adequada para o parque industrial, levando em conta acessibilidade, infraestrutura básica (água, energia, pavimentação) e proximidade com vias de transporte. Realizar estudos urbanísticos e ambientais para o zoneamento e licenciamento da área, garantindo conformidade com as regulamentações locais e ambientais. Promover o parque industrial como um polo atrativo para investidores locais e externos, destacando incentivos fiscais e estratégias de desenvolvimento econômico. Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e universidades para oferecer cursos de capacitação profissional voltados para as demandas industriais locais. Incentivar a implementação de tecnologias modernas e práticas sustentáveis dentro do parque industrial, promovendo a inovação no setor. Integrar práticas sustentáveis de gestão ambiental e eficiência energética no planejamento e operação do parque industrial.		
Objetivo:	O objetivo principal é criar um ambiente propício para o desenvolvimento industrial local, promovendo o crescimento econômico e a geração de empregos no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	PARQUE INDUSTRIAL IMPLANTADO
-----------------	------------------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1216 - CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Anfiteatro: Espaço para eventos culturais e acadêmicos, com boa acústica e equipamentos audiovisuais. Ginásio de Esportes: Instalação com piso esportivo para diversas modalidades, arquibancadas e vestiários, destinado a aulas, treinamentos e competições. Piscina Semiolímpica: Para aulas de natação, treinamento e atividades recreativas. Sustentabilidade e Acessibilidade: Projeto sustentável com foco em eficiência energética e acessibilidade para todos os alunos. Impacto Educacional: Criação de um ambiente que favorece o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo integração escolar e comunitária. Cronograma: Execução da obra com prazos definidos, garantindo a entrega dentro do previsto. Esse complexo proporcionará um ambiente completo para o crescimento acadêmico e físico dos alunos, além de beneficiar a comunidade escolar como um todo.		
Objetivo:	Construir um novo complexo na Escola JK, composto por anfiteatro, ginásio de esportes e piscina semiolímpica, para promover o desenvolvimento físico, acadêmico e social dos alunos, proporcionando infraestrutura de qualidade para atividades educativas e recreativas.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	COMPLEXO CONSTRUÍDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1217 - CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Infraestrutura: Quadras com piso adequado, cercadas, com iluminação, arquibancadas e vestiários. Benefícios: Acesso a espaços para desenvolvimento físico e incentivo à prática esportiva entre os alunos. Acessibilidade: Quadras com rampas e vestiários adaptados, garantindo inclusão. Sustentabilidade: Uso de materiais duráveis, captação de água da chuva e energia solar para iluminação. Impacto Educacional: Fomento à socialização e fortalecimento da convivência escolar através do esporte. Cronograma: Execução da obra em fases, com acompanhamento para garantir a entrega no prazo. A ação proporcionará espaços adequados para atividades esportivas, beneficiando a formação integral dos alunos e a integração da comunidade escolar.		
Objetivo:	Construir quadras poliesportivas nas escolas municipais para promover o desenvolvimento físico, social e a integração entre os alunos, incentivando a prática de esportes e o bem-estar.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	QUADRAS CONSTRUÍDAS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1205 - CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Criar novas instalações esportivas com infraestrutura adequada, como quadras e ginásios. Garantir a conservação contínua das instalações existentes por meio de ações de manutenção preventiva e corretiva. Expandir a oferta de espaços para a prática de esportes, atendendo à demanda crescente. Garantir que todos os espaços sejam acessíveis a pessoas com deficiência. Estimular a participação em eventos esportivos e aulas de esportes para diferentes faixas etárias. Implementar soluções sustentáveis, como iluminação LED e captação de água da chuva. Execução do projeto em fases, com acompanhamento contínuo para garantir o cumprimento dos prazos. Essa ação visa melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando espaços esportivos de qualidade e acessíveis a todos.		
Objetivo:	Incluem promover a melhoria da infraestrutura esportiva, proporcionar espaços adequados e seguros para a prática de atividades físicas, estimular a inclusão social por meio do esporte, e garantir a manutenção constante dos equipamentos e instalações para o uso contínuo da comunidade. Construir, manter e ampliar locais de prática de esportes no município, oferecendo espaços adequados para atividades esportivas e recreativas, promovendo a saúde, o bem-estar e a inclusão social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	Locais construídos e mantidos		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2054 - MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Essas ações visam garantir a produção e distribuição de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a sustentabilidade local. Produção sustentável de mudas: estabelecer infraestrutura adequada para o cultivo de mudas, visando atender às necessidades de arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente (apps) e reflorestamento de áreas degradadas. Promoção da educação ambiental: utilizar o viveiro como espaço educativo, oferecendo atividades de sensibilização ambiental para escolas, comunidades e grupos interessados. Apoio à agricultura familiar e sustentável: fornecer mudas de plantas frutíferas e hortaliças para pequenos produtores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a segurança alimentar. Fortalecimento da identidade local: valorizar a flora local e promover o uso de espécies nativas, contribuindo para a preservação da biodiversidade regional. A implementação eficaz dessa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a integração entre meio ambiente, comunidade e políticas públicas.		
Objetivo:	Fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Essas ações visam garantir a produção e distribuição de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a sustentabilidade local. Produção sustentável de mudas: estabelecer infraestrutura adequada para o cultivo de mudas, visando atender às necessidades de arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente (apps) e reflorestamento de áreas degradadas. Promoção da educação ambiental: utilizar o viveiro como espaço educativo, oferecendo atividades de sensibilização ambiental para escolas, comunidades e grupos interessados. Apoio à agricultura familiar e sustentável: fornecer mudas de plantas frutíferas e hortaliças para pequenos produtores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a segurança alimentar. Fortalecimento da identidade local: valorizar a flora local e promover o uso de espécies nativas, contribuindo para a preservação da biodiversidade regional. A implementação eficaz dessa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a integração entre meio ambiente, comunidade e políticas públicas.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	VIVEIROS MANTIDOS		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1011 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Construção, Ampliação, Reforma, Readequação, Equipagem e Modernização de prédios da Educação Infantil, como: Creches, Pré-Escola e CEMEIS - Despesas com projetos, serviços de engenharia, obras e instalações, equipamentos e material permanente para Creches, Pré-escolas e CEMEIS.		
Objetivo:	Ampliação da rede de atendimento: construir novas escolas e creches para atender à demanda crescente, garantindo o acesso universal à educação infantil. Qualidade no atendimento educacional: reformar e ampliar as escolas e creches, criando ambientes adequados para o desenvolvimento das crianças, com espaços de aprendizagem e brincadeiras que estimulem a criatividade e o aprendizado. Adequação às necessidades das crianças: garantir que as instalações atendam às necessidades físicas e psicológicas das crianças, com salas de aula, banheiros, refeitórios e áreas de recreação seguras e adaptadas. Segurança e conforto: reformar e readequar as estruturas existentes para que atendam aos padrões de segurança, acessibilidade e conforto, respeitando as normas de construção para escolas e creches. Infraestrutura sustentável: equipar as unidades com recursos sustentáveis, como aproveitamento de energia solar, reaproveitamento da água e construção de espaços verdes, visando a sustentabilidade ambiental. Capacitação e equipamento para o ensino: prover as escolas e creches com equipamentos pedagógicos modernos, como brinquedos educativos, materiais didáticos de qualidade, tecnologias para apoio ao ensino e ferramentas de interação digital. Promoção da inclusão e acessibilidade: adaptar as instalações para garantir que crianças com deficiência tenham acesso igualitário à educação, promovendo a inclusão em todas as atividades escolares. Ambientes de aprendizado positivos: criar espaços estimulantes para o aprendizado, com salas temáticas, áreas de lazer e espaços para atividades culturais e artísticas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. Atenção ao bem-estar infantil: garantir que as creches e escolas da educação infantil contem com ambientes acolhedores e confortáveis, favorecendo o desenvolvimento emocional, físico e social das crianças. Participação da comunidade escolar: incluir pais, educadores e outros membros da comunidade escolar nas decisões sobre o projeto e as reformas, promovendo a colaboração e o compromisso coletivo. Esses objetivos devem ser focados em garantir um ambiente de qualidade para o desenvolvimento das crianças na educação infantil, priorizando a segurança, o conforto, o aprendizado e a inclusão social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROJETO IMPLANTADO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1014 - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDMENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Construções, Reformas, Ampliações, Readequações, Equipagem e Modernização de Prédios Públicos do Ensino Fundamental, para melhor funcionalidade e atendimento as normas ABNT. Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusao de obras, equipamentos e material permanente.		
Objetivo:	Melhoria da infraestrutura escolar: garantir que todas as escolas ofereçam condições adequadas de estrutura física para alunos, professores e funcionários. Aumento da capacidade de atendimento: ampliar a capacidade das escolas para atender um maior número de alunos, reduzindo a demanda por novas unidades educacionais. Modernização tecnológica: equipar as escolas com tecnologias educacionais modernas, como laboratórios de informática e recursos audiovisuais, para melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Adequação às normas de segurança: reformar e readequar as escolas para garantir a segurança física e sanitária de todos os usuários, conforme as normas vigentes. Promoção da inclusão: adaptar as instalações para atender adequadamente alunos com necessidades especiais, promovendo a inclusão e acessibilidade. Ambientes favoráveis ao aprendizado: criar espaços adequados para atividades extracurriculares, esportivas e culturais que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos. Sustentabilidade ambiental: incorporar práticas sustentáveis na construção e operação das escolas, visando à eficiência energética e ao uso responsável dos recursos naturais. Valorização da comunidade escolar: promover a participação ativa da comunidade escolar nas decisões relacionadas à infraestrutura e ao uso dos espaços educacionais. Estes objetivos devem ser alinhados com as necessidades específicas de cada escola e com as diretrizes educacionais e administrativas do município, visando sempre o melhoramento contínuo da qualidade da educação oferecida.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROJETO IMPLANTADO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1218 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implantar uma rede de esgoto para garantir o tratamento e o descarte adequado dos efluentes, visando à eliminação de doenças transmitidas por água contaminada e ao melhoramento das condições sanitárias da população. Implantar um aterro sanitário para o descarte correto dos resíduos sólidos, de forma a minimizar impactos ambientais e garantir a destinação adequada dos resíduos gerados pela população.		
Objetivo:	O objetivo desta ação é implementar um sistema de esgoto sanitário eficiente e um aterro sanitário adequado, com o propósito de melhorar a qualidade de vida da população, promovendo a saúde pública, a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade. A implantação desses sistemas visa atender às necessidades básicas de saneamento, reduzindo os impactos ambientais e oferecendo condições adequadas para o descarte de resíduos sólidos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SISTEMA IMPLANTADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1020 - REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Reestruturar, Ampliar, Modernizar e Equipar o Sistema de Distribuição de Água Tratada no Município de maneira a atender à demanda de água segura para consumo humano da população, de forma contínua, em quantidade, qualidade e pressão adequadas.		
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura de distribuição de água para garantir acesso universal a serviços de água potável. Esta ação visa atender às necessidades crescentes da população em termos de qualidade e cobertura dos serviços de água, promovendo melhorias significativas na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida dos moradores. Ampliar a cobertura de distribuição de água potável em áreas atualmente desatendidas. Modernizar e expandir a capacidade das estações de tratamento para aumentar a eficiência e reduzir o impacto ambiental. Reduzir as perdas de água na rede de distribuição através de investimentos em infraestrutura e tecnologia. Cumprir as normativas ambientais e de saúde pública relacionadas ao fornecimento de água.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	AGUA TRATADA DISTRIBUIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1063 - ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Desenvolvimento de um projeto para revitalização do parque, contemplando áreas de lazer, acessibilidade e preservação ambiental. Reforma de trilhas, instalação de mobiliário urbano, melhoria da iluminação, construção de áreas de convivência, e estacionamento adequado. Criação de áreas verdes, controle de erosão e drenagem, e implementação de sistemas sustentáveis como captação de água da chuva. Adequação de caminhos e espaços para garantir o acesso de pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e sinalização inclusiva. Organização de eventos culturais, esportivos e recreativos, e instalação de espaços para alimentação. Criação de uma equipe de gestão do parque para manutenção e desenvolvimento de um plano de sustentabilidade para a preservação a longo prazo. Aumento das opções de lazer e cultura para a população. Melhoria na qualidade de vida e bem-estar da comunidade. Sustentabilidade e preservação ambiental a longo prazo.		
Objetivo:	Revitalizar e estruturar o Parque Lago Municipal, criando um espaço de lazer, convivência e preservação ambiental, oferecendo à população infraestrutura adequada para atividades culturais, esportivas e de entretenimento, bem como a instalação de banheiros públicos e palco definitivo.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ESTRUTURAÇÃO IMPLANTADA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2158 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Gerenciar os recursos do fundo de forma eficiente, garantindo que estejam disponíveis para o pagamento dos honorários sucumbenciais devidos. Implementar mecanismos de controle rigorosos para assegurar que os recursos sejam utilizados exclusivamente para os fins previstos, conforme a legislação vigente. Manter a transparência na aplicação dos recursos, divulgando regularmente informações sobre receitas, despesas e saldo do fundo. Permanecer atualizado quanto às normativas legais relacionadas ao uso de fundos públicos e honorários sucumbenciais, garantindo conformidade legal em todas as operações. Promover a capacitação contínua da equipe responsável pela gestão do fundo, assegurando o correto entendimento e aplicação das normas vigentes. Priorizar a aplicação dos recursos em situações onde sejam necessários os pagamentos de honorários sucumbenciais, contribuindo para a defesa dos interesses do município de forma eficaz.		
Objetivo:	Garantir a adequada gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Honorários Sucumbenciais, promovendo transparência e eficiência na utilização desses recursos destinados ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.		
	PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO		
	Produto:	FUNDO MANTIDO	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2159 - PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Realização de campanhas educativas e programas de sensibilização nas escolas e comunidades. Capacitação de profissionais da saúde, segurança e assistência social. Criação de centros de acolhimento e atendimento especializado em saúde, assistência social e apoio jurídico. Facilitação do acesso à justiça com serviços jurídicos gratuitos. Combate ao feminicídio e outras formas de violência doméstica. Implementação de programas de reabilitação para agressores. Fortalecimento da rede de apoio com parcerias entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil. Monitoramento e avaliação contínua das políticas implementadas. Formação de grupos comunitários e programas de sensibilização envolvendo homens na prevenção da violência de gênero. Este conjunto de ações visa a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para as mulheres, compondo um programa robusto e abrangente para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher, com foco na promoção da equidade de gênero, da justiça social e na garantia de um futuro sem violência para as mulheres.		
Objetivo:	Promover ações de prevenção, apoio e enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo a proteção dos direitos das mulheres, o acesso à justiça e o fortalecimento da rede de apoio social e institucional, buscando a erradicação da violência e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Prevenir, apoiar e enfrentar a violência contra a mulher, garantindo a proteção dos direitos femininos, o acesso à justiça e fortalecendo a rede de apoio social e institucional.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	AÇÕES PROMOVIDAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proporcionar à comunidade áreas adequadas para atividades recreativas e culturais, promovendo o bem-estar e a convivência social. A ação visa melhorar e expandir as infraestruturas existentes, criando ambientes seguros e acessíveis para o lazer e a prática de esportes, além de garantir a manutenção contínua desses espaços para a sua utilização de forma eficiente e sustentável.		
Objetivo:	Proporcionar à comunidade áreas adequadas para atividades recreativas e culturais, promovendo o bem-estar e a convivência social. A ação visa melhorar e expandir as infraestruturas existentes, criando ambientes seguros e acessíveis para o lazer e a prática de esportes, além de garantir a manutenção contínua desses espaços para a sua utilização de forma eficiente e sustentável.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ESPAÇOS DE LAZER MANTIDOS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2108 - REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o acesso à educação, à cultura e ao conhecimento, por meio da implantação e reestruturação de bibliotecas públicas e acervos, com o intuito de: implantação de bibliotecas públicas: criar novas bibliotecas públicas em locais estratégicos, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento para toda a população, com ênfase em áreas carentes ou com pouca oferta de recursos culturais. Reestruturação de bibliotecas existentes: reformar e modernizar as bibliotecas já existentes, garantindo ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, proporcionando infraestrutura de qualidade. Ampliação e atualização de acervos: expandir e diversificar os acervos das bibliotecas públicas, incluindo livros, periódicos, materiais audiovisuais e recursos digitais, para atender a uma ampla gama de interesses, faixas etárias e áreas de conhecimento. Capacitação e promoção de ações culturais: oferecer programas de capacitação para bibliotecários e promover eventos culturais e educativos nas bibliotecas, como palestras, oficinas, saraus, e campanhas de incentivo à leitura, estimulando a formação cultural e intelectual da comunidade. Esta ação visa fortalecer a função das bibliotecas como centros de conhecimento, cultura e lazer, proporcionando à população acesso gratuito e democrático à informação e à educação, além de promover o desenvolvimento cultural e intelectual da comunidade.		
Objetivo:	Promover o acesso à educação, à cultura e ao conhecimento, por meio da implantação e reestruturação de bibliotecas públicas e acervos, com o intuito de: implantação de bibliotecas públicas: criar novas bibliotecas públicas em locais estratégicos, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento para toda a população, com ênfase em áreas carentes ou com pouca oferta de recursos culturais. Reestruturação de bibliotecas existentes: reformar e modernizar as bibliotecas já existentes, garantindo ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, proporcionando infraestrutura de qualidade. Ampliação e atualização de acervos: expandir e diversificar os acervos das bibliotecas públicas, incluindo livros, periódicos, materiais audiovisuais e recursos digitais, para atender a uma ampla gama de interesses, faixas etárias e áreas de conhecimento. Capacitação e promoção de ações culturais: oferecer programas de capacitação para bibliotecários e promover eventos culturais e educativos nas bibliotecas, como palestras, oficinas, saraus, e campanhas de incentivo à leitura, estimulando a formação cultural e intelectual da comunidade. Esta ação visa fortalecer a função das bibliotecas como centros de conhecimento, cultura e lazer, proporcionando à população acesso gratuito e democrático à informação e à educação, além de promover o desenvolvimento cultural e intelectual da comunidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BIBLIOTECAS MANTIDAS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2005 - GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Gestão do Processo de Concessão: Implementação de fluxos administrativos claros e bem definidos para a análise e concessão dos benefícios, assegurando que todos os requisitos legais sejam cumpridos. Automação do processo de concessão através de sistemas de gestão que permitam o controle em tempo real dos pedidos de benefícios, proporcionando celeridade e precisão na análise. Criação de critérios objetivos para a análise da elegibilidade dos beneficiários, levando em consideração os aspectos de tempo de contribuição, requisitos legais e situação financeira do segurado. Estabelecimento de uma equipe técnica capacitada para realizar a verificação detalhada dos documentos apresentados e a aprovação dos benefícios de forma transparente e eficiente. Desenvolvimento de programas de orientação para os segurados, com foco em esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do plano de capitalização e os direitos relacionados à concessão de benefícios. Realização de workshops, palestras e disponibilização de materiais explicativos sobre o processo de concessão e as regras do plano de capitalização. Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento contínuo do processo de concessão, visando identificar e corrigir possíveis falhas ou inconsistências no processo. Auditorias regulares para garantir a conformidade dos benefícios concedidos com as políticas internas e com a legislação previdenciária. Acompanhamento e análise da saúde financeira do plano de capitalização, garantindo que as concessões de benefícios não comprometam a sustentabilidade financeira do plano. Revisão periódica dos parâmetros financeiros do plano, ajustando as contribuições e os valores dos benefícios conforme necessário para preservar a solvência do sistema. Publicação periódica de relatórios detalhados sobre a concessão de benefícios, incluindo número de solicitações, benefícios concedidos e motivos de eventuais indeferimentos. Estabelecimento de canais de comunicação direta com os segurados para garantir transparência e fortalecer a confiança no processo de concessão.		
Objetivo:	Garantir a concessão eficiente e transparente dos benefícios previdenciários aos segurados do Plano de Capitalização, promovendo a integridade do processo e assegurando a conformidade com a legislação vigente.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
-----------------	-----------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	1211 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos da saúde municipal que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos da saúde municipal.		
Objetivo:	Implantar sistemas fotovoltaicos (energia solar) nos órgãos da saúde municipal, visando a redução de custos com energia elétrica, promovendo a sustentabilidade e a utilização de fontes renováveis, além de contribuir para a eficiência energética e o compromisso do município com a preservação ambiental.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	SISTEMA IMPLANTADO
-----------------	--------------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1212 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Implementar a instalação de painéis solares nos prédios públicos da educação que apresentem maior demanda de energia, com o objetivo de gerar economia de recursos públicos a médio e longo prazo, reduzir a pegada de carbono e aumentar a autonomia energética dos órgãos municipais da educação.		
Objetivo:	Implantar sistemas fotovoltaicos (energia solar) nos órgãos municipais da educação, visando a redução de custos com energia elétrica, promovendo a sustentabilidade e a utilização de fontes renováveis, além de contribuir para a eficiência energética e o compromisso do município com a preservação ambiental.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SISTEMA IMPLANTADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2160 - DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, nos termos da lei 14.164/2021, com objetivo de contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Federal 11340/2006; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher; abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias; capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas; promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.		
Objetivo:	Instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, nos termos da lei 14.164/2021, com objetivo de contribuir para o conhecimento das disposições da Lei Federal 11340/2006; impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher; abordar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, seus instrumentos protetivos e os meios para o registro de denúncias; capacitar educadores e conscientizar a comunidade sobre violência nas relações afetivas; promover a igualdade entre homens e mulheres, de modo a prevenir e a coibir a violência contra a mulher; e promover a produção e a distribuição de materiais educativos relativos ao combate da violência contra a mulher nas instituições de ensino.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	AÇÕES MANTIDAS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2161 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Oferecer oficinas terapêuticas e tratamento de dependência química, capacitar profissionais das áreas de saúde, para lidar com as vítimas de violência de maneira sensível e eficiente, assegurando um atendimento multidisciplinar. Oferecer suporte integral e humanizado às vítimas de violência doméstica; monitorar e avaliar a eficácia dos serviços prestados, ajustando as estratégias conforme as necessidades das vítimas e os resultados alcançados. Essa ação visa assegurar que as vítimas de violência doméstica recebam o suporte necessário para superar a violência e recuperar sua dignidade e qualidade de vida.		
Objetivo:	Oferecer oficinas terapêuticas e tratamento de dependência química, capacitar profissionais das áreas de saúde, para lidar com as vítimas de violência de maneira sensível e eficiente, assegurando um atendimento multidisciplinar. Oferecer suporte integral e humanizado às vítimas de violência doméstica; monitorar e avaliar a eficácia dos serviços prestados, ajustando as estratégias conforme as necessidades das vítimas e os resultados alcançados. Essa ação visa assegurar que as vítimas de violência doméstica recebam o suporte necessário para superar a violência e recuperar sua dignidade e qualidade de vida.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	VÍTIMAS ATENDIDAS
-----------------	-------------------

AÇÃO DE GOVERNO

Descrição:	2133 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Fortalecimento do controle social - conselho municipal de assistência social ofertando infraestrutura, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS.		
Objetivo:	Fortalecimento do controle social - conselho municipal de assistência social ofertando infraestrutura, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO

Produto:	MANUTENÇÃO DO CMAS
-----------------	--------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	AÇÃO DO LEGISLATIVO			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa:	Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência.					
Indicador do Programa:	ACOES LEGISLATIVAS MANTIDAS	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	6,00	Ref. Esperada:
Órgão Responsável:	CAMARA MUNICIPAL					
Órgãos Participantes:	CAMARA MUNICIPAL					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		LEGISLATIVO MANTIDO	Ano	1,00	1	16.714.000,00
		TOTAL				16.714.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	3.924.000,00	4.100.000,00	4.264.000,00	4.426.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o acesso universal e seguro à água potável, oferecendo água de qualidade para toda a população, com foco na equidade e na eficiência.				
Indicador do Programa:	Cobertura de abastecimento de água	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			Ref. Esperada:	80,00
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
Público Alvo:	População em geral				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1020 REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	AGUA TRATADA DISTRIBUIDA	Unidade	1,00	1	200.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	DAE MANTIDO	Unidade	1,00	1	8.523.000,00
TOTAL					8.723.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1,00	1,00	1,00	1,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.173.000,00	2.260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	AUDITORIA E CONTROLE	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Assegurar a conformidade com a legislação e regulamentos, promovendo a transparência e integridade nas operações públicas.				
Indicador do Programa:	Taxa de eficiência dos controles internos	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	70,00
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO				
Órgãos Participantes:	GABINETE DO PREFEITO				
Público Alvo:	Público Alvo Padrão				
	Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos
2053 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA		CONTROLADORIA MANTIDA	Unidade	1,00	1.918.000,00
TOTAL					1.918.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2053 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	1,00	1,00	1,00	1,00	450.000,00	470.000,00	489.000,00	509.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:
Objetivo do Programa:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do sus, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município.					
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	Índice de aplicação dos recursos por bloco de financiamento	Referência Atual:	1,00	Ref. Esperada:	1,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/acao (R\$)
2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	25.390.000,00
2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	2.900.000,00
2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	9.452.000,00
2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	80.000,00
2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	HOSPITAL MANTIDO	Unidade	1,00	1	90.316.000,00
2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO CUSTEADO E MANTIDO	Unidade	1,00	1	5.397.000,00
2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	UDR CUSTEADA E MANTIDA	Unidade	1,00	1	3.707.000,00
2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	5.878.000,00
2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1,00	1	1.854.000,00
2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	2.028.000,00
2102	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	1,00	1	1.491.000,00
2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	CENTRAL DE REGULAÇÃO MANTIDA	Unidade	1,00	1	6.819.000,00
2127	CUSTEIO MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CUSTEIO DE ACE MANTIDO	Mês	12,00	1	40.000,00
2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	PROGRAMA MANTIDO	Unidade	1,00	1	140.000,00
TOTAL						155.492.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2088 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1,00	1,00	1,00	1,00	5.961.000,00	6.228.000,00	6.478.000,00	6.723.000,00
2089 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	1,00	1,00	1,00	1,00	681.000,00	711.000,00	740.000,00	768.000,00
2090 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1,00	1,00	1,00	1,00	2.219.000,00	2.319.000,00	2.411.000,00	2.503.000,00
2091 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2092 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	1,00	1,00	1,00	1,00	21.200.000,00	22.154.000,00	23.000.000,00	23.962.000,00
2094 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1.267.000,00	1.324.000,00	1.377.000,00	1.429.000,00
2095 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	1,00	1,00	1,00	1,00	870.000,00	909.000,00	945.000,00	983.000,00
2096 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	1,00	1,00	1,00	1,00	1.380.000,00	1.442.000,00	1.500.000,00	1.556.000,00
2098 CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	435.000,00	455.000,00	473.000,00	491.000,00
2101 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	476.000,00	497.000,00	517.000,00	538.000,00
2102 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
2105 MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.600.000,00	1.672.000,00	1.739.000,00	1.808.000,00
2127 CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12,00	12,00	12,00	12,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2138 TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	CIDADE DO DESPORTO E LAZER – MOVA-SE CIDADE			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população. Ampliar a oferta de espaços públicos para o lazer e o esporte, garantindo acessibilidade para todas as faixas etárias e comunidades.						
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	Ref. Esperada:			70,00
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
Público Alvo:	População em geral						
Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1205 CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	Locais construídos e mantidos	Unidade	3,00	1		1.741.000,00	
2015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	ESPAÇOS DE LAZER MANTIDOS	Unidade	4,00	1		80.000,00	
2136 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	DEPARTAMENTO MANTIDO	Ano	1,00	1		1.918.000,00	
2137 AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	Atletas atendidos	UNIDADE	20,00	1		298.000,00	
TOTAL						4.037.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1205 CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	3,00	3,00	3,00	3,00	409.000,00	427.000,00	444.000,00	461.000,00
2015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	4,00	4,00	4,00	4,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2136 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1,00	1,00	1,00	1,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	508.000,00
2137 AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	20,00	20,00	20,00	20,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00



ORÇAMENTO PARA O QUADRÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Assegurar o cumprimento da legislação em todas as esferas do município.							
Indicador do Programa:	ACOES JURIDICAS	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	20,00	Ref. Esperada:	40,00	
Órgão Responsável:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Órgãos Participantes:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Público Alvo:	População em geral							
	Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			PGM MANTIDA	Ano	1,00	1	4.262.000,00	
2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS			FUNDO MANTIDO	Ano	1,00	1	80.000,00	
			TOTAL				4.342.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00
2158 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local							
Indicador do Programa:	Taxa de crescimento do setor de turismo	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	10,00	Ref. Esperada:		35,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
Público Alvo:	População em geral							
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
1202 PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1	80.000,00			
2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	AÇÕES DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MANTIDAS	Unidade	1,00	1	5.218.000,00			
2110 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1,00	1	2.556.000,00			
TOTAL					7.854.000,00			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$				
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
1202 PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		20.000,00
2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1,00	1,00	1,00	1,00	1.225.000,00	1.280.000,00	1.331.000,00	1.382.000,00		1.382.000,00
2110 REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	1,00	1,00	1,00	1,00	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00		677.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS - AGROMAIS		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais.					
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	500,00	Ref. Esperada:	800,00
Indicador de Produto:	Taxa de aumento de produtividade agrícola					
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA					
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA					
Público Alvo:	População em geral					
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
1023 FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1	200.000,00	
1203 ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	ABATEDOURO CONSTRUÍDO E EQUIPADO	Unidade	1,00	1	80.000,00	
1213 CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1	40.000,00	
1214 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	FÁBRICA CONSTRUÍDA E EQUIPADA	Unidade	1,00	1	40.000,00	
2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	SECRETARIA MANTIDA	Unidade	1,00	1	14.916.000,00	
2054 MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAIS	VIVEIROS MANTIDOS	Ano	2,00	1	80.000,00	
2061 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	PARQUE MANTIDO	Unidade	1,00	1	150.000,00	
2121 FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO	FEIRA E EVENTO APOIADO	Unidade	1,00	1	4.472.000,00	
2122 PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT	PARCERIA FIRMADA	Unidade	1,00	1	40.000,00	
TOTAL						20.018.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$		
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1023 FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1203 ABATEDOURO MUNICIPAL - SENADOR FAVARO	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1213 CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1214 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	1,00	1,00	1,00	1,00	3.500.000,00	3.657.000,00	3.804.000,00	3.955.000,00
2054 MANTER E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAIS	2,00	2,00	2,00	2,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2061 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00
2121 FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO	1,00	1,00	1,00	1,00	1.050.000,00	1.097.000,00	1.141.000,00	1.184.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00									
2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, proporcionando acesso a oportunidades e direitos básicos para toda a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.						
Indicador do Programa:	Índice de satisfação com os serviços de assistência social	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	80,00	Ref. Esperada:	88,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Público Alvo:	População em geral						
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/acao (R\$)	
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHOS MANTIDOS	Unidade	1,00	1		2.184.000,00	
2123 PROGRAMA CESTA VERDE	PROGRAMA CESTA VERDE MANTIDO	Unidade	50,00	1		2.065.000,00	
2132 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BENEFÍCIOS MANTIDOS	Ano	1,00	1		851.000,00	
2133 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CMAS	Mês	12,00	1		120.000,00	
2135 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE MANTIDO	Mês	12,00	1		851.000,00	
2139 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO GERIDO	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1		10.419.000,00	
2140 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	BLOCO GERIDO	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1		120.000,00	
2141 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	BLOCO GERIDO	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1		306.000,00	
2142 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	BLOCO GERIDO	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1		1.363.000,00	
2143 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	BLOCO GERIDO	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1		6.714.000,00	
2156 MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	Ano	1,00	1		120.000,00	
2157 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	FUNDO MANTIDO	Ano	1,00	1		120.000,00	
2159 PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÕES PROMOVIDAS	Ano	1,00	1		128.000,00	
TOTAL						25.361.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1,00	1,00	1,00	1,00	513.000,00	536.000,00	557.000,00	578.000,00
2123 PROGRAMA CESTA VERDE	50,00	50,00	50,00	50,00	485.000,00	506.000,00	527.000,00	547.000,00
2132 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
2133 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,00	12,00	12,00	12,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2135 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,00	12,00	12,00	12,00	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
2139 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12,00	12,00	12,00	12,00	2.446.000,00	2.556.000,00	2.658.000,00	2.759.000,00
2140 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	12,00	12,00	12,00	12,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2141 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	12,00	12,00	12,00	12,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
2142 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12,00	12,00	12,00	12,00	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
2143 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	12,00	12,00	12,00	12,00	1.576.000,00	1.647.000,00	1.713.000,00	1.778.000,00
2156 MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2157 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2159 PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	ENERGIZA PARANAÍTA: SOLAR NO SETOR PÚBLICO				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Implantar sistemas de energia solar em unidades públicas municipais, visando à redução dos custos com energia elétrica, à promoção da sustentabilidade ambiental e à eficiência energética na administração pública.							
Indicador do Programa:		Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		Ref. Esperada:		1,00
	Redução percentual no custo com energia elétrica após a instalação dos sistemas.							
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO							
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1210 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS		SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		12.450.730,08	
1211 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE		SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		10.157.174,52	
1212 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO		SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		10.157.174,52	
TOTAL							32.765.079,12	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1210 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52
1211 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
1212 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63



ORÇAMENTO PARA O QUADRÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS				
Objetivo do Programa:	Preservar e valorizar as festas tradicionais e folclóricas, promovendo a cultura local e regional. Fomentar o turismo cultural, atraindo visitantes e gerando benefícios econômicos para a comunidade. Fortalecer o senso de identidade e pertencimento da população, celebrando suas tradições e costumes.				
Indicador do Programa:	FESTAS REGIONAIS	Fonte do Indicador:	Referência Atual:	Ref. Esperada:	3,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Público Alvo:	População em geral				
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos
2017 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	APOIO IMPLANTADO	Unidade	5,00	1	200.000,00
	TOTAL				200.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2017 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	5,00	5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS			Data Inicial:		01/01/2026		Data Final:		
Objetivo do Programa:		Aumentar a eficiência e eficácia nos processos administrativos.									
Indicador do Programa:		Indice de cumprimento das metas administrativas		Fonte do Indicador:		ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:		Ref. Esperada:	
								1,00		1,00	
Órgão Responsável:		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Órgãos Participantes:		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Público Alvo:		População em geral									
		Ações		ProdutoAcao		Medida do Produto		Meta Física		Fontes de Recursos	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				GABINETE MANTIDO		Unidade		1,00		1	
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO				SECRETARIA MANTIDA		Unidade		1,00		1	
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				SECRETARIA MANTIDA		Unidade		1,00		1	
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA				SECRETARIA MANTIDA		Unidade		1,00		1	
2052 CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS				CONCURSOS E TESTES SELETIVOS REALIZADOS		Unidade		2,00		1	
2126 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				DEPARTAMENTO MANTIDO		Ano		1,00		1	
				TOTAL						41.576.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00	
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	1,00	1,00	1,00		210.000,00	219.000,00	228.000,00	237.000,00	
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	7.260.000,00	7.584.000,00	7.887.000,00	8.185.000,00	
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	1,00	1,00	1,00	1,00	1.250.000,00	1.306.000,00	1.358.000,00	1.410.000,00	
2052 CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS	2,00	2,00	2,00	2,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2126 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS				Data Inicial:	01/01/2026		Data Final:	
Objetivo do Programa:	AGarantir o acesso universal e igualitário à saúde, oferecendo serviços de saúde de qualidade para toda a população, com foco na prevenção, tratamento e reabilitação.								
Indicador do Programa:	Cobertura de saúde da população	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:	70,00		Ref. Esperada:	90,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Público Alvo:	População em geral								
	Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)			
1096	PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	PROJETO MANTIDO	Unidade	1,00	1	20.000,00			
2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	GESTÃO DA SAUDE MANTIDA	Ano	1,00	1	9.583.000,00			
2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CMS APOIADO E MANTIDO	Ano	1,00	1	60.000,00			
2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	MANUTENCAO IMPLANTADA	Unidade	1,00	1	40.000,00			
2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	FARMACIA CUSTEADA E MANTIDA	Unidade	1,00	1	60.000,00			
2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	Unidade	12,00	1	10.868.000,00			
2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1,00	1	2.983.000,00			
2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	Unidade	1,00	1	956.000,00			
2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	CUSTEIO MANTIDO	Unidade	5,00	1	212.000,00			
2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	VÍTIMAS ATENDIDAS	Unidade	10,00	1	60.000,00			
9980	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - SAÚDE - ASPS	VALORES RESERVADOS	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1	4.721.458,91			
TOTAL						29.563.458,91			

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1096 PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
2085 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.250.000,00	2.351.000,00	2.445.000,00	2.537.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00											
2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	2.550.000,00	2.665.000,00	2.771.000,00	2.882.000,00
2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	700.000,00	731.000,00	761.000,00	791.000,00
2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	225.000,00	234.000,00	244.000,00	253.000,00
2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
9980	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - SAÚDE - ASPS	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPS – FUTURO SEGURO				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do fundo municipal de previdência social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos.							
Indicador do Programa:	Índice de pagamento pontual de benefícios	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	100,00	Ref. Esperada:		100,00
Órgão Responsável:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR							
Órgãos Participantes:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	PREVPAR MANTIDO	Ano	1,00	1		2.921.000,00	
2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Ano	1,00	1		26.310.000,00	
9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	RESERVA LEGAL MANTIDA	Ano	1,00	1		16.699.000,00	
TOTAL				45.930.000,00				

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2002 GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	1,00	1,00	1,00	1,00	685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00
2005 GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	6.150.000,00	6.460.000,00	6.720.000,00	6.980.000,00
9997 RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	1,00	1,00	1,00	1,00	3.965.000,00	4.093.000,00	4.251.000,00	4.390.000,00

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica							
Indicador do Programa:	Índice de aplicação dos recursos em educação	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	95,00	Ref. Esperada:		98,00
Órgão Responsável:	FUNDEB 70%							
Órgãos Participantes:	FUNDEB 70%							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2024 FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		FUNDEB MANTIDO	Unidade	1,00	1		39.557.000,00	
2025 FUNDEB 70% - INFANTIL		FUNDEB MANTIDO	Unidade	1,00	1		25.136.000,00	
2027 FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		FUNDEB MANTIDO	Unidade	1,00	1		12.491.000,00	
2028 FUNDEB 30% - INFANTIL		FUNDEB MANTIDO	Unidade	1,00	1		6.061.000,00	
TOTAL						83.245.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2024 FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	9.288.000,00	9.704.000,00	10.092.000,00	10.473.000,00
2025 FUNDEB 70% - INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	5.902.000,00	6.166.000,00	6.413.000,00	6.655.000,00
2027 FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	2.933.000,00	3.064.000,00	3.187.000,00	3.307.000,00
2028 FUNDEB 30% - INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	1.423.000,00	1.487.000,00	1.546.000,00	1.605.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a eficiência e segurança da infraestrutura de T.I., suportando as necessidades operacionais da administração pública.						
Indicador do Programa:	Eficiência na comunicação corporativa	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	65,00	Ref. Esperada:	85,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Público Alvo:	População em geral						
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
2124 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC		SIAFIC IMPLANTADO E MANTIDO	Ano	1,00	1		1.618.000,00
		TOTAL				1.618.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00	380.000,00	397.000,00	413.000,00	428.000,00
2124 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população.					
Indicador do Programa:	Índice de transparência	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		100,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Público Alvo:	População em geral					
2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
		DEPARTAMENTO MANTIDO	Ano	1,00	1	767.000,00
	TOTAL					767.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2033 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍNDO O FUTURO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida.				
Indicador do Programa:	UNIDADES HABITACIONAIS	Fonte do Indicador:	Referência Atual:	Ref. Esperada:	20,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR				
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR				
Público Alvo:	População em geral				
Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS	Unidade	30,00	1	3.421.000,00
TOTAL					3.421.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029		2026	2027	2028	2029
	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00
1030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS									



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional.							
Indicador do Programa:	Cobertura de iluminação pública	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:	60,00	Ref. Esperada:	80,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO							
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2049 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	Unidade	1,00	1		1.743.000,00	
		TOTAL					1.743.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2049 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	410.000,00	428.000,00	445.000,00	460.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	IMPULSO LOCAL: FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecer a economia local: incentivar o crescimento das indústrias e comércios							
Indicador do Programa:	Taxa de crescimento do setor de turismo	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:	50,00	Ref. Esperada:	70,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO							
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO							
Público Alvo:	População em geral							
	Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1215 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		PARQUE INDUSTRIAL IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		660.000,00	
	TOTAL						660.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00	155.000,00	162.000,00	168.000,00	175.000,00
1215 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada.							
Indicador do Programa:	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	50,00	Ref. Esperada:	70,00	
Órgão Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA							
Órgãos Participantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1218 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO		SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		851.000,00	
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		MEIO AMBIENTE MANTIDO	Ano	1,00	1		3.849.000,00	
		TOTAL					4.700.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1218 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	1,00	1,00	1,00	1,00	904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar.							
Indicador do Programa:	Índice de qualidade da infraestrutura escolar	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		Ref. Esperada:		98,00
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL							
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	2,00	1		639.000,00	
1014	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1		639.000,00	
1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	COMPLEXO CONSTRUÍDO	Unidade	1,00	1		2.768.000,00	
1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	QUADRAS CONSTRUÍDAS	Unidade	3,00	1		767.000,00	
TOTAL							4.813.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1011 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR- EDUCAÇÃO INFANTIL	2,00	2,00	2,00	2,00	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
1014 CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
1216 CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	1,00	1,00	1,00	1,00	650.000,00	679.000,00	706.000,00	733.000,00
1217 CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3,00	3,00	3,00	3,00	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde por meio da ampliação, reforma, construção e adequação de unidades de saúde. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede pública de saúde						
Indicador do Programa:	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	200,00	Ref. Esperada:	240,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Público Alvo:	População em geral						
Ações		Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
1087 INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS		UBS CONSTRUÍDA, REFORMADA E MODERNIZADA	Unidade	2,00	1		7.154.000,00
		TOTAL					7.154.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1087 INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	2,00	2,00	2,00	2,00	1.680.000,00	1.755.000,00	1.825.000,00	1.894.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Melhorar a infraestrutura física do legislativo para atender melhor os parlamentares e servidores.						
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:			Referência Atual:		100,00	Ref. Esperada:
	AMPLIACAO DE PREDIOS						100,00
Órgão Responsável:	CAMARA MUNICIPAL						
Órgãos Participantes:	CAMARA MUNICIPAL						
Público Alvo:	População em geral						
Ações			ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Fisica	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
1001 AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			REFORMAS E AMPLIACOES EXECUTADAS	Unidade	1,00	1	383.000,00
TOTAL							383.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$		
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1001 AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00	101.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino.					
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	Ref. Esperada:		100,00
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL					
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL					
Público Alvo:	Público Alvo Padrão					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2060 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		MERENDA ESCOLAR MANTIDA	Unidade	7.900,00	1	4.783.000,00
		TOTAL				4.783.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$		
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2060 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.900,00	1.950,00	2.000,00	2.050,00	1.122.000,00	1.173.000,00	1.220.000,00	1.268.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade.				
Indicador do Programa:	Satisfação dos participantes com as ações de inclusão	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	80,00
Órgão Responsável:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Órgãos Participantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Público Alvo:	Público Alvo Padrão				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	CULTURA MANTIDA	Unidade	1,00	1	1.599.000,00
2062 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL	FANFARRA MANTIDA	Unidade	1,00	1	238.000,00
TOTAL					1.837.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$				
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
	1,00	1,00	1,00	1,00	375.000,00	392.000,00	408.000,00	424.000,00		
2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	56.000,00	58.000,00	61.000,00	63.000,00		
2062 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL										



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecimento das políticas públicas: desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade.					
Indicador do Programa:	Indicadores de impacto das políticas públicas	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		75,00
Órgão Responsável:	GABINETE DO PREFEITO					
Órgãos Participantes:	GABINETE DO PREFEITO					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2011 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS		CONTRIBUIÇOES MANTIDAS	Unidade	1,00	1	3.397.000,00
TOTAL						3.397.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$		
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2011 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	798.000,00	833.000,00	867.000,00	899.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade.	Referência Atual:	75,00	Ref. Esperada:	80,00
Indicador do Programa:	Índice de qualidade da educação	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL				
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL				
Público Alvo:	População em geral				
Ações	Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MANTIDA	Unidade	1,00	1	33.402.000,00
2022 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	SALÁRIO EDUCAÇÃO MANTIDO	Ano	1,00	1	1.977.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	SALÁRIO EDUCAÇÃO MANTIDO	Unidade	1,00	1	3.470.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	CONSELHOS MANTIDOS	Unidade	1,00	1	60.000,00
2051 PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	ENSINO SUPERIOR APOIADO	Unidade	1,00	1	2.321.000,00
2125 PAPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	PROJETO IMPLANTADO	Unidade	1,00	1	60.000,00
2160 DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÕES MANTIDAS	Unidade	1,00	1	40.000,00
TOTAL					41.330.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	7.842.000,00	8.194.000,00	8.522.000,00	8.844.000,00
2022 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	460.000,00	487.000,00	510.000,00	520.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	820.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2051 PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	545.000,00	569.000,00	592.000,00	615.000,00
2125 PAPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2160 DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população.					
Indicador do Programa:	Satisfação dos usuários	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		70,00
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2108 REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS		BIBLIOTECAS MANTIDAS	Ano	1,00	1	80.000,00
TOTAL						80.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2108 REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA MUNICIPAL SEGURANÇA INTEGRAL				Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a proteção dos bens públicos, segurança nas vias e espaços urbanos, e promover a integração entre as forças de segurança, administração municipal e a sociedade civil, visando à redução da violência, melhoria da qualidade de vida							
Indicador do Programa:	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO	Fonte do Indicador:		Referência Atual:		Ref. Esperada:		20,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA							
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA							
Público Alvo:	População em geral							
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)	
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		SECRETARIA MANTIDA	Unidade	1,00	1		1.933.000,00	
		TOTAL					1.933.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	1,00	1,00	1,00	1,00	454.000,00	474.000,00	493.000,00	512.000,00
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA PASEP					Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos.								
Indicador do Programa:	Índice de pagamento pontual	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:	100,00	Ref. Esperada:	100,00	
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA								
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA								
Público Alvo:	População em geral								
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)		
2010 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		PASEP MANTIDO	Unidade	12,00	1		6.315.000,00		
		TOTAL					6.315.000,00		

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
	12,00	12,00	12,00	12,00	1.482.000,00	1.549.000,00	1.611.000,00	1.673.000,00
2010 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA					Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas.								
Indicador do Programa:	Índice de pagamento da dívida	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL		Referência Atual:	100,00	Ref. Esperada:	100,00	
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA								
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA								
Público Alvo:	Público Alvo Padrão								
Ações		Produto/Ação	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)		
2013 SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		DÍVIDA PAGA	Ano	1,00	1		16.977.000,00		
TOTAL								16.977.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2013 SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	3.986.000,00	4.165.000,00	4.331.000,00	4.495.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	PROGRAMA VIGIA MAIS MT		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Aumentar a segurança pública por meio de monitoramento e vigilância constantes em áreas estratégicas do município					
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	60,00	Ref. Esperada:	80,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2034 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO		AÇÕES DE SEGURANÇA IMPLANTADAS	Unidade	1,00	1	100.000,00
TOTAL						100.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2034 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal.				
Indicador do Programa:	RESERVA DE CONTINGENCIA	Fonte do Indicador:		Referência Atual:	1,00
Órgão Responsável:	RESERVA DE CONTINGENCIA			Ref. Esperada:	1,00
Órgãos Participantes:	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Público Alvo:	População em geral				
	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
9990 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - OUTRAS	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - OUTRAS	MANUTENÇÃO/MEN SAL	1,00	1	4.721.458,91
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA MANTIDA	Unidade	1,00	1	203.003,06
TOTAL					4.924.461,97

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação					Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$				
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029		
	1,00	1,00	1,00	1,00	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00		
9990 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - OUTRAS										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	50.812,40	50.730,22	50.730,22	50.730,22		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro.					
Indicador do Programa:	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	80,00	Ref. Esperada:	88,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Público Alvo:	População em geral					
Ações	ProdutoAcao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)	
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA MANTIDA	Ano	1,00	1	36.653.000,00	
2149 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	PAVIMENTAÇÃO E COMPLEMENTARES REALIZADOS	Ano	1,00	1	42.620.000,00	
2155 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	MANUTENÇÃO/MEN SAL	12,00	1	5.111.000,00	
TOTAL					84.384.000,00	

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00
2149 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000.000,00	10.450.000,00	10.868.000,00	11.302.000,00
2155 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT	12,00	12,00	12,00	12,00	1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.000,00	1.353.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Melhoria da infraestrutura urbana: focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte.						
Indicador do Programa:	Taxa de cobertura de infraestrutura	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:	50,00	Ref. Esperada:	70,00
Órgão Responsável:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO						
Órgãos Participantes:	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO						
Público Alvo:	População em geral						
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos		Gasto total/ação (R\$)
1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	ESTRUTURAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	1,00	1		400.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	SECRETARIA MANTIDA	Unidade	1,00	1		44.732.000,00
2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	TERMINAL MANTIDO	Ano	1,00	1		100.000,00
		TOTAL					45.232.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	1,00	1,00	1,00	1,00	10.500.000,00	11.400.000,00	11.860.000,00
2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER		Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos.					
Indicador do Programa:	Cobertura do transporte escolar	Fonte do Indicador:	ARQUIVO MUNICIPAL	Referência Atual:		100,00
Órgão Responsável:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL					
Órgãos Participantes:	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL					
Público Alvo:	População em geral					
Ações		Produto/Acao	Medida do Produto	Meta Física	Fontes de Recursos	Gasto total/ação (R\$)
2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO	Unidade	1,00	1	13.555.000,00
		TOTAL				13.555.000,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1,00	1,00	1,00	1,00	3.183.000,00	3.325.000,00	3.458.000,00	3.589.000,00
Total geral despesas:	2.271,00	2.321,00	2.371,00	2.421,00	171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00	192.289.000,00

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 01.001

Descrição: CAMARA MUNICIPAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0001.2001	01.001	01	031	0001	2001	3.924.000,00	4.100.000,00	4.264.000,00	4.426.000,00
01.001.01.031.0002.1001	01.001	01	031	0002	1001	90.000,00	94.000,00	98.000,00	101.000,00
TOTAL:						4.014.000,00	4.194.000,00	4.362.000,00	4.527.000,00

Código: 02.001

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.001.09.272.0044.2002	02.001	09	272	0044	2002	685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00
TOTAL:						685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00

Código: 02.002

Descrição: GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.002.09.272.0044.2005	02.002	09	272	0044	2005	6.150.000,00	6.460.000,00	6.720.000,00	6.980.000,00
02.002.99.997.0044.9997	02.002	99	997	0044	9997	3.965.000,00	4.093.000,00	4.251.000,00	4.390.000,00
TOTAL:						10.115.000,00	10.553.000,00	10.971.000,00	11.370.000,00

Código: 03.001

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.04.122.0004.2003	03.001	04	122	0004	2003	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00
03.001.04.122.0007.2011	03.001	04	122	0007	2011	798.000,00	833.000,00	867.000,00	899.000,00
03.001.04.124.0014.2053	03.001	04	124	0014	2053	450.000,00	470.000,00	489.000,00	509.000,00
03.001.04.131.0003.2033	03.001	04	131	0003	2033	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00
TOTAL:						2.428.000,00	2.536.000,00	2.639.000,00	2.741.000,00

Código: 04.001

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00				
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	
04.001.03.062.0010.2004	04.001	03	062	0010	2004	2029
TOTAL:						1.130.000,00

Código:	04.002					
Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT					
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	
04.002.03.092.0010.2158	04.002	03	092	0010	2158	2029
TOTAL:						20.000,00

Código:	05.001					
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	
05.001.04.122.0004.2007	05.001	04	122	0004	2007	2029
05.001.04.128.0004.2052	05.001	04	128	0004	2052	2029
TOTAL:						8.215.000,00

Código:	06.001					
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA					
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	
06.001.04.123.0004.2008	06.001	04	123	0004	2008	2029
06.001.04.126.0020.2124	06.001	04	126	0020	2124	2029
06.001.11.331.0011.2010	06.001	11	331	0011	2010	2029
06.001.28.843.0013.2013	06.001	28	843	0013	2013	2029
TOTAL:						8.006.000,00

Código:	07.001					
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO					
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	
07.001.04.122.0004.2006	07.001	04	122	0004	2006	2029
TOTAL:						237.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

07.001.22.662.0049.1215	07.001	22	662	0049	1215	155.000,00	162.000,00	168.000,00	175.000,00
TOTAL:						365.000,00	381.000,00	396.000,00	412.000,00

Código: 08.001

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.001.08.122.0040.2133	08.001	08	122	0040	2133	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08.001.08.122.0040.2139	08.001	08	122	0040	2139	2.446.000,00	2.556.000,00	2.658.000,00	2.759.000,00
08.001.08.122.0040.2140	08.001	08	122	0040	2140	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08.001.08.122.0040.2141	08.001	08	122	0040	2141	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
08.001.08.244.0040.2132	08.001	08	244	0040	2132	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
08.001.08.245.0040.2142	08.001	08	245	0040	2142	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
08.001.08.245.0040.2143	08.001	08	245	0040	2143	1.576.000,00	1.647.000,00	1.713.000,00	1.778.000,00
TOTAL:						4.674.000,00	4.881.000,00	5.074.000,00	5.264.000,00

Código: 08.002

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.002.08.244.0040.2123	08.002	08	244	0040	2123	485.000,00	506.000,00	527.000,00	547.000,00
08.002.08.244.0040.2135	08.002	08	244	0040	2135	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
08.002.08.245.0040.2159	08.002	08	245	0040	2159	30.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00
TOTAL:						715.000,00	746.000,00	777.000,00	806.000,00

Código: 08.003

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.003.08.241.0040.2156	08.003	08	241	0040	2156	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL:						30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Código: 08.004

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

109



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

						R\$ 1,00			
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.004.08.243.0040.2043	08.004	08	243	0040	2043	513.000,00	536.000,00	557.000,00	578.000,00
08.004.08.243.0040.2157	08.004	08	243	0040	2157	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL:						543.000,00	566.000,00	587.000,00	608.000,00

Código: 08.005

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.005.16.482.0009.1030	08.005	16	482	0009	1030	803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00
TOTAL:						803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00

Código: 09.001

Descrição: DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.001.12.125.0023.2035	09.001	12	125	0023	2035	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
09.001.12.306.0025.2060	09.001	12	306	0025	2060	1.122.000,00	1.173.000,00	1.220.000,00	1.268.000,00
09.001.12.361.0023.2018	09.001	12	361	0023	2018	7.842.000,00	8.194.000,00	8.522.000,00	8.844.000,00
09.001.12.361.0023.2023	09.001	12	361	0023	2023	820.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00
09.001.12.361.0023.2125	09.001	12	361	0023	2125	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
09.001.12.361.0023.2160	09.001	12	361	0023	2160	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
09.001.12.361.0026.1014	09.001	12	361	0026	1014	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
09.001.12.361.0026.1216	09.001	12	361	0026	1216	650.000,00	679.000,00	706.000,00	733.000,00
09.001.12.361.0026.1217	09.001	12	361	0026	1217	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00
09.001.12.361.0028.2019	09.001	12	361	0028	2019	3.183.000,00	3.325.000,00	3.458.000,00	3.589.000,00
09.001.12.364.0023.2051	09.001	12	364	0023	2051	545.000,00	569.000,00	592.000,00	615.000,00
09.001.12.365.0023.2022	09.001	12	365	0023	2022	460.000,00	487.000,00	510.000,00	520.000,00
09.001.12.365.0026.1011	09.001	12	365	0026	1011	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
09.001.12.752.0055.1212	09.001	12	752	0055	1212	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
TOTAL:						17.681.293,63	18.358.293,63	18.989.293,63	19.609.293,63

Código: 09.002

Descrição: FUNDEB 70%

Data: 10/07/2025 09:56:34

Data da emissão: 10/07/2025 09:56:34

ÁGILBlue Orçamento - Ágili Software Brasil



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

						R\$ 1,00			
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.002.12.361.0027.2024	09.002	12	361	0027	2024	9.288.000,00	9.704.000,00	10.092.000,00	10.473.000,00
09.002.12.365.0027.2025	09.002	12	365	0027	2025	5.902.000,00	6.166.000,00	6.413.000,00	6.655.000,00
TOTAL:						15.190.000,00	15.870.000,00	16.505.000,00	17.128.000,00

Código: 09.003
Descrição: FUNDEB 30%

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.003.12.361.0027.2027	09.003	12	361	0027	2027	2.933.000,00	3.064.000,00	3.187.000,00	3.307.000,00
09.003.12.365.0027.2028	09.003	12	365	0027	2028	1.423.000,00	1.487.000,00	1.546.000,00	1.605.000,00
TOTAL:						4.356.000,00	4.551.000,00	4.733.000,00	4.912.000,00

Código: 09.004
Descrição: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.004.13.392.0019.2108	09.004	13	392	0019	2108	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
09.004.13.392.0021.2016	09.004	13	392	0021	2016	375.000,00	392.000,00	408.000,00	424.000,00
09.004.13.392.0021.2062	09.004	13	392	0021	2062	56.000,00	58.000,00	61.000,00	63.000,00
09.004.13.392.0043.2017	09.004	13	392	0043	2017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL:						501.000,00	520.000,00	539.000,00	557.000,00

Código: 09.005
Descrição: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.005.27.812.0037.1205	09.005	27	812	0037	1205	409.000,00	427.000,00	444.000,00	461.000,00
09.005.27.812.0037.2136	09.005	27	812	0037	2136	450.000,00	470.000,00	490.000,00	508.000,00
09.005.27.812.0037.2137	09.005	27	812	0037	2137	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00
09.005.27.813.0037.2015	09.005	27	813	0037	2015	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL:						949.000,00	990.000,00	1.030.000,00	1.068.000,00

Código: 10.001
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 10/07/2025 09:56:34

Data da emissão: 10/07/2025 09:56:34

ÁGILBlue Orçamento - Ágili Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaita/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

						R\$ 1,00			
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
10.001.10.122.0029.2085	10.001	10	122	0029	2085	2.250.000,00	2.351.000,00	2.445.000,00	2.537.000,00
10.001.10.125.0029.2086	10.001	10	125	0029	2086	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10.001.10.126.0031.2138	10.001	10	126	0031	2138	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
10.001.10.128.0029.2087	10.001	10	128	0029	2087	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.001.10.301.0029.2161	10.001	10	301	0029	2161	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10.001.10.301.0031.2088	10.001	10	301	0031	2088	5.961.000,00	6.228.000,00	6.478.000,00	6.723.000,00
10.001.10.301.0031.2089	10.001	10	301	0031	2089	681.000,00	711.000,00	740.000,00	768.000,00
10.001.10.301.0031.2090	10.001	10	301	0031	2090	2.219.000,00	2.319.000,00	2.411.000,00	2.503.000,00
10.001.10.301.0031.2091	10.001	10	301	0031	2091	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10.001.10.301.0036.1087	10.001	10	301	0036	1087	1.680.000,00	1.755.000,00	1.825.000,00	1.894.000,00
10.001.10.302.0029.2097	10.001	10	302	0029	2097	2.550.000,00	2.665.000,00	2.771.000,00	2.882.000,00
10.001.10.302.0029.2120	10.001	10	302	0029	2120	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
10.001.10.302.0031.2092	10.001	10	302	0031	2092	21.200.000,00	22.154.000,00	23.000.000,00	23.962.000,00
10.001.10.302.0031.2094	10.001	10	302	0031	2094	1.267.000,00	1.324.000,00	1.377.000,00	1.429.000,00
10.001.10.302.0031.2095	10.001	10	302	0031	2095	870.000,00	909.000,00	945.000,00	983.000,00
10.001.10.302.0031.2096	10.001	10	302	0031	2096	1.380.000,00	1.442.000,00	1.500.000,00	1.556.000,00
10.001.10.302.0031.2105	10.001	10	302	0031	2105	1.600.000,00	1.672.000,00	1.739.000,00	1.808.000,00
10.001.10.303.0029.2093	10.001	10	303	0029	2093	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10.001.10.303.0029.2099	10.001	10	303	0029	2099	700.000,00	731.000,00	761.000,00	791.000,00
10.001.10.303.0029.2100	10.001	10	303	0029	2100	225.000,00	234.000,00	244.000,00	253.000,00
10.001.10.303.0031.2098	10.001	10	303	0031	2098	435.000,00	455.000,00	473.000,00	491.000,00
10.001.10.304.0031.2101	10.001	10	304	0031	2101	476.000,00	497.000,00	517.000,00	538.000,00
10.001.10.305.0031.2102	10.001	10	305	0031	2102	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
10.001.10.305.0031.2127	10.001	10	305	0031	2127	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.001.10.306.0029.1096	10.001	10	306	0029	1096	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.001.10.752.0055.1211	10.001	10	752	0055	1211	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
10.001.10.999.0029.9980	10.001	10	999	0029	9980	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00
TOTAL:						47.666.752,54	49.688.293,63	51.528.293,63	53.483.293,63

Código: 11.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA

Data: 10/07/2025 09:56:34

Data da emissão: 10/07/2025 09:56:34

ÁGILBlue Orçamento - Ágili Software Brasil

Página: 6 de 9

Emitido por: MILTON DOS SANTOS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

						R\$ 1,00			
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.001.19.573.0004.2126	11.001	19	573	0004	2126	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11.001.20.608.0039.1023	11.001	20	608	0039	1023	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
11.001.20.608.0039.1203	11.001	20	608	0039	1203	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11.001.20.608.0039.1213	11.001	20	608	0039	1213	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11.001.20.608.0039.1214	11.001	20	608	0039	1214	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11.001.20.608.0039.2039	11.001	20	608	0039	2039	3.500.000,00	3.657.000,00	3.804.000,00	3.955.000,00
11.001.20.608.0039.2054	11.001	20	608	0039	2054	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11.001.20.608.0039.2061	11.001	20	608	0039	2061	35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00
11.001.20.608.0039.2121	11.001	20	608	0039	2121	1.050.000,00	1.097.000,00	1.141.000,00	1.184.000,00
11.001.20.608.0039.2122	11.001	20	608	0039	2122	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						4.720.000,00	4.926.000,00	5.118.000,00	5.314.000,00

Código: 11.002

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.002.18.541.0045.2031	11.002	18	541	0045	2031	904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00
TOTAL:						904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00

Código: 12.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
12.001.26.782.0016.2047	12.001	26	782	0016	2047	8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00
TOTAL:						8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00

Código: 12.002

Descrição: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
12.002.17.512.0041.1020	12.002	17	512	0041	1020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.002.17.512.0041.2050	12.002	17	512	0041	2050	2.000.000,00	2.090.000,00	2.173.000,00	2.260.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00	
12.002.17.512.0045.1218	12.002	17	512	0045	1218	200.000,00
TOTAL:					2.250.000,00	2.349.000,00
					2.440.000,00	2.535.000,00

Código: 12.003						
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026
12.003.26.782.0016.2155	12.003	26	782	0016	2155	1.200.000,00
TOTAL:					1.200.000,00	1.254.000,00
					1.304.000,00	1.353.000,00

Código: 13.001						
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO						
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026
13.001.15.451.0015.1063	13.001	15	451	0015	1063	100.000,00
13.001.15.451.0016.2149	13.001	15	451	0016	2149	10.000.000,00
13.001.15.452.0015.2048	13.001	15	452	0015	2048	10.450.000,00
13.001.15.452.0018.2049	13.001	15	452	0018	2049	10.500.000,00
13.001.25.752.0055.1210	13.001	25	752	0055	1210	3.112.682,52
13.001.26.782.0015.2148	13.001	26	782	0015	2148	25.000,00
TOTAL:					24.147.682,52	25.087.682,52
					25.950.682,52	26.859.682,52

Código: 13.002						
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026
13.002.23.695.0050.1202	13.002	23	695	0050	1202	20.000,00
13.002.23.695.0050.2055	13.002	23	695	0050	2055	1.225.000,00
13.002.23.695.0050.2110	13.002	23	695	0050	2110	600.000,00
TOTAL:					1.845.000,00	1.927.000,00
					2.003.000,00	2.079.000,00

Código: 14.001						
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA						
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026
14.001.06.122.0056.2032	14.001	06	122	0056	2032	454.000,00
					474.000,00	512.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985								R\$ 1,00
14.001.06.181.0042.2034	14.001	06	181	0042	2034	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL:						499.000,00	518.000,00	537.000,00
Código: 99.999								
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA								
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028
99.999.99.999.9999.9990	99.999	99	999	9999	9990	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00
99.999.99.999.9999.9999	99.999	99	999	9999	9999	50.812,40	50.730,22	50.730,22
TOTAL:						1.159.271,31	1.209.730,22	1.254.730,22
TOTAL GERAL:						171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00
								192.289.000,00

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão:	01								
Descrição:		CAMARA MUNICIPAL							
Unidade:	001								
Descrição:		CAMARA MUNICIPAL							
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029			
	01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.924.000,00	4.100.000,00	4.264.000,00	4.426.000,00			
	1	- Recursos do Exercício Corrente	3.924.000,00	4.100.000,00	4.264.000,00	4.426.000,00			
	01.001.01.031.0002.1001	AMPLIAR, REFORMAR E MODERNIZAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	94.000,00	98.000,00	101.000,00			
	1	- Recursos do Exercício Corrente	90.000,00	94.000,00	98.000,00	101.000,00			
	TOTAL UNIDADE:		4.014.000,00	4.194.000,00	4.362.000,00	4.527.000,00			
	TOTAL: ÓRGÃO:		4.014.000,00	4.194.000,00	4.362.000,00	4.527.000,00			
Órgão:	02								
Descrição:		PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Unidade:	001								
Descrição:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR							
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029			
	02.001.09.272.0044.2002	GESTÃO DAS POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO PREVPAR	685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00			
	1	- Recursos do Exercício Corrente	685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00			
	TOTAL UNIDADE:		685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00			
Órgão:	02								
Descrição:		PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Unidade:	002								
Descrição:		GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR							
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029			
	02.002.09.272.0044.2005	GESTÃO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO	6.150.000,00	6.460.000,00	6.720.000,00	6.980.000,00			
	1	- Recursos do Exercício Corrente	6.150.000,00	6.460.000,00	6.720.000,00	6.980.000,00			

176



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	02	PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
	002	GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR						
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029		
	02.002.99.997.0044.9997	RESERVA LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	3.965.000,00	4.093.000,00	4.251.000,00	4.390.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	3.965.000,00	4.093.000,00	4.251.000,00	4.390.000,00		
		TOTAL UNIDADE:	10.115.000,00	10.553.000,00	10.971.000,00	11.370.000,00		
		TOTAL: ÓRGÃO:	10.800.000,00	11.268.000,00	11.713.000,00	12.149.000,00		
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	03	GABINETE DO PREFEITO						
	001	GABINETE DO PREFEITO						
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029		
	03.001.04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00		
	03.001.04.122.0007.2011	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	798.000,00	833.000,00	867.000,00	899.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	798.000,00	833.000,00	867.000,00	899.000,00		
	03.001.04.124.0014.2053	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	450.000,00	470.000,00	489.000,00	509.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	450.000,00	470.000,00	489.000,00	509.000,00		
	03.001.04.131.0003.2033	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00		
		TOTAL UNIDADE:	2.428.000,00	2.536.000,00	2.639.000,00	2.741.000,00		
		TOTAL: ÓRGÃO:	2.428.000,00	2.536.000,00	2.639.000,00	2.741.000,00		



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA

Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	04.001.03.062.0010.2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00	
		TOTAL UNIDADE:	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 002 FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	04.002.03.092.0010.2158	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		TOTAL UNIDADE:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		TOTAL: ÓRGÃO:	1.020.000,00	1.065.000,00	1.107.000,00	1.150.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	05.001.04.122.0004.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.260.000,00	7.584.000,00	7.887.000,00	8.185.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	7.260.000,00	7.584.000,00	7.887.000,00	8.185.000,00	
	05.001.04.128.0004.2052	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		TOTAL UNIDADE:	7.290.000,00	7.614.000,00	7.917.000,00	8.215.000,00	
		TOTAL: ÓRGÃO:	7.290.000,00	7.614.000,00	7.917.000,00	8.215.000,00	

178



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 06							
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Unidade: 001							
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA							
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029		
06.001.04.123.0004.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	1.250.000,00	1.306.000,00	1.358.000,00	1.410.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.250.000,00	1.306.000,00	1.358.000,00	1.410.000,00		
06.001.04.126.0020.2124	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SIAFIC	380.000,00	397.000,00	413.000,00	428.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	380.000,00	397.000,00	413.000,00	428.000,00		
06.001.11.331.0011.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.482.000,00	1.549.000,00	1.611.000,00	1.673.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.482.000,00	1.549.000,00	1.611.000,00	1.673.000,00		
06.001.28.843.0013.2013	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	3.986.000,00	4.165.000,00	4.331.000,00	4.495.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	3.986.000,00	4.165.000,00	4.331.000,00	4.495.000,00		
TOTAL UNIDADE:		7.098.000,00	7.417.000,00	7.713.000,00	8.006.000,00		
TOTAL: ÓRGÃO:		7.098.000,00	7.417.000,00	7.713.000,00	8.006.000,00		

Órgão: 07							
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO							
Unidade: 001							
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO							
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029		
07.001.04.122.0004.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	210.000,00	219.000,00	228.000,00	237.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	210.000,00	219.000,00	228.000,00	237.000,00		
07.001.22.662.0049.1215	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	155.000,00	162.000,00	168.000,00	175.000,00		
1	- Recursos do Exercício Corrente	155.000,00	162.000,00	168.000,00	175.000,00		
TOTAL UNIDADE:		365.000,00	381.000,00	396.000,00	412.000,00		
TOTAL: ÓRGÃO:		365.000,00	381.000,00	396.000,00	412.000,00		

179



Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão:	08
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	001
Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
08.001.08.122.0040.2133	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08.001.08.122.0040.2139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.446.000,00	2.556.000,00	2.658.000,00	2.759.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	2.446.000,00	2.556.000,00	2.658.000,00	2.759.000,00
08.001.08.122.0040.2140	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
08.001.08.122.0040.2141	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
08.001.08.244.0040.2132	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
08.001.08.245.0040.2142	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
08.001.08.245.0040.2143	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.576.000,00	1.647.000,00	1.713.000,00	1.778.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.576.000,00	1.647.000,00	1.713.000,00	1.778.000,00

		2026	2027	2028	2029
Órgão:	08				
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade:	002				
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código Completo		Descrição			
08.002.08.244.0040.2123		PROGRAMA CESTA VERDE	485.000,00	506.000,00	527.000,00
		1 - Recursos do Exercício Corrente	485.000,00	506.000,00	527.000,00
TOTAL UNIDADE:		4.674.000,00	4.881.000,00	5.074.000,00	5.264.000,00



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029		
	08.002.08.244.0040.2135	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00		
	08.002.08.245.0040.2159	1 - Recursos do Exercício Corrente PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, APOIO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00		
			30.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00		
		1 - Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	31.000,00	33.000,00	34.000,00		
		TOTAL UNIDADE:	715.000,00	746.000,00	777.000,00	806.000,00		
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI							
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029		
	08.003.08.241.0040.2156	MANUTENÇÃO DO FUMAPI - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
		1 - Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
		TOTAL UNIDADE:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029		
	08.004.08.243.0040.2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	513.000,00	536.000,00	557.000,00	578.000,00		
		1 - Recursos do Exercício Corrente	513.000,00	536.000,00	557.000,00	578.000,00		
		08.004.08.243.0040.2157	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA						
		1 - Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
		TOTAL UNIDADE:	543.000,00	566.000,00	587.000,00	608.000,00		



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR						
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029		
08.005.16.482.0009.1030		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00		
TOTAL UNIDADE:			803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00		
TOTAL: ÓRGÃO:			6.765.000,00	7.062.000,00	7.341.000,00	7.614.000,00		

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
	001	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL						
Código Completo		Descrição	2026	2027	2028	2029		
09.001.12.125.0023.2035		MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
09.001.12.306.0025.2060		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.122.000,00	1.173.000,00	1.220.000,00	1.268.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	1.122.000,00	1.173.000,00	1.220.000,00	1.268.000,00		
09.001.12.361.0023.2018		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.842.000,00	8.194.000,00	8.522.000,00	8.844.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	7.842.000,00	8.194.000,00	8.522.000,00	8.844.000,00		
09.001.12.361.0023.2023		MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	820.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	820.000,00	850.000,00	880.000,00	920.000,00		
09.001.12.361.0023.2125		PAPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
09.001.12.361.0023.2160		DESENVOLVIMENTO DA SEMANA ESCOLAR DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
09.001.12.361.0026.1014		CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR - ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00		



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 09					
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
Unidade: 001					
Descrição: DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL					
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
09.001.12.361.0026.1216	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESCOLA JK	650.000,00	679.000,00	706.000,00	733.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	650.000,00	679.000,00	706.000,00	733.000,00
09.001.12.361.0026.1217	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	180.000,00	188.000,00	196.000,00	203.000,00
09.001.12.361.0028.2019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.183.000,00	3.325.000,00	3.458.000,00	3.589.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	3.183.000,00	3.325.000,00	3.458.000,00	3.589.000,00
09.001.12.364.0023.2051	PARCERIAS E APOIO AO ENSINO SUPERIOR	545.000,00	569.000,00	592.000,00	615.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	545.000,00	569.000,00	592.000,00	615.000,00
09.001.12.365.0023.2022	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - INFANTIL	460.000,00	487.000,00	510.000,00	520.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	460.000,00	487.000,00	510.000,00	520.000,00
09.001.12.365.0026.1011	CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, EQUIPAR E MODERNIZAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	150.000,00	157.000,00	163.000,00	169.000,00
09.001.12.752.0055.1212	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR -EDUCAÇÃO	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
	1 - Recursos do Exercício Corrente	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
TOTAL UNIDADE:		17.681.293,63	18.358.293,63	18.989.293,63	19.609.293,63
Órgão: 09					
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
Unidade: 002					
Descrição: FUNDEB 70%					
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
09.002.12.361.0027.2024	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	9.288.000,00	9.704.000,00	10.092.000,00	10.473.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	9.288.000,00	9.704.000,00	10.092.000,00	10.473.000,00



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
	002	FUNDEB 70%							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
	09.002.12.365.0027.2025	FUNDEB 70% - INFANTIL		5.902.000,00	6.166.000,00	6.413.000,00	6.655.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		5.902.000,00	6.166.000,00	6.413.000,00	6.655.000,00		
			TOTAL UNIDADE:	15.190.000,00	15.870.000,00	16.505.000,00	17.128.000,00		

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
	003	FUNDEB 30%							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
	09.003.12.361.0027.2027	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		2.933.000,00	3.064.000,00	3.187.000,00	3.307.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		2.933.000,00	3.064.000,00	3.187.000,00	3.307.000,00		
	09.003.12.365.0027.2028	FUNDEB 30% - INFANTIL		1.423.000,00	1.487.000,00	1.546.000,00	1.605.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		1.423.000,00	1.487.000,00	1.546.000,00	1.605.000,00		
			TOTAL UNIDADE:	4.356.000,00	4.551.000,00	4.733.000,00	4.912.000,00		

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA							
	004	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
	09.004.13.392.0019.2108	REESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER BIBLIOTECAS E ACERVOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	09.004.13.392.0021.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		375.000,00	392.000,00	408.000,00	424.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		375.000,00	392.000,00	408.000,00	424.000,00		
	09.004.13.392.0021.2062	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FANFARRA MUNICIPAL		56.000,00	58.000,00	61.000,00	63.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		56.000,00	58.000,00	61.000,00	63.000,00		



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 004 DEPARTAMENTO DE CULTURA						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	09.004.13.392.0043.2017	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	1	- Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	TOTAL UNIDADE:		501.000,00	520.000,00	539.000,00	557.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	09.005.27.812.0037.1205	CONSTRUIR, MANTER E AMPLIAR LOCAIS DE PRÁTICA DE ESPORTES	409.000,00	427.000,00	444.000,00	461.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	1	- Recursos do Exercício Corrente	409.000,00	427.000,00	444.000,00	461.000,00	
	09.005.27.812.0037.2136	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	450.000,00	470.000,00	490.000,00	508.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	450.000,00	470.000,00	490.000,00	508.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	09.005.27.812.0037.2137	AJUDA DE CUSTO A ATLETAS AMADORES	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	
	09.005.27.813.0037.2015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	TOTAL UNIDADE:		949.000,00	990.000,00	1.030.000,00	1.068.000,00	
	TOTAL: ÓRGÃO:		38.677.293,63	40.289.293,63	41.796.293,63	43.274.293,63	



Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029
	10.001.10.122.0029.2085	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.250.000,00	2.351.000,00	2.445.000,00	2.537.000,00		
	10.001.10.125.0029.2086	1 - Recursos do Exercício Corrente	2.250.000,00	2.351.000,00	2.445.000,00	2.537.000,00		
	10.001.10.125.0029.2086	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	10.001.10.126.0031.2138	1 - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	10.001.10.126.0031.2138	TRANSFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
	10.001.10.126.0031.2138	1 - Recursos do Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
	10.001.10.128.0029.2087	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	10.001.10.128.0029.2087	1 - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	10.001.10.301.0029.2161	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
10.001.10.301.0031.2088	10.001.10.301.0031.2088	1 - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
	10.001.10.301.0031.2088	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	5.961.000,00	6.228.000,00	6.478.000,00	6.723.000,00		
	10.001.10.301.0031.2089	1 - Recursos do Exercício Corrente	5.961.000,00	6.228.000,00	6.478.000,00	6.723.000,00		
	10.001.10.301.0031.2089	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	681.000,00	711.000,00	740.000,00	768.000,00		
	10.001.10.301.0031.2090	1 - Recursos do Exercício Corrente	681.000,00	711.000,00	740.000,00	768.000,00		
	10.001.10.301.0031.2090	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	2.219.000,00	2.319.000,00	2.411.000,00	2.503.000,00		
	10.001.10.301.0031.2091	1 - Recursos do Exercício Corrente	2.219.000,00	2.319.000,00	2.411.000,00	2.503.000,00		
	10.001.10.301.0031.2091	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	10.001.10.301.0036.1087	1 - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	10.001.10.301.0036.1087	INVESTIMENTO-CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR UBS	1.680.000,00	1.755.000,00	1.825.000,00	1.894.000,00		
10.001.10.302.0029.2097	10.001.10.302.0029.2097	1 - Recursos do Exercício Corrente	1.680.000,00	1.755.000,00	1.825.000,00	1.894.000,00		
	10.001.10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	2.550.000,00	2.665.000,00	2.771.000,00	2.882.000,00		
10.001.10.302.0029.2097	10.001.10.302.0029.2097	1 - Recursos do Exercício Corrente	2.550.000,00	2.665.000,00	2.771.000,00	2.882.000,00		
	10.001.10.302.0029.2097	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	2.550.000,00	2.665.000,00	2.771.000,00	2.882.000,00		



Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Descrição: Código Completo	Descrição		2026	2027	2028	2029
	10.001.10.302.0029.2120	CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POR DEMANDA JUDICIAL	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
	1	- Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
	10.001.10.302.0031.2092	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA	21.200.000,00	22.154.000,00	23.000.000,00	23.962.000,00
	1	- Recursos do Exercício Corrente	21.200.000,00	22.154.000,00	23.000.000,00	23.962.000,00
	10.001.10.302.0031.2094	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	1.267.000,00	1.324.000,00	1.377.000,00	1.429.000,00
	1	- Recursos do Exercício Corrente	1.267.000,00	1.324.000,00	1.377.000,00	1.429.000,00
	10.001.10.302.0031.2095	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR	870.000,00	909.000,00	945.000,00	983.000,00
	1	- Recursos do Exercício Corrente	870.000,00	909.000,00	945.000,00	983.000,00
	10.001.10.302.0031.2096	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	1.380.000,00	1.442.000,00	1.500.000,00	1.556.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.380.000,00	1.442.000,00	1.500.000,00	1.556.000,00	
10.001.10.302.0031.2105	MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	1.600.000,00	1.672.000,00	1.739.000,00	1.808.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.600.000,00	1.672.000,00	1.739.000,00	1.808.000,00	
10.001.10.303.0029.2093	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
10.001.10.303.0029.2099	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	700.000,00	731.000,00	761.000,00	791.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	700.000,00	731.000,00	761.000,00	791.000,00	
10.001.10.303.0029.2100	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	225.000,00	234.000,00	244.000,00	253.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	225.000,00	234.000,00	244.000,00	253.000,00	
10.001.10.303.0031.2098	CUSTEIO DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	435.000,00	455.000,00	473.000,00	491.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	435.000,00	455.000,00	473.000,00	491.000,00	
10.001.10.304.0031.2101	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	476.000,00	497.000,00	517.000,00	538.000,00	
1	- Recursos do Exercício Corrente	476.000,00	497.000,00	517.000,00	538.000,00	



Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão:		10					
Descrição:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade:		001					
Descrição:		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código Completo			Descrição	2026	2027	2028	2029
10.001.10.305.0031.2102			MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
1			- Recursos do Exercício Corrente	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
10.001.10.305.0031.2127			CUSTEIO/MANUTENÇÃO E ENCARGOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1			- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.001.10.306.0029.1096			PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1			- Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.001.10.752.0055.1211			IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO-ENERGIA SOLAR - SAÚDE	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
1			- Recursos do Exercício Corrente	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63	2.539.293,63
10.001.10.999.0029.9980			RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - SAÚDE - ASPS	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00
1			- Recursos do Exercício Corrente	1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00
TOTAL UNIDADE:				47.666.752,54	49.688.293,63	51.528.293,63	53.483.293,63
TOTAL: ÓRGÃO:				47.666.752,54	49.688.293,63	51.528.293,63	53.483.293,63

[illegible]



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão:	11																
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA																
Unidade:	001																
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA																
Código Completo	Descrição													2026	2027	2028	2029
11.001.20.608.0039.1213	CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11.001.20.608.0039.1214	CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE RAÇÃO PARA PEIXES													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11.001.20.608.0039.2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA													3.500.000,00	3.657.000,00	3.804.000,00	3.955.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													3.500.000,00	3.657.000,00	3.804.000,00	3.955.000,00
11.001.20.608.0039.2054	MANter E MODERNIZAR VIVEIROS DE MUDAS MUNICIPAL													20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
11.001.20.608.0039.2061	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES													35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													35.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00
11.001.20.608.0039.2121	FEIRA AGROPECUÁRIA TECNOLÓGICA – EVENTO DIA D CAMPO													1.050.000,00	1.097.000,00	1.141.000,00	1.184.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													1.050.000,00	1.097.000,00	1.141.000,00	1.184.000,00
11.001.20.608.0039.2122	PARCERIAS COM O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO E IFMT													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:											4.720.000,00	4.926.000,00	5.118.000,00	5.314.000,00			

Órgão:	11												
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA												
Unidade:	002												
Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE												
Código Completo	Descrição		2026	2027	2028	2029							
11.002.18.541.0045.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00							
1	- Recursos do Exercício Corrente		904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00							
TOTAL UNIDADE:			904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00							
TOTAL: ÓRGÃO:			5.624.000,00	5.870.000,00	6.100.000,00	6.333.000,00							



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	12.001.26.782.0016.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00	
	TOTAL UNIDADE:		8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00	
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 002 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO						
	Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029	
	12.002.17.512.0041.1020	REESTRUTURAR, AMPLIAR E MODERNIZAR O SISTEMA DE TRATAMENTO ÁGUA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	12.002.17.512.0041.2050	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	2.000.000,00	2.090.000,00	2.173.000,00	2.260.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	2.000.000,00	2.090.000,00	2.173.000,00	2.260.000,00	
	12.002.17.512.0045.1218	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO E ATERRO SANITÁRIO	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00	
	1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00	
	TOTAL UNIDADE:		2.250.000,00	2.349.000,00	2.440.000,00	2.535.000,00	



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
	003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
	12.003.26.782.0016.2155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT		1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.000,00	1.353.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.000,00	1.353.000,00		
	TOTAL UNIDADE:			1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.000,00	1.353.000,00		
	TOTAL: ÓRGÃO:			12.050.000,00	12.590.000,00	13.090.000,00	13.608.000,00		
Órgão: Descrição: Unidade: Descrição:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO							
	001	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
	13.001.15.451.0015.1063	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PARQUE LAGO MUNICIPAL DE PARANAÍTA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
	13.001.15.451.0016.2149	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES		10.000.000,00	10.450.000,00	10.868.000,00	11.302.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		10.000.000,00	10.450.000,00	10.868.000,00	11.302.000,00		
	13.001.15.452.0015.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO		10.500.000,00	10.972.000,00	11.400.000,00	11.860.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		10.500.000,00	10.972.000,00	11.400.000,00	11.860.000,00		
	13.001.15.452.0018.2049	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		410.000,00	428.000,00	445.000,00	460.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		410.000,00	428.000,00	445.000,00	460.000,00		
	13.001.25.752.0055.1210	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO - ENERGIA SOLAR EM ÓRGÃOS MUNICIPAIS		3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52	3.112.682,52		
	13.001.26.782.0015.2148	MANTER, AMPLIAR E MODERNIZAR O TERMINAL RODOVIÁRIO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
	1	- Recursos do Exercício Corrente		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
	TOTAL UNIDADE:			24.147.682,52	25.087.682,52	25.950.682,52	26.859.682,52		



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão:	13								
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO								
Unidade:	002								
Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029				
13.002.23.695.0050.1202	PROJETO ORLA DO RIO TELES PIRES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
13.002.23.695.0050.2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.225.000,00	1.280.000,00	1.331.000,00	1.382.000,00				
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.225.000,00	1.280.000,00	1.331.000,00	1.382.000,00				
13.002.23.695.0050.2110	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00				
1	- Recursos do Exercício Corrente	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00				
TOTAL UNIDADE:		1.845.000,00	1.927.000,00	2.003.000,00	2.079.000,00				
TOTAL: ÓRGÃO:		25.992.682,52	27.014.682,52	27.953.682,52	28.938.682,52				
Órgão:	14								
Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA								
Unidade:	001								
Descrição:	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA								
Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029				
14.001.06.122.0056.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	454.000,00	474.000,00	493.000,00	512.000,00				
1	- Recursos do Exercício Corrente	454.000,00	474.000,00	493.000,00	512.000,00				
14.001.06.181.0042.2034	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1	- Recursos do Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
TOTAL UNIDADE:		479.000,00	499.000,00	518.000,00	537.000,00				
TOTAL: ÓRGÃO:		479.000,00	499.000,00	518.000,00	537.000,00				



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Projeto de lei - Exercício: 2026 à 2029
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão:	99								
Descrição:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Unidade:	999								
Descrição:		RESERVA DE CONTINGENCIA							
Código Completo		Descrição		2026	2027	2028	2029		
99.999.99.999.9999.9990		RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES - OUTRAS		1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00		
1 - Recursos do Exercício Corrente				1.108.458,91	1.159.000,00	1.204.000,00	1.250.000,00		
99.999.99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.812,40	50.730,22	50.730,22	50.730,22		
1 - Recursos do Exercício Corrente				50.812,40	50.730,22	50.730,22	50.730,22		
TOTAL UNIDADE:				1.159.271,31	1.209.730,22	1.254.730,22	1.300.730,22		
TOTAL: ÓRGÃO:				1.159.271,31	1.209.730,22	1.254.730,22	1.300.730,22		
TOTAL GERAL:				171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00	192.289.000,00		

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025



DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	CAMARA MUNICIPAL	4.014.000,00	4.194.000,00	4.362.000,00	4.527.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.845.000,00	1.927.000,00	2.003.000,00	2.079.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	24.147.682,52	25.087.682,52	25.950.682,52	26.859.682,52
Original	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.200.000,00	1.254.000,00	1.304.000,00	1.353.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	2.250.000,00	2.349.000,00	2.440.000,00	2.535.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.600.000,00	8.987.000,00	9.346.000,00	9.720.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	904.000,00	944.000,00	982.000,00	1.019.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	4.720.000,00	4.926.000,00	5.118.000,00	5.314.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	47.666.752,54	49.688.293,63	51.528.293,63	53.483.293,63
Original	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.000,00	990.000,00	1.030.000,00	1.068.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE CULTURA	501.000,00	520.000,00	539.000,00	557.000,00
Original	FUNDEB 30%	4.356.000,00	4.551.000,00	4.733.000,00	4.912.000,00
Original	FUNDEB 70%	15.190.000,00	15.870.000,00	16.505.000,00	17.128.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	479.000,00	499.000,00	518.000,00	537.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	17.681.293,63	18.358.293,63	18.989.293,63	19.609.293,63
Original	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	543.000,00	566.000,00	587.000,00	608.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	715.000,00	746.000,00	777.000,00	806.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.674.000,00	4.881.000,00	5.074.000,00	5.264.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	365.000,00	381.000,00	396.000,00	412.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	7.098.000,00	7.417.000,00	7.713.000,00	8.006.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.290.000,00	7.614.000,00	7.917.000,00	8.215.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Original	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	1.045.000,00	1.087.000,00	1.130.000,00
Original	GABINETE DO PREFEITO	2.428.000,00	2.536.000,00	2.639.000,00	2.741.000,00
Original	GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR	10.115.000,00	10.553.000,00	10.971.000,00	11.370.000,00
Original	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR	685.000,00	715.000,00	742.000,00	779.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	803.000,00	839.000,00	873.000,00	906.000,00
Original	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.159.271,31	1.209.730,22	1.254.730,22	1.300.730,22
Totais		171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00	192.289.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaitá/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaita.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo		Especificação	2026	2027	2028	2029
------	--	---------------	------	------	------	------

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12
Rua Alceu Rossi, S/Nº - Centro - CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT
(66) 3563-2700 - www.paranaíta.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA
Projeto de Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
		2026	2027	2028	2029
Código	Especificação				
1	Receitas Correntes	142.388.000,00	148.679.000,00	155.342.000,00	160.372.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.156.000,00	13.738.000,00	14.265.000,00	14.776.000,00
1.2	Contribuições	4.045.000,00	4.218.000,00	4.390.000,00	4.555.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.395.000,00	1.434.000,00	1.462.000,00	1.500.000,00
1.6	Receita de Serviços	2.400.000,00	2.508.000,00	2.608.000,00	2.700.000,00
1.7	Transferências Correntes	121.171.000,00	126.560.000,00	132.396.000,00	136.620.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
2	Receitas de Capital	21.886.000,00	22.551.000,00	22.329.000,00	23.873.000,00
2.1	Operações de Crédito	8.191.269,78	8.191.269,78	8.191.269,78	8.191.269,78
2.4	Transferências de Capital	13.694.730,22	14.359.730,22	14.137.730,22	15.681.730,22
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.155.000,00	7.468.000,00	7.758.000,00	8.044.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS	7.155.000,00	7.468.000,00	7.758.000,00	8.044.000,00
TOTAL GERAL:		171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00	192.289.000,00

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025



DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - RECEITAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.513.000,00	14.105.000,00	14.642.000,00	15.163.000,00
Original	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto concedido	-357.000,00	-367.000,00	-377.000,00	-387.000,00
Original	Contribuições	4.045.000,00	4.218.000,00	4.390.000,00	4.555.000,00
Original	Receita Patrimonial	1.395.000,00	1.434.000,00	1.462.000,00	1.500.000,00
Original	Receita de Serviços	2.400.000,00	2.508.000,00	2.608.000,00	2.700.000,00
Original	Transferências Correntes	132.287.000,00	138.172.000,00	144.486.000,00	149.185.000,00
Original	Transferências Correntes - Dedução da receita para FUNDEB	-11.116.000,00	-11.612.000,00	-12.090.000,00	-12.565.000,00
Original	Outras Receitas Correntes	221.000,00	221.000,00	221.000,00	221.000,00
Original	Operações de Crédito	8.191.269,78	8.191.269,78	8.191.269,78	8.191.269,78
Original	Transferências de Capital	13.694.730,22	14.359.730,22	14.137.730,22	15.681.730,22
Original	Contribuições - Intra OFSS	7.155.000,00	7.468.000,00	7.758.000,00	8.044.000,00
Totais		171.429.000,00	178.698.000,00	185.429.000,00	192.289.000,00

PARANAÍTA - MT, 10 de julho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

PARANAÍTA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE COM VALOR E PERCENTUAL RELATIV

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL;	4.014.000,00	2,34%	4.194.000,00	2,35%	4.362.000,00	2,35%	4.527.000,00	2,35%
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	4.014.000,00	2,34%	4.194.000,00	2,35%	4.362.000,00	2,35%	4.527.000,00	2,35%
02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA;	10.800.000,00	6,30%	11.268.000,00	6,31%	11.713.000,00	6,32%	12.149.000,00	6,32%
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVPAR	685.000,00	0,40%	715.000,00	0,40%	742.000,00	0,40%	779.000,00	0,41%
02.002 - GESTÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO EM CAPITALIZAÇÃO DO PREVPAR	10.115.000,00	5,90%	10.553.000,00	5,91%	10.971.000,00	5,92%	11.370.000,00	5,91%
03 - GABINETE DO PREFEITO;	2.428.000,00	1,42%	2.536.000,00	1,42%	2.639.000,00	1,42%	2.741.000,00	1,43%
03.001 - GABINETE DO PREFEITO	2.428.000,00	1,42%	2.536.000,00	1,42%	2.639.000,00	1,42%	2.741.000,00	1,43%
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;	1.020.000,00	0,59%	1.065.000,00	0,60%	1.107.000,00	0,60%	1.150.000,00	0,60%
04.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	0,58%	1.045.000,00	0,58%	1.087.000,00	0,59%	1.130.000,00	0,59%
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS (LEI 1438/2025)	20.000,00	0,01%	20.000,00	0,01%	20.000,00	0,01%	20.000,00	0,01%
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;	7.290.000,00	4,25%	7.614.000,00	4,26%	7.917.000,00	4,27%	8.215.000,00	4,27%
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	7.290.000,00	4,25%	7.614.000,00	4,26%	7.917.000,00	4,27%	8.215.000,00	4,27%
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;	7.098.000,00	4,14%	7.417.000,00	4,15%	7.713.000,00	4,16%	8.006.000,00	4,16%
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	7.098.000,00	4,14%	7.417.000,00	4,15%	7.713.000,00	4,16%	8.006.000,00	4,16%
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO;	365.000,00	0,21%	381.000,00	0,21%	396.000,00	0,21%	412.000,00	0,21%
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CONTROLE, GESTÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GOVERNO	365.000,00	0,21%	381.000,00	0,21%	396.000,00	0,21%	412.000,00	0,21%
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	6.765.000,00	3,95%	7.062.000,00	3,95%	7.341.000,00	3,96%	7.614.000,00	3,96%
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI 117/1997)	4.674.000,00	2,73%	4.881.000,00	2,73%	5.074.000,00	2,74%	5.264.000,00	2,74%
08.002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	715.000,00	0,42%	746.000,00	0,42%	777.000,00	0,42%	806.000,00	0,42%
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI (LEI 1353/2023)	30.000,00	0,02%	30.000,00	0,02%	30.000,00	0,02%	30.000,00	0,02%
08.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA (LEI 55/1991)	543.000,00	0,32%	566.000,00	0,32%	587.000,00	0,32%	608.000,00	0,32%
08.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR (LEI 783/2014)	803.000,00	0,47%	839.000,00	0,47%	873.000,00	0,47%	906.000,00	0,47%
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA;	38.677.293,63	22,56%	40.289.293,63	22,55%	41.796.293,63	22,54%	43.274.293,63	22,50%
09.001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	17.681.293,63	10,31%	18.358.293,63	10,27%	18.989.293,63	10,24%	19.609.293,63	10,20%
09.002 - FUNDEB 70%	15.190.000,00	8,86%	15.870.000,00	8,88%	16.505.000,00	8,90%	17.128.000,00	8,91%
09.003 - FUNDEB 30%	4.356.000,00	2,54%	4.551.000,00	2,55%	4.733.000,00	2,55%	4.912.000,00	2,55%
09.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	501.000,00	0,29%	520.000,00	0,29%	539.000,00	0,29%	557.000,00	0,29%
09.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	949.000,00	0,55%	990.000,00	0,55%	1.030.000,00	0,56%	1.068.000,00	0,56%
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;	47.666.752,54	27,81%	49.688.293,63	27,81%	51.528.293,63	27,79%	53.483.293,63	27,81%
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.666.752,54	27,81%	49.688.293,63	27,81%	51.528.293,63	27,79%	53.483.293,63	27,81%
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA;	5.624.000,00	3,28%	5.870.000,00	3,28%	6.100.000,00	3,29%	6.333.000,00	3,29%

11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA	4.720.000,00	2,75%	4.926.000,00	2,76%	5.118.000,00	2,76%	5.314.000,00	2,76%
11.002 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA (LEI 407/2006)	904.000,00	0,53%	944.000,00	0,53%	982.000,00	0,53%	1.019.000,00	0,53%
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:	12.050.000,00	7,03%	12.590.000,00	7,05%	13.090.000,00	7,06%	13.608.000,00	7,08%
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	8.600.000,00	5,02%	8.987.000,00	5,03%	9.346.000,00	5,04%	9.720.000,00	5,05%
12.002 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	2.250.000,00	1,31%	2.349.000,00	1,31%	2.440.000,00	1,32%	2.535.000,00	1,32%
12.003 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (LEI 1410/2024)	1.200.000,00	0,70%	1.254.000,00	0,70%	1.304.000,00	0,70%	1.353.000,00	0,70%
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TURISMO:	25.992.682,52	15,16%	27.014.682,52	15,12%	27.953.682,52	15,08%	28.938.682,52	15,05%
13.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE URBANISMO E TURISMO	24.147.682,52	14,09%	25.087.682,52	14,04%	25.950.682,52	13,99%	26.859.682,52	13,97%
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (LEI 439/2007)	1.845.000,00	1,08%	1.927.000,00	1,08%	2.003.000,00	1,08%	2.079.000,00	1,08%
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA:	479.000,00	0,28%	499.000,00	0,28%	518.000,00	0,28%	537.000,00	0,28%
14.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	479.000,00	0,28%	499.000,00	0,28%	518.000,00	0,28%	537.000,00	0,28%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.159.271,31	0,68%	1.209.730,22	0,68%	1.254.730,22	0,68%	1.300.730,22	0,68%
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.159.271,31	0,68%	1.209.730,22	0,68%	1.254.730,22	0,68%	1.300.730,22	0,68%
TOTAL GERAL	171.429.000,00	100,00%	178.698.000,00	100,00%	185.429.000,00	100,00%	192.289.000,00	100,00%